



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Assessoria Técnica de Controle Interno

# PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012

Administração

**Des. Mário Gurtyev de Queiroz**  
**PRESIDENTE**



**PORTAL TRANSPARÊNCIA**

<http://www.tjap.jus.br>  
Fone: (96) 3312-3300

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 131/2009, para assegurar a transparência da gestão administrativa, orçamentária e financeira do Poder Judiciário do Amapá, permitindo o conhecimento e o acompanhamento pela sociedade, o Tribunal de Justiça disponibiliza aos Cidadãos o "Portal da Transparência do Judiciário", o qual será alimentado, em tempo real, com informações referentes à receita e à despesa deste Poder.

Os dados e informações estão dispostos de acordo com as Resoluções nºs 79/2009, 83/2009 e 102/2009, do Conselho Nacional de Justiça, órgão constitucional de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Assessoria Técnica de Controle Interno**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**

Prestação de Contas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, apresentada em obediência aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade, bem como exigência legal insculpida no § 2º do artigo 111 da Constituição do Estado do Amapá; Art. 78, caput, da Lei Federal nº 4.320/64; Art. 93 do Decreto nº 200/67 e Art. 145 do Decreto Federal nº 93.872/86.

**MACAPÁ - AP**  
**FEVEREIRO/2013**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Assessoria Técnica de Controle Interno**

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA**

**Des. Mário Gurtyev de Queiroz – Presidente do TJAP**

**Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos – Vice-Presidente**

**Des. Gilberto de Paula Pinheiro – Corregedor**

**Des. Dôglas Evangelista Ramos – Diretor da EJAP**

**Bel. Veridiano Ferreira Colares – Diretor Geral**

**EQUIPE TÉCNICA**

**Annete Martins Pina – Assessora Técnica de Controle Interno**

**Nilce Maria Silva de Lima – Diretora do Departamento de Contabilidade**

**Francys da Silva Campos – Diretor do Departamento Financeiro**

**Luis Afonso Lobato Oliveira – Analista Judiciário – Contador**

**Paulo Jorge Blanc dos Santos – Analista Judiciário – Contador**

**Rilda da Graça Lobato – Analista judiciário – Contador**

**Lorena Daura Hage Pereira – Analista judiciário – Contador**

**Joseliane Santos Abrante Simões – Técnico em Contabilidade**

**Glaucio Maciel Bezerra – Analista Judiciário – Contador**

**José Edmundo Silva – Analista Judiciário – Contador**

**Edwania Helena Lima Silva Andrade – Analista judiciário – Administrativa**

*“Por que gastai o dinheiro naquilo que não é pão? E o produto do vosso trabalho naquilo que não pode satisfazer? Ouvi-me atentamente, e comi o que é bom, e a vossa alma se deleite com a gordura.” (Bíblia Sagrada – Isaías 55:2)*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Assessoria Técnica de Controle Interno**

**SUMÁRIO**

**Relatórios de Gestão**

- . Diretrizes, Plano e Metas Executadas e/ou implementadas em 2012 07
- . Indicadores de Resultados – Representação Gráfica 2007 a 2012 12

**Demonstrações Contábeis**

- . Balanço Orçamentário 15
- . Balanço Financeiro 16
- . Balanço Patrimonial 17
- . Demonstração das Variações Patrimoniais 18
- . Notas Explicativas 19

**Relatório de Auditoria 25**

**Certificado de Auditoria 35**

**Relação dos Agentes Responsáveis pelas Unidades Gestoras 36**

**Outros Demonstrativos Legais**

- . Demonstração da Receita e despesa segundo as categorias econômicas 39
- . Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária 40
- . Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programa, conforme vínculo da Receita 41
- . Demonstrativo da despesa por órgãos e funções 42
- . Comparativo da receita orçada com a arrecadada 43
- . Comparativo da despesa autorizada com a realizada 44
- . Demonstrativo dos bens móveis da entidade; 45
- . Demonstrativo dos bens Imóveis da entidade 46
- . Demonstrativo da dívida flutuante 47

## **Controles Auxiliares**

• 1º Quadro de Detalhamento de Despesas	48
• 7º Quadro de Detalhamento de Despesas	49
• Demonstrativo da Evolução do Orçamento	50
• Demonstrativo da Dinâmica do Orçamento	51
• QDD – Alterações Orçamentárias	53
• Demonstrativo Superávit Financeiro de 20011, orçado em 2012	62
• Planilha de Conversão dos Grupos de Bens Móveis SISCOF p/ grupos do Balanço	63
• Quadro de apuração das entradas de Bens Imóveis	64
• Quadro de apuração das baixas de material de consumo	65
• Demonstrativo da apuração dos saldos das contas-correntes c/ aplicação em CDB's	66
• Fluxo de Caixa mensal receitas e despesas 2012	69
• Conciliação Bancária Geral – Todas as Contas-correntes	70

## **Relatórios SISCOF/SIG**

• Relatório Mensal das Receitas Arrecadadas 2012	77
• Despesas empenhadas por Categoria Econômicas	79
• Saldo de Dotação por Elemento de Despesa	80
• Despesa Paga por Período – Sintético	83
• Restos a Pagar 2011 não processados - cancelados e pagos em 2012	84
• Restos a Pagar 2011 processados – cancelados e pagos em 2012.	91
• Restos a pagar não processados inscritos em 2012	94
• Restos a pagar processados inscritos em 2012.	101
• Demonstrativos de Saldos de Contas Correntes	104
• Saldo Consolidado de Contas Correntes	106

## **ANEXOS**

• Relatório das Atividades da Divisão de Patrimônio – D.A.	
• Quadro Analítico dos Bens Imóveis do TJAP em 31.12.12	
• Relatório da Comissão de Inventário do Almoxarifado 2012.	
• Ordem de Serviço nº 023/12-GP/TJAP	
• LDO e LOA/2012	
• Extratos das Contas-correntes, de aplicações e de poupança	





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

## Diretrizes, Planos e Metas Jurisdicionais e Administrativas 2012

PERSPECTIVAS	AÇÕES	PPA/LOA	PE/metas CNJ
Metas do CNJ			cumpridas
Atuação Institucional - Acesso a Justiça - Infra estrutura Física e Tecnológica	Criação e Instalação do Fórum dos Juizados Especiais Virtuais e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Macapá.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça - Infra estrutura Física e Tecnológica	Criação e Instalação de Juizados Especiais das Causas de Pequena Empresa	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça - Infra estrutura Física e Tecnológica	Estruturação e Implementação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça - Infra estrutura Física e Tecnológica	Construção do novo Fórum da Comarca de Laranjal do Jari	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça - Infra estrutura Física e Tecnológica	Reforma do Fórum da Comarca de Santana	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça - Infra estrutura Física e Tecnológica	Locação de Imóvel destinado a Instalação dos Juizados Virtuais	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça - Infra estrutura Física e Tecnológica	Construção do Fórum de Pedra Branca do Amapari.	Contemplado	Alinhado

*Assessoria de Planejamento e Organização*  
*Assessoria de Planejamento e Organização*  
*Assessoria de Planejamento e Organização*  
*Assessoria de Planejamento e Organização*  
*Assessoria de Planejamento e Organização*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PERSPECTIVAS	AÇÕES	PPA/LOA	PE/metas CNJ
Atuação Institucional - Acesso a Justiça - Infra estrutura Física e Tecnológica	Criação de mais uma Vara do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Macapá.	Contemplado	
Atuação Institucional - Acesso a Justiça - Infra estrutura Física e Tecnológica	TURMA RECURSAL: Unidade Judiciária Autônoma integrada por quatro Juizes Titulares Vitalícios e Inamovíveis.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça - Infra estrutura Física e Tecnológica	Instalação da Vara do Juizado Especial Virtual Cível da UNIFAP.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional	JUSTIÇA DO AMAPÁ NO CENÁRIO NACIONAL. Carta de Macapá: Resultado do 92º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional	Justiça do Amapá é destaque no cenário nacional.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça	Jornada Histórica da 100ª Jornada Itinerante Fluvial no Bailique.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça	VII Semana Nacional de Conciliação na Justiça do Amapá.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça	SESSÃO ITINERANTE DO 2º GRAU. Justiça do Amapá realiza Sessão Itinerante em Calçoene.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça	Tribunal de Justiça realiza Sessão Itinerante do 2º grau em Laranjal do Jari.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça	Justiça do 2º Grau realizou Sessão Itinerante em Oiapoque.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça	Justiça do 2º Grau realizou Sessão Itinerante em Porto Grande.	Contemplado	Alinhado

Augusto César M. de M.  
Assessor de Planejamento e Organização





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PERSPECTIVAS	AÇÕES	PPA/LOA	PE/metas CNJ
Atuação Institucional - Acesso a Justiça	RODADA DE CONCILIAÇÃO NO 2º GRAU. Tribunal de Justiça realizou quarta edição da Rodada de Conciliação no 2º Grau	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Social	PROJETO SOCIAIS E PARCERIAS	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Social	Tribunal de Justiça celebra 10 anos do Projeto Casamento Comunitário.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Social	Tribunal de Justiça entrega Selo de Responsabilidade Social a parceiros do Projeto Começar de Novo.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional e Social	Projeto Justiça Cidadã do Juizado da Infância e da Juventude.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional e Acesso a Justiça	Stand do Poder Judiciário amapaense no Amazontech2012.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional e Social	Ações Sociais da VEPMA	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional e Social	Comissariado da Infância e Juventude realiza retirada de crianças e adolescentes das áreas de risco social.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional e Social	Projetos Sociais Implementados em todas as Comarcas.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional e Social	Casa de Justiça e Cidadania e Projeto "Pai Legal e Pai Presente" encerram atividades 2012 no IAPEN.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional - Acesso a Justiça - Infra Estrutura Tecnológica	TECNOLOGIA DE PONTA NO TJAP Tribunal de Justiça do Amapá passa a	Contemplado	Alinhado

Augusto César Alberto Mori  
Assessor de Planejamento e Organização





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PERSPECTIVAS	AÇÕES	PPA/LOA	PE/metas CNJ
Atuação Institucional – Acesso a Justiça – Infra Estrutura Tecnológica	integrar o Banco Nacional de Mandados de Prisão. TUCUJURIS disponibiliza nova ferramenta para acompanhamento de trâmites processuais.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional – Acesso a Justiça – Infra Estrutura Tecnológica	Distribuição automática elimina o protocolo manual de ofício requisitório.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional – Acesso a Justiça – Infra Estrutura Tecnológica	TJAP firma convênio de Cooperação Técnica e Operacional com o Governo do Estado para Peticionamento Eletrônico	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional – Acesso a Justiça – Infra Estrutura Tecnológica	Tribunal de Justiça do Amapá investe em equipamentos de mídia digital para Assessoria de Comunicação.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional – Acesso a Justiça	MOVIMENTAÇÃO DE JUIZES (PROMOÇÃO E REMOÇÃO) Presidência do Tribunal de Justiça do Amapá dá posse a novo Juiz Titular.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional – Acesso a Justiça	Juízas assumem Comarcas do interior.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional – Acesso a Justiça	Juízes são empossados para a Titularidade do Juizado Sul e Vara de Execuções Penais.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional – Acesso a Justiça	Magistradas são empossadas nas Comarcas de Porto Grande, Calçoene e Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá.	Contemplado	Alinhado
Atuação Institucional – Acesso a Justiça	Presidente do TJAP empossa novo Titulares para as Comarcas de Serra do Navio e Oiapoque.	Contemplado	Alinhado





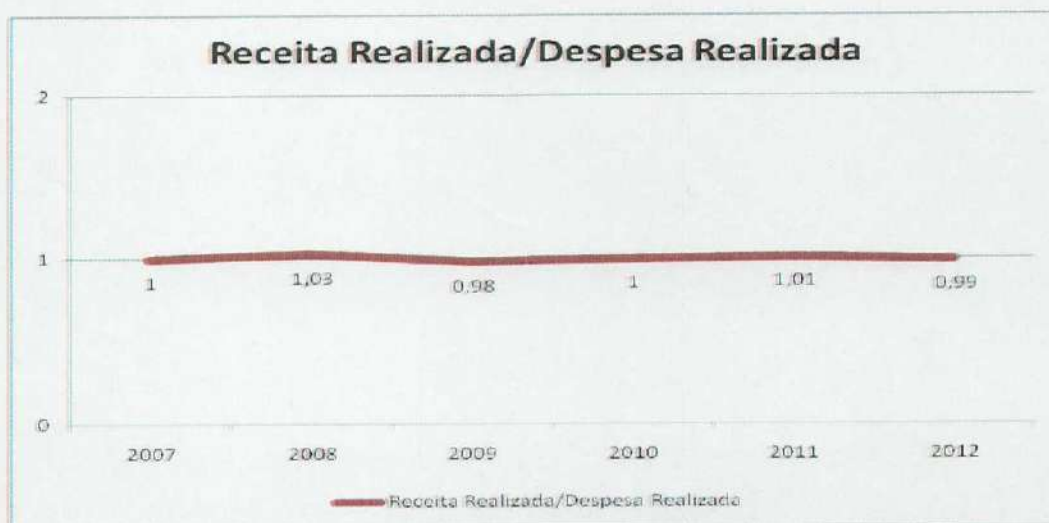
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PERSPECTIVAS	AÇÕES	PPA/LOA	PE/metas CNJ
Atuação Institucional – Acesso a Justiça	Presidência do TJAP empossa Juizes pelo critério de merecimento	Contemplado	Alinhado
Ação Institucional – Acesso a Justiça	Presidente do TJAP dá posse à nova Juiza da Comarca de Vitória do Jari.	Contemplado	Alinhado
Responsabilidade Social	EVENTOS DO CORAL DO TJAP Alegria e música: Coral do Tribunal de Justiça comemora 17 anos de criação.	Contemplado	Alinhado
Responsabilidade Social	Recital Folclórico encanta no Teatro das Bacabeiras.	Contemplado	Alinhado
Responsabilidade Social	Emoção e encanto na apresentação da 14ª Cantata Natalina do Coral do TJAP.	Contemplado	Alinhado
Ação Institucional	VISITAS INSTITUCIONAIS. Presidente do TJAP realiza visitas institucionais aos Prefeitos eleitos e reeleitos do interior do Estado.	Contemplado	Alinhado
Ação Institucional	Programa de Visibilidade e Transparência do TJAP	Contemplado	Alinhado

*Assessoria de Planejamento e Organização*  
*Assessoria de Planejamento e Organização*  
*Assessoria de Planejamento e Organização*

## 1.2 – Indicadores de Resultados – Representação Gráfica 2007 a 2012.

Gráfico 1: Quociente do Resultado Orçamentário



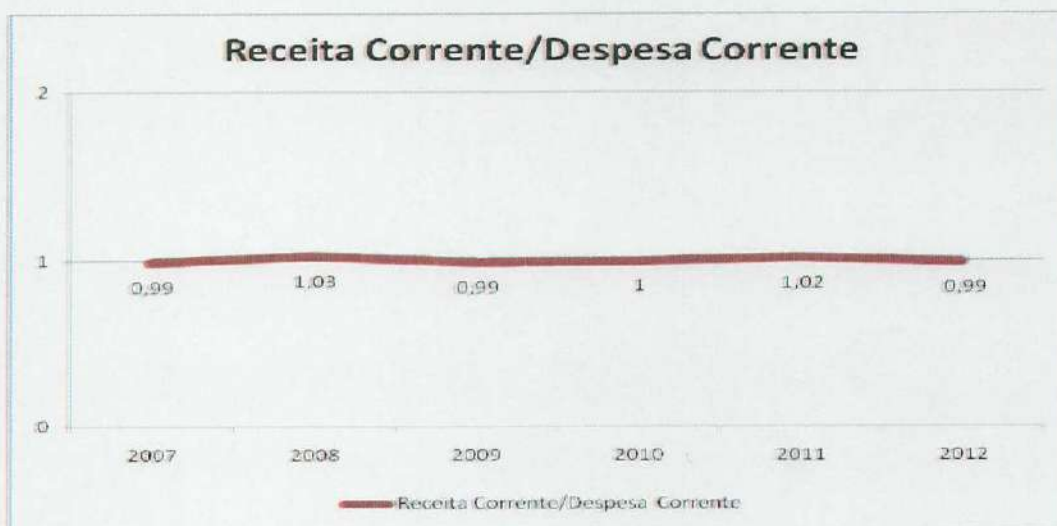
Interpretação do quociente:

1 = Receita Realizada é igual à Despesa Executada

>1 = Receita Realizada é maior do que Despesa Executada, portanto, a diferença representa um Superávit.

<1 = Receita Realizada é menor do que Despesa Executada, portanto, a diferença representa um Déficit.

Gráfico 2: Quociente da Execução Orçamentária Corrente



Interpretação do quociente:

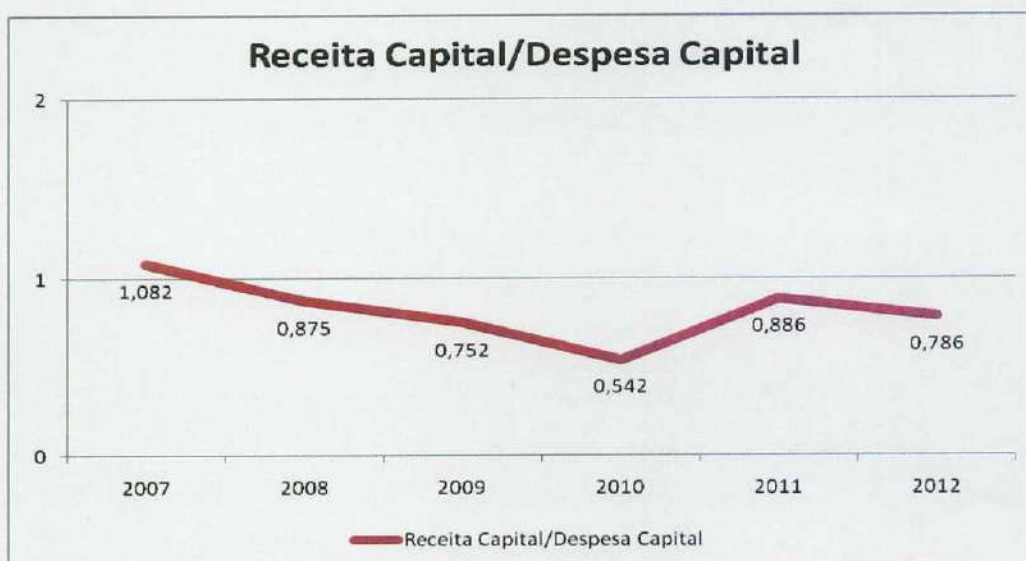
1 = Receita Corrente Recebida no exercício é igual à Despesa Corrente realizada, no exercício, resultando num equilíbrio.

>1 = Receita Corrente Recebida é maior do que Despesa Corrente realizada, portanto, a diferença representa um Superávit Corrente.

<1 = Receita Corrente Realizada é menor do que Despesa Corrente Realizada, portanto, a diferença representa um Déficit Corrente.



Gráfico 3: Quociente da Execução Orçamentária de Capital



Interpretação do quociente:

1 = Receita Capital Recebida no exercício é igual à Despesa Capital realizada no exercício, resultando num equilíbrio.

>1 = Receita Capital Recebida é maior do que Despesa Capital realizada, portanto, a diferença representa um Superávit Capital.

<1 = Receita Capital Realizada é menor do que Despesa Capital Realizada, portanto, a diferença representa um Déficit de Capital, será necessário de cobertura de recursos provenientes do Resultado Corrente.

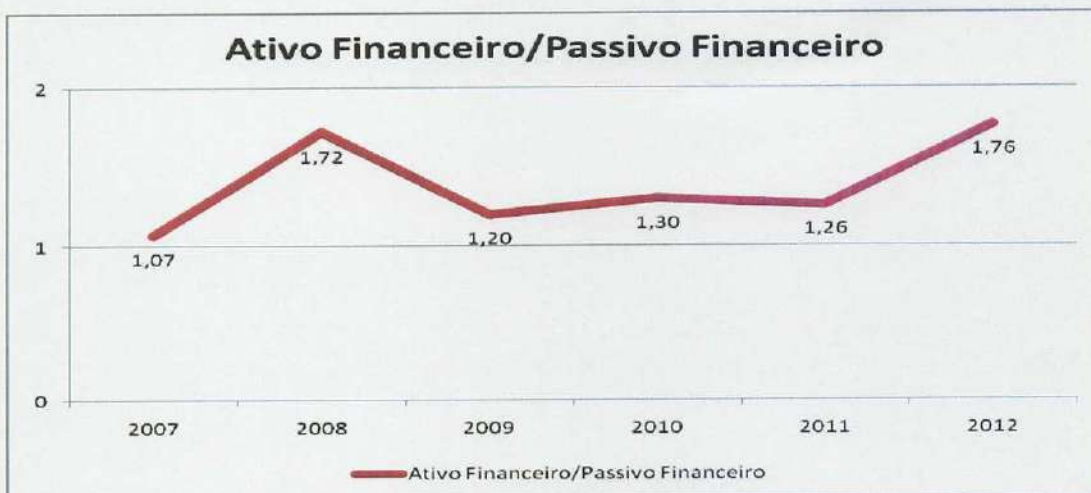
Gráfico 4: Quociente dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício.



Interpretação do quociente:

Não Parâmetro definido, mas, segundo os estudiosos, pode ser aceitável um índice que revele um percentual em torno de 5% indicando que quase todas as despesas executadas foram pagas no exercício financeiro.

Gráfico 5: Quociente da Situação Financeira.



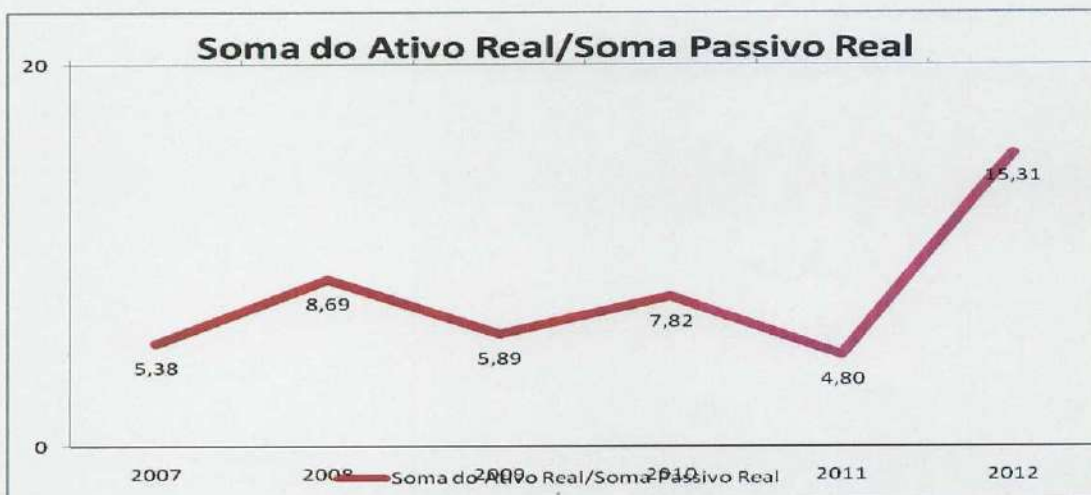
Interpretação do quociente:

1 = Ativo Financeiro igual ao Passivo Financeiro

>1 = Ativo Financeiro maior ao Passivo Financeiro, demonstra um excesso de Recursos Financeiro sobre as Obrigações. Portanto, representa um Superávit Financeiro.

<1 = Ativo Financeiro menor ao Passivo Financeiro, reflete que a soma das disponibilidades mais direitos realizáveis não são suficientes para cobrir as obrigações financeiras. Portanto, representa um Déficit Financeiro.

Gráfico 6: Evolução da Situação Patrimonial.



Interpretação do quociente:

1 = Soma do Ativo Real é igual à Soma do Passivo Real.

>1 = Soma do Ativo Real é maior que a Soma do Passivo Real. Mostra a situação em que a soma dos bens e direitos é superior à soma das obrigações mais às dívidas fundadas, resultando num Superávit Patrimonial..

<1 = Soma do Ativo Real é menor que a Soma do Passivo Real. Mostra a situação em que a soma dos bens e direitos é inferior à soma das obrigações mais às dívidas fundadas, resultando num Déficit Patrimonial..





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 EXERCÍCIO: 2012

Art. 102 - Lei 4.320/64

TÍTULOS	RECEITA		DESPESA		DIFERENÇAS
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>Receitas Correntes</b>	<b>175.071.992,00</b>	<b>183.602.516,82</b>			
Receita Tributária	3.933.071,00	4.085.213,37			
Receita Patrimonial	0,00	768.376,28			
Receita de Serviços	0,00	2.557,31			
Transferências Correntes	171.138.921,00	178.024.871,40			
Transferências do Poder Executivo Estadual	171.138.921,00	177.796.416,00			
Transferências de Convênios	0,00	228.455,40			
Outras Receitas Correntes	0,00	721.498,46			
<b>Receita de Capital</b>	<b>11.861.079,00</b>	<b>2.817.591,00</b>			
Alienação de Bens		5.700,00			
Alienação de Bens Móveis		5.700,00			
Transferência de Capital	11.861.079,00	2.811.991,00			
Transferências do Poder Executivo Estadual	11.861.079,00	2.811.991,00			
Transferências de Convênios	0,00	0,00			
<b>SOMA</b>	<b>186.933.071,00</b>	<b>186.420.207,82</b>			
<b>Deficit</b>	<b>7.562.204,00</b>	<b>1.335.719,53</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>186.933.071,00</b>	<b>187.755.927,35</b>	<b>194.485.275,00</b>	<b>187.755.927,35</b>	<b>-6.729.347,65</b>

JOSÉ EDMUNDO SILVA  
 Analista Judiciário - Contador  
 CRC - AP n. 000306/0-7

Macapá - Ap. 15 de fevereiro de 2013  
  
 MARÚCIA DA COSTA SILVA  
 Diretora do DECON em exercício

Desembargador MÁRIO GURYTYEN DE QUEIROZ  
 Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO: 2012

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>RECEITA CORRENTES</b>		186.420.207,82	<b>JUDICIÁRIA</b>		187.755.927,35
Recarga Tributária	4.085.213,37	183.602.516,82	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		21.144.454,42
Recarga Patrimonial	788.376,28		Restos a Pagar	6.509.092,96	
Recarga de Serviços	2.557,31		Consignações	0,00	
Transferências Correntes	178.024.871,40		Cauções	9.352,31	
Transferências do Poder Executivo Estadual	177.796.416,00		Precatórios a Pagar - EC 62/09	7.499.138,16	
Transferências de Convênios	228.455,40		Cancelamento de Restos a receber 2008/2009	7.126.871,00	
Outras Receitas Correntes	721.498,46				
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		2.817.691,00			
Alienação de bens	5.700,00				
Alienação de Bens Móveis	5.700,00				
Transferência de Capital	2.811.991,00				
Transferências do Poder Executivo Estadual	2.811.991,00				
Transferências de Convênios	0,00				
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>		10.273.766,04			
Restos a Pagar	3.895.062,10				
Depósitos	6.378.703,94				
Caução	7.994,58				
Precatórios a Pagar - EC 62/09	6.300.541,28				
Valores Pendentes a identificar	1.946,45				
Consign. FP GEA a identificar	8.221,63				
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		
Disponível	13.507.443,46		Disponível	8.427.906,55	
Bancos	7.130.054,00		Bancos	3.183,00	
Créditos a Receber	3.183,00		Créditos a Receber	3.183,00	
Créditos a receber de Terceiros	7.126.871,00		Créditos a receber de Terceiros		
Restos a receber Duodécimos 2008/2009					
<b>TOTAL</b>		<b>217.331.471,32</b>	<b>TOTAL</b>		<b>217.331.471,32</b>

Macapá-Ap. em 15 de fevereiro de 2012

JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário - Contador  
CRC - AP - n. 000306/0-7

FRANCYS DA SILVA CAMPOS  
Diretor do DEFIN  
CRC - AP - n. 001448/0-7

Desembargador MARIO GONÇALVES DE QUEIROZ  
Presidente do JAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO: 2012

Art. 105 - Lei 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Disponível			
Bancos	8.427.906,55		
Créditos a receber	3.183,00	Restos a pagar	3.865.062,10
Créditos a receber de Terceiros		Depósitos	887.777,44
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			
Bens		Caugúas	132.893,52
Móveis	28.324.293,18	Consignações	0,00
Imóveis	35.468.783,12	Precatórios a Pagar - EC 62/09	738.974,71
Valores	45.628,95	Valores Pendentes a Identificar	7.687,58
Aquisição de tit. de cap. já integral.	953.462,85	Consig. FP-GEA a identificar	8.221,63
Almoxenado			
<b>SOMA DO ATIVO</b>	<b>73.223.257,65</b>	<b>SOMA DO PASSIVO</b>	<b>4.782.839,54</b>
		Saldo patrimonial	68.440.418,11
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		Ativo Real Líquido	85.478.447,81
Bens de terceiros sob adm. da entidade	245.967,66	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	
Contrap. encargos e obrigações	85.232.480,15	Contrapartida de val. terceiro	245.967,66
		Encargos e obrigações	85.232.480,15
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>158.701.705,46</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>158.701.705,46</b>

Macapá-Ap, em 15 de fevereiro de 2013

JOSE EDUARDO SILVA  
Analista Patrimônio - Contador  
CRC - AP nº. 000.060-7

MARÚCIA DA COSTA SILVA  
Diretora do DECON em exercício

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS  
EXERCÍCIO: 2012

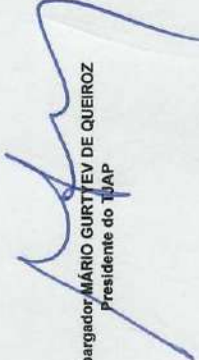
Art. 104 - Lei 4.320/64

VARIACIONES ATIVAS		VARIACIONES PASSIVAS		R\$	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
RECEITAS CORRENTES	183.602.516,82	Pessoal e Encargos Sociais	184.164.745,14	187.755.927,35	187.896.507,35
Recetta Tributária	4.085.213,37	Outras Despesas Correntes	147.416.249,72		
Recetta Patrimonial	768.376,28		36.748.495,42		
Recetta de Serviços	2.657,31				
Transferências Correntes	178.024.871,40				
Transferências do Estado	177.796.416,00				
Transferências de Convênios	228.455,40				
Outras Receitas Correntes	721.498,46				
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	2.817.691,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Alienação de Bens	5.700,00	Investimentos	3.591.182,21	3.591.182,21	
Transferências de Capital	2.811.991,00				
Transferências do Estado	2.811.991,00				
Transferências de Convênios	0,00				
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	8.597.916,81	<b>MUTAÇÃO PATRIMONIAIS</b>			
Aquisição de bens móveis	3.498.075,99	Alienação de Bens Móveis		140.580,00	140.580,00
Aquisição de Valores - Almoço	2.228.605,07				
Construções e aquisições de bens imóveis	2.871.235,75				
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>INSUBSISTÊNCIA PASSIVA</b>	7.795.877,81	<b>INSUBSISTÊNCIA ATIVA</b>			
Cancelamento de Restos a Pagar 2011	655.286,18	Doações	228.267,00	9.664.736,26	9.664.736,26
Cancelamento Consignação 2008/2009	7.140.591,63	Baixa de Material de Consumo	2.305.588,26		
<b>SUPERVENIÊNCIAS ATIVA</b>	1.208.020,60	Cancelamento Restos a receber 2008/2009	7.126.871,00		
Incorporação de Bens CNJ por Doações	1.208.020,60				
<b>TOTAL DAS VARIACIONES ATIVAS</b>	<b>204.023.023,04</b>	<b>TOTAL DAS VARIACIONES PASSIVAS</b>			
		RESULTADO PATRIMONIAL			
		Superávit Verificado		6.461.779,43	6.461.779,43
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>204.023.023,04</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>204.023.023,04</b>	

Macapá-Ap, em 15 de fevereiro de 2013

  
JOSE EDMARILDO SILVA  
Analista Judiciário Contador  
CRC - AP n. 0069080-7

  
MARÚCIA DA COSTA SILVA  
Diretora do DECON em exercício

  
Desembargador MÁRIO GURTEV DE QUEIROZ  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Departamento de de Contabilidade

## NOTAS EXPLICATIVAS DOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2012

1 - Os Balanços e Demonstrações Contábeis do exercício de 2011, foram elaborados segundo as disposições da Lei Federal n.4.320, de 17/03/64, Lei Complementar n.101, de 04/05/00, Lei Orçamentária n. 1.617, de 20.01.2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado n. 5171, de 22.02.2012, Lei de Diretrizes Orçamentária n. 1568, de 25.10.2011, publicada no DOE n. 5093/2011. Portanto ainda não foram implementadas as Demonstrações Contábeis nos termos da parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que deverão ser adotadas até o término do exercício de 2014, conforme Art. 8º da Portaria n. 437/2012-STN, alterada pela Portaria n. 753/2012-STN. As informações contidas nos relatórios e demonstrações contábeis foram extraídas do Sistema de Contabilidade e Finanças do TJAP-SISCOF/SOF/PAG, onde todos os lançamentos referentes ao sistema financeiro foram efetuados diretamente pelo Departamento de Finanças - DEFIN.

2 - Balanço Financeiro – Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.1. A receita/transferência orçamentária arrecadada totalizou R\$ 186.420.207,82, devidamente discriminada no Balanço;

2.2. A receita extra - orçamentária no total de R\$ 10.273.766,04 (Dez milhões duzentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), foram relacionadas na Demonstrativo da Dívida Flutuante, e refere-se ao somatório de: 1) caução no total de R\$ 7.994,58, sendo recebida no exercício o valor de R\$ 5.072,77 e respectivo rendimentos no valor de R\$ 2.921,81; 2) precatórios EC 62/09 no total de R\$ 6.360.541,28, sendo recebidos no exercícios de várias entidades o valor de R\$ 6.175.631,45, e respectivo rendimento de aplicações no valor de R\$ 184.909,83; 3) valores pendentes a identificar, no valor de R\$ 1.946,45; 4) Consignação de Folha de Pagamento do GEA a identificar no valor de R\$ 8.221,63, conforme Sistema SOF PA; 5) Restos a Pagar inscritos no exercício, no valor de R\$ 3.895.062,10 (Três milhões, oitocentos





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Departamento de de Contabilidade

e noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e dez centavos), computados na receita extra - orçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, nos termos do parágrafo único do art. 103 da Lei federal 4.320/64;

2.3. A despesa extra - orçamentária no total de: R\$ 21.144.454,42 (Vinte e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), refere-se: a) restos a pagar inscritos em 2011 e pagos em 2012 (R\$ 6.509.092,96); b) pagamento/devolução de caução no valor de R\$ 9.352,31; c) Pagamento de precatórios no valor de R\$ 7.499.138,15; d) cancelamento de restos a receber 2008/2009, no valor de R\$ 7.126.871,00;

2.4. O cancelamento dos restos a receber no total de R\$ 7.126.871,00, incluso na despesa extra - orçamentária, refere-se ao cancelamento dos restos a receber das quotas duodecimais (repasso financeiro) de 2008, no valor de R\$ 9.168,00, e 2009 no valor de R\$ 7.117.703,00, que não foram repassados pelo Executivo Estadual nos referidos exercícios, embora previstos no orçamento à época, e que se encontravam registradas no saldo financeiro disponível do exercício anterior, pois as transferências financeiras que serão efetuadas pelo Poder Executivo a este Tribunal de Justiça, pertencerão ao efetivo exercício que ocorrerem e não aos exercícios de 2008 e 2009. O Referido cancelamento também atende o item 3.1 da recomendação do Relatório e Auditoria da ASTECIN/TJAP referente a prestação de Contas de 2011;

2.5. No saldo para o exercício seguinte (2012), fora registrado no Disponível: a) bancos, referente as disponibilidades em conta corrente bancárias em 31.12.2012, no valor de R\$ 8.427.906,55 (oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos); b) créditos a receber de terceiros no valor de R\$ 3.183,00, proveniente de pagamentos em duplicidade, conforme registro do SOF/PAG/2011;

2.5. O ajuste do saldo do exercício anterior, no valor total de R\$ 7.126.871,00, refere-se ao cancelamento dos restos a receber das quotas duodecimais (repasso financeiro) de 2008, no valor de R\$ 9.168,00, e 2009 no valor de R\$ 7.117.703,00, que não foram repassados pelo Executivo Estadual nos referidos exercícios, embora previstos no orçamento à época, e que se encontravam registradas no saldo financeiro disponível do exercício anterior, pois as transferências financeiras que serão efetuadas pelo Poder Executivo a este Tribunal de Justiça, pertencerão ao efetivo exercício que ocorrerem e não ao exercício de 2008 e 2009.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 Departamento de Contabilidade

3 - Balanço Patrimonial - Estão demonstrados os ativos financeiro e permanente, os passivos financeiros e permanente, o saldo patrimonial e as contas de compensação.

3.1. No Passivo Compensado, consta o valor dos encargos e obrigações, que são dívidas para pagamento a longo prazo, referentes ao Imposto de renda devidos ao Executivo Estadual e AMPREV, que se encontram em fase de levantamento e negociação com AMPREV e Executivo Estadual. Por ocasião de elaboração dos Balanços nos moldes do novo modelo das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Sedor Público, constante da Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, que deverá ser adotado até o término do exercício de 2014, conforme art. 8º da Portaria n. 437/2012 - STN alterada pela Portaria n.753/2012 – STN, de 21.12.2012, devesse integrar o Grupo do Passivo Exigível a Longo Prazo. Até 31.12.2012 fora apurado o valor de R\$ 85.232.480,15 (Oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos) da seguinte forma:

Apuração do Passivo Compensado - Encargos e Obrigações

Discriminação	Valor (R\$)	
. Saldo do exercício anterior 2011	.....	52.239.154,05
. Dívida de IR 2012, PA 001206/2013-DG	24.264.531,00	
. Dívida de AMPREV 2012, PA n. 001206/2013-DG	1.661.215,50	
. Dívida INSS 2012 – PA n. 01206/2013-DG	<u>51.768,10</u>	25.977.514,60
. Consignações 2008/2009 IRRF cancelados em 2012		7.140.591,63
Baixa por pagamento da dívida da AMPREV referente Acordo n.001/2006, conforme f. 17/18 PA 001206/2013-DG.		(124.780,13)
		0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>.....</b>	<b>85.232.480,15</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Departamento de Contabilidade

3.2. O valor dos Bens Móveis de R\$ 28.324.293,18, do Ativo Permanente, fora obtido conforme discriminação abaixo:

Discriminação	Valor (R\$)	Valor (R\$)
. Saldo do exercício anterior.....		23.986.043,59
.Despesas liquidadas em 2012, Equipamento e Material Permanente - Elemento Despesa - 4490.52/4490.92/4490.93	2.133.645,74	
.Restos a pagar não processado inscritos 2011 (4490.52), pagos 2012	1.364.430,25	
. Notas de Recebimentos/2012-DAA - Doações recebidas	<u>1.209.020,60</u>	<u>4.707.096,59</u>
. Baixa do Exercício (Termos de baixa 2012-DAA)		-368.847,00
<b>. Saldo total para o exercício seguinte.....</b>		<b>28.324.293,18</b>

3.3. Os Bens Imóveis do Ativo Permanente, no total de R\$ 35.468.783,12, fora apurado da seguinte forma:

<b>.Saldo do Exercício Anterior (1)</b>		<b>32.597.547,37</b>
. Despesa orçamentária liquidada em 2012 (2)		
Obras e Instalações - 4490.51	1.089.138,31	
Despesas de Exercícios Anteriores - 4490.92(Ref. Obras)	0,	1.089.138,31
. Restos a Pagar não Processados inscritos em 2011, pagos em 2012 - (Ref. Obras). (3)		1.782.097,44
Soma débito do exercício.....(4) = (2+3)	.....	2.871.235,75
<b>Saldo total para o exercício seguinte.....5=(1+4)</b>		<b>32.468.783,12</b>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Departamento de de Contabilidade

4 - Balanço Orçamentário - Apresenta as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

4.1 - A receita arrecada incluso as transferências do Executivo Estadual totalizou apenas R\$ 186.420.207,82, enquanto a despesa executada no exercício totalizou R\$ 187.755.927,35, com uma déficit de R\$ 1.335.719,53, que fora suportado pelo superávit financeiro de 2011, incluso no orçamento de 2012 no valor de R\$ R\$ 4.016.508,00;

4.2 - A previsão inicial da transferência financeira do Poder Executivo a este Tribunal de Justiça totalizou R\$ R\$ 183.000.000,00, entretanto fora repassado durante o exercício apenas o valor de R\$ 180.608.407,00, restando o valor de R\$ 2.391.593,00 não repassado;

4.3. As Receitas Tributárias referem-se a taxas e custas judiciais do FMRJ e FAJJ; as Receitas Patrimoniais referem-se a Receitas Imobiliárias (aluguéis da lanchonete) e Receitas Mobiliárias (rendimentos de aplicações financeiras); as Receitas de Serviços (receita de inscrição de concursos e fotocópias); as Transferências Correntes, são as transferências de recursos do Executivo Estadual e de Convênios, para atender despesas de mesma natureza, as Outras Receitas Correntes correspondem àquelas registradas no SISCOF sob título: rendas diversas e multas de transgressões a regularizar. As Receitas de Capital, referem-se as alienações de bens móveis e Transferências de Capital efetuadas pelo Poder Executivo estadual, para atender despesas de capital.

5 - Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP - Evidencia as alterações verificadas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, conforme Art. 104 da Lei 4.320/64..

5.1. Na Mutaç o Patrimonial, a conta de Aquisiç o de Valores de Almoxarifado, a Insubsi ncia Ativa, e a conta de Baixa de Material de Consumo, foram apuradas da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR
Saldo de Almoxarifado em 31.12. 2011(1)		1.034.456,04



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 Departamento de Contabilidade

ENTRADAS 2012			
Despesa Liquidada Elemento 3390.30 (2)		1.999.609,81	
Restos A Pagar Não Processados Inscritos em 2011, Elemento 3390.30 , Pagos em 2012 (3)		228.995,26	
Soma das Aquisições de Valores Almojarifado .....(4) = (2+3)	0,00		2.228.606,07
Saldo de Almojarifado em 31.12.2012, conforme e- mail de 08/02/2013 do Diretor do Departamento Administrativo - DA (5)			953.462,85
Baixa de Material de Consumo em 2012 .....(6)=(1+4-5)			2.309.598,26

5.2 - Na insubsistência Passiva, o valor correspondente ao cancelamento de consignação 2008/2009, no total de R\$ 7.140.591,63, referente ao Imposto de renda devido ao Executivo Estadual, fora transferido para as dívidas exigível a longo prazo que se encontram registradas no Passivo Compensado, cujo montante encontra-se em fase de levantamento e negociação. Pois o valor de R\$ 7.126.871,00 que lastreava a referida consignação, e se encontrava registrado nos Créditos a Receber do Disponível do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial, também fora cancelado conforme item 2.5 acima.

Macapá, 12 de fevereiro de 2013

José Edmundo Silva  
 Analista judiciário - Contador

Nilce Maria Silva de Lima  
 Diretora do DECON





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Assessoria Técnica de Controle Interno**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

### **1 – INTRODUÇÃO**

A Assessoria Técnica de Controle Interno é um órgão de assessoramento direto à Presidência deste Tribunal de Justiça, responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do TJAP, atento à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação dos recursos e renúncia de receitas. Tendo como competências, entre outras: a realização periódica de auditorias localizadas e por amostragem nos diversos órgãos que integram a estrutura do Tribunal no Estado, bem como o exame das contas anuais de gestão.

O presente relatório de auditoria contábil, tem como escopo examinar as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro do **exercício financeiro de 2012**, tendo como destinatários o público em geral, os jurisdicionados do Estado do Amapá e os órgãos técnicos e de controle externo competentes (TCE e CNJ), nos termos do § 2º do artigo 111 da Constituição do Estado do Amapá; Art. 78, caput, da Lei 4.320/64; Art. 93 do Decreto-Lei nº 200/67 e Art. 145 do Decreto Federal nº 93.872/86.

**Assim expandido, esta ASTECIN**, em atenção as suas atribuições legais, em especial ao inciso III, do Art. 34 da Lei Complementar Estadual nº. 0010/95, Lei nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000, consolida a presente **Prestação de Contas da gestão do ano calendário de 2012**, de responsabilidade do **Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ e outros**.

### **2 – OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS**

Os exames foram efetuados objetivando examinar a execução orçamentária e financeira, avaliação dos sistemas contábeis e de controle patrimonial, cumprimento das diretrizes presidenciais e normas legais vigentes, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, observando os planos, metas e orçamentos, bem assim a economicidade,



legitimidade e oportunidade na realização das despesas, na extensão julgada necessária, principalmente em relação a avaliação dos controles internos, prevenção dos riscos organizacionais e análise e interpretação dos demonstrativos contábeis.

### 3 – CONTEXTUALIZAÇÃO

#### 3.1 – Evolução do Orçamento e Alterações Orçamentárias:

Conforme a Lei nº. 1.568, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, fora estipulado o limite de 6,45 % sobre a receita orçamentária, para elaboração da proposta orçamentária deste Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

A Lei nº 1.617, de 20 de janeiro de 2012 (Lei Orçamentária Anual), alocou inicialmente ao Poder Judiciário Estadual, o montante de **R\$ 186.933.071,00** (cento e oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil, e setenta e um reais), incluso previsão inicial de **R\$ 3.933.071,00** (Três milhões, novecentos e trinta e três mil, setenta e um Reais), correspondentes à previsão de arrecadação de custas, taxas judiciais e multas de transações penais, diretamente arrecadadas por este Tribunal, com destinação específica ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça – **FMRJ (R\$ 2.820.465,00)**, e Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude – **FAJIIJ (R\$ 1.112.606,00)** respectivamente. Posteriormente, através de vários Decretos, o Orçamento inicial fora alterado, **totalizando ao final do exercício a importância de R\$ 194.485.275,00** (cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais), composto da seguinte forma: Orçamento Fiscal – **R\$ 186.065.248,00** (cento e oitenta e seis milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais); RDA – Recursos Diretamente Arrecadados – Fundos – **R\$ 5.992.262,00** (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois Reais) e Convênios Federais – **R\$ 2.427.765,00** (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), conforme **Demonstrativo da Evolução do Orçamento 2012**.

#### 3.2 – Repasses Duodecimais GEA x Receita Orçamentária Diretamente Arrecadada

Fora efetivamente repassado como transferências correntes e de capital pelo GEA ao Tribunal de Justiça, a importância de **R\$ 180.608.407,00**, não havendo nenhuma suplementação adicional ao Orçamento do TJAP, por parte do GEA proveniente de excesso de arrecadação ou anulação de dotação orçamentárias. Pelo contrário, o GEA deixou de repassar financeiramente ao TJAP a importância de R\$ 2.391.593,00, da Receita inicial prevista. Entretanto o TJAP, complementou sua demanda orçamentária através de créditos adicionais suplementares provenientes de Aplicações Financeiras no valor de R\$ 756.609,28; Transferências de Convênios no valor de R\$ 228.455,40; Tributária no valor de R\$ 4.085.213,37 e de outras fontes no valor de R\$ 741.522,77; que somados totalizou o montante de **R\$ 5.811.800,82**, de recursos diretamente arrecadados. Somando-se as transferências do GEA mais a receita diretamente arrecadada e de outras fontes, o **quantum arrecadado orçamentariamente no exercício importou R\$ 186.420.207,82**, conforme demonstrado nos Balanços Orçamentário e Financeiro.



#### 4 – METODOLOGIA ADOTADA E PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

A metodologia adotada na presente auditoria contábil fora a da elaboração e manipulação da matriz de planejamento e Matriz de Achados, adotando-se os procedimentos de auditoria definidos na legislação contábil em vigor, em especial a aplicação das técnicas de conferência de cálculos, análise documental, exame de registros e sistemas e correlação das informações obtidas.

##### 4.1. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS:

A avaliação dos controles internos fora feita através dos exames dos processos pertinentes à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, que tramitaram no âmbito deste Tribunal de Justiça, visando salvaguardar os interesses da Administração, especialmente no que tange ao cumprimento das leis e regulamentos (art. 19, inciso VIII, da Resolução nº 054/2005-TJAP), eficiência e eficácia dos atos referentes à aplicação dos recursos públicos, nas diversas fases dos Procedimentos Administrativos da despesa, cujas ocorrências foram comunicadas através de pareceres diários e relatórios mensais, compreendendo ações preventivas e corretivas nas seguintes áreas:

- a) Análise prévia e a posteriori das folhas de pagamento e rotinas de pessoal, referente ao **exercício financeiro de 2012**, compreendendo folha de magistrados, serventuários, estagiários, menores aprendizes, contrato administrativo e suplementares, cujas ocorrências foram comunicadas através de pareceres diários e relatórios mensais;
- b) Análise prévia em processos de liquidação e pagamento de despesas, conforme procedimentos de auditoria, referentes a compras de material, execução de obras e prestação de serviços, cujas ocorrências foram comunicadas através de pareceres diários;
- c) Análise da movimentação financeira, através do acompanhamento do fluxo de caixa e conciliações bancárias entre os saldos constantes dos extratos bancários e os Boletins financeiros, dos recursos repassados pelo GEA e dos diretamente arrecadados (taxas, custas judiciais, multa de transações penais e outras), cujas ocorrências foram comunicadas através de pareceres mensais;
- d) Análise pré-homologatória de licitações, justificativas, formalização e alteração de contratos, convênios, Planos de Trabalhos, Termos de Doação, etc, cujas ocorrências foram comunicadas através de Pareceres diários;
- e) Análise dos Relatórios da LRF, das Prestações de Contas de Adiantamentos, Convênios, etc, cujas ocorrências foram comunicadas através de pareceres mensais, bimestrais, quadrimestrais e anuais.



#### 4.2. PREVENÇÃO DOS RISCOS ORGANIZACIONAIS:

A prevenção dos riscos organizacionais são feitas através de auditorias periódicas (localizadas ou por amostragem), dos diversos órgãos que integram a estrutura do TJAP, para detecção de fraudes e prática de atos ilegais, especialmente nas áreas de Material e Patrimônio, Veículos, Manutenção e Combustíveis, Contratos e Convênios, nos termos do art. 19, inciso VIII, da Resolução nº 054/2005-TJAP, dentre as quais no ano de 2012, destacamos as seguintes auditorias especiais:

- Auditoria de Tecnologia de Informática;
- Auditoria do Contrato de Motorista Terceirizados
- Auditoria do Contrato de Limpeza e Conservação
- Auditoria do Contrato de Vigilância
- Auditoria do Contrato de Serviços especializados
- Auditoria do Contrato da Agência de Despacho e Navegação;
- Auditorias de Convênios

#### 4.3. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

**O Balanço Orçamentário**, elaborado conforme dispõe o art. 102 da Lei nº 4.320/64, contém a discriminação da Receita e da Despesa previstas, em confronto com as realizadas, e a correspondente diferença entre as mesmas, conforme peça contábil integrante da presente Prestação de Contas, a qual após análise, evidenciamos que:

- a) O Resultado da Previsão Orçamentária (RPO), decorrente do comparativo da soma da receita prevista (RP) com a soma da despesa fixada (DF), restou evidenciado um déficit de previsão da Receita no valor de **R\$ 7.552.204,00**, ou seja a Receita Prevista foi menor que a despesa fixada ( $RP < DF$ ), decorrente do acréscimo da Despesa Fixada (DF) pela abertura de créditos adicionais, isto é, a RP na LOA foi menor que a DF (LOA e Créditos Adicionais) no exercício financeiro respectivo;
- b) O Resultado da Execução Orçamentária (REO), decorrente do comparativo da soma da receita executada (RE) com a soma da despesa executada (DE), restou evidenciado um déficit orçamentário no valor de **R\$ 1.335.719,53**, ou seja a Receita arrecada foi menor que a despesa empenhada ( $RA < DE$ ). Este hipótese, em termos gerenciais, normalmente é condenada, pois evidencia uma situação em que o gestor público assumiu mais obrigações (despesas pagas e inscritas em restos a pagar) do que arrecadou de receita no exercício respectivo, proporcionando p chamado “déficit público”.
- c) O Resultado da Receita Orçamentária (RR), decorrente do comparativo da soma da receita executada (RE) com a soma da receita prevista (RP), restou evidenciado um Déficit da Receita Orçamentária no valor de **R\$ 512.863,18**, ou seja o ente arrecadou menos do que a previsão orçamentária inicial da receita da LOA.



Podemos dizer que houve um déficit na arrecadação, provavelmente decorrente da queda da arrecadação do FPE do Estado do Amapá.

- d) O Resultado da Despesa Orçamentária (RD), decorrente do comparativo da soma da despesa executada (DE) com a soma da despesa fixada (DF), restou evidenciado uma economia orçamentária no valor de R\$ 6.729.347,65, ou seja o ente empenhou menos do que efetivamente foi fixado de créditos orçamentários para a realização das despesas;

**O Balanço Financeiro**, conforme determina o Art. 103, da Lei nº 4.320/64, demonstra a movimentação financeira através da Receita e da Despesa Orçamentária, bem como daquelas classificadas como Extra Orçamentárias, saldo financeiro do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte, devidamente apropriados, onde constatamos:

- a) Que o quociente financeiro real da execução orçamentária, representado pela relação entre a receita orçamentária arrecadada (R\$ 186.420.207,82) e a despesa orçamentária efetivamente paga (R\$ 183.860.865,25), fora igual a 1,02; o que reflete que existiu um superávit na execução orçamentária e financeira de 1,40% em relação à despesa orçamentária paga, consideradas pelo regime de caixa, demonstrando uma boa gestão dos recursos públicos, em termos financeiros;
- b) Ao analisarmos os quocientes da execução orçamentária corrente em cotejamento com o da execução orçamentária de capital, representados pela relação entre as categorias econômicas da receita e despesa, respectivamente, evidenciamos que o primeiro valor calculado (0,99) fora menor que 1,00; o que demonstrou um déficit do orçamento corrente de R\$ 562.228,32, situação desfavorável para Administração. Já em relação ao comparativo das despesas de capital, o índice apurado (0,78) foi menor que 1,00, demonstrando um déficit de capital no valor de R\$ 773.491,21, que fora financiado parte com recursos próprios disponível em caixa do exercício anterior (superávit financeiro);
- c) Quanto ao Quociente da Execução Extra-Orçamentária, representado pela razão entre os recebimentos e pagamento de natureza extra-orçamentários, apuramos o índice menor que 1,00 (igual a 0,73); que representou uma diminuição da dívida flutuante e o conseqüente diminuição do passivo financeiro, em relação ao Balanço Patrimonial do exercício anterior. Situação essa favorável para a administração, eis que grande parte dos depósitos de terceiros foram pagos ou cancelados no final do exercício de 2012.
- d) O quociente dos restos a pagar inscritos no exercício (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre os restos a pagar inscritos no exercício, extraídos do Demonstrativo dos Restos a Pagar, do Relatório de Gestão Fiscal; e o total da Despesa Orçamentária, obtida no Balanço Orçamentário. Segundo estudiosos não há parâmetro definido, mas pode ser aceitável um índice que revele um percentual em torno de 5%, indicando que quase todas as despesas executadas foram pagas no exercício financeiro. Apuramos na presente PC um índice próximo de 2,07% (dois virgula zero sete por cento); portanto, dentro daquele limite.





**O Balanço Patrimonial** reflete a posição do Ativo, Passivo e o Saldo Patrimonial em **31.12.2012**, consoante estabelece o Art. 105 da Lei nº 4.320/64, onde constatamos que:

- a) Ao apurarmos o quociente da situação financeira no Balanço Patrimonial, que demonstra o quanto de créditos, valores realizáveis e numerários existem em relação aos compromissos e obrigações exigíveis em curto prazo, chegamos ao índice de **1,76**; que significa um resultado normal, pois houve um **superávit financeiro no valor de R\$ 3.648.250,01**; fonte de recursos financeiros disponível para abertura de crédito suplementar, ao orçamento de **2013**, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64;
- b) O quociente da situação permanente, que representa a relação entre a soma dos bens, créditos e valores de longo prazo e a soma das obrigações de longo prazo, cujo resultado evidencia o nível de endividamento apresentado no Balanço Patrimonial; não fora possível calcularmos, pois não temos no âmbito do TJAP dívidas de longo prazo (Passivo Permanente), ou seja, esse grupo de contas é nulo, onde a divisão por “zero” não existe;
- c) Quanto ao quociente do Resultado Patrimonial acumulado, que demonstra a relação entre a soma do Ativo Real que compreende o Ativo Financeiro mais o Ativo Permanente e a soma do Passivo real, que compreende o Passivo Financeiro mais o Passivo Permanente. Por esse quociente verificamos o resultado apresentado pelo balanço Patrimonial, que apresentou índice dentro dos limites da normalidade igual a **15,31**; que significa que houve um “**superávit**” patrimonial de **R\$ 68.440.4186,11**, ou seja, a soma dos bens, créditos e valores realizáveis é superior à soma dos compromissos exigíveis de curto prazo;
- d) No Ativo e Passivo Compensado estão registrados bens e obrigações não classificados nas contas anteriores, mas que mediata ou imediatamente possam vir afetar o patrimônio do ente governamental. No Passivo Compensado estão registrados encargos e obrigações no montante de **R\$ 85.478.447,81**, sendo seu saldo composto de acordo como demonstrado em Notas Explicativas. Já o Ativo Compensado trás o mesmo valor apurado no balanço do ano anterior, no montante de **R\$ 245.967,66**, representado por bens de terceiros sob a administração da entidade.

**A Demonstração das Variações Patrimoniais**, elaborada conforme dispõe o **art. 104 da Lei nº 4.320/64**, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes da execução orçamentária, provenientes da receita e despesa orçamentárias, mutações patrimoniais e alterações independentes da execução orçamentária, e após análise, observamos:

- a) Ao apurarmos o quociente do resultado das Mutações Patrimoniais, que demonstra a razão entre o total das Mutações Patrimoniais Ativas e o total das mutações Patrimoniais Passivas, restou evidenciado um índice igual a **61,16**; que significa um resultado positivo; pois demonstra que a variação patrimonial que a mutação patrimonial ativa provocou, é maior do que a causada pela mutação patrimonial passiva; expondo o fato de que a despesa orçamentária realizada causou um aumento patrimonial maior do que a receita orçamentária arrecadada;



- b) O quociente do resultado das variações patrimoniais independentes da execução orçamentária, que representa a relação entre a soma da Ativa e a soma da Passiva, cujo resultado da razão revelou um número índice de **0,93**; que evidencia que as variações patrimoniais independentes da execução orçamentária ativa são quase iguais às variações patrimoniais independentes da execução orçamentária passiva que não provém da execução orçamentária, ou seja, as insubsistências ativas quase se compensaram pelas superveniências ativas e insubsistências passivas.
- c) Quanto ao quociente do Resultado das variações Patrimoniais, que demonstra o resultado patrimonial do exercício, através da razão entre o Total das variações Ativas e o Total das variações Passivas, restou evidenciado um índice de **1,03**; que demonstra um resultado positivo; pois houve no exercício um **“superávit” patrimonial**, ou seja, na relação entre as variações patrimoniais, as ativas superaram as passivas. Esse superávit no valor de **RS 6.461.779,43**, foi **100 %** proveniente de variações ativas decorrentes de mutação patrimonial representada principalmente por aquisição de bens móveis e construção e aquisição de imóveis ocorridas no exercício.

#### 5 – ACHADOS DE AUDITORIA (EVIDÊNCIAS) E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

- a) Em relação ao inventário anual físico e financeiro dos estoques existentes no Almoxarifado Central do TJAP, as impropriedades em relação as divergências mais relevantes de estoque físico, são em sua maioria de peças e materiais automotivos, que deverão ser corrigidas, através dos registros obrigatórios da movimentação desses materiais. Quanto às demais recomendações da comissão, são as constantes do Relatório que integra os anexos da presente Prestação de Contas; cujas providências necessárias deverão ser adotadas pelos setores competentes;
- b) O sistema contábil informatizado (SISCOF), em uso no TJAP, não utiliza o método das partidas dobradas, o que o torna vulnerável a fraudes e erros, bem como dificulta a obtenção de determinados relatórios e de informações com um grau de confiabilidade mais elevado; pois observamos que um mesmo relatório, de um mesmo período de tempo ou já fechado, apresenta divergência de valores quando impresso em outra data distinta;
- c) Os valores registrados no Balanço Patrimonial, no grupo Ativo Permanente, relativo às contas Bens Imóveis e Imóveis, divergem dos respectivos valores informados no Demonstrativo Sintético da Evolução Patrimonial do TJAP, constante do Relatório Anual da Divisão de Material e Patrimônio do TJAP, cujas cópias integram os anexos da presente Prestação de Contas, sendo aceitos como corretos os registrados no Balanço Patrimonial, haja vista, a não realização do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis e Imóveis, nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012;





- d) Nos anos de 2009 a 2012, não houve o inventário físico dos bens móveis e imóveis, previsto no Art. 5º da O.S. nº 023/2012-GP/TJAP; fato este que impossibilitou os ajustes e/ou reavaliações necessárias a atualização dos dados, imprescindíveis ao controle patrimonial, contrariando dispositivo legal previsto no Art. 96 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no Art. 78 da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- e) Detectamos, também, uma diferença a menor de R\$ 61.720,78; entre o saldo em banco da Conta-Corrente nº 5.217-5, Agência 3575-0, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 71.272,74, em relação ao saldo contábil da Conta "Cauções" demonstrado no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo da Dívida Flutuante (R\$ 132.993,52).
- f) Detectamos que os saldos em contas-correntes dos Fundos próprios do TJAP (FMRJ e FAJII), informados na conciliação bancária Geral do DEFIN, divergem dos saldos informados no Demonstrativos de Disponibilidade de Caixa dos Relatórios de Gestão Fiscal do último quadrimestre (consolidado anual), sendo R\$ 480.107,89 o valor da diferença para mais do FMRJ e R\$ 34.633,46 o valor da diferença para mais do FAJII; cujas divergências deverão ser objeto de investigação e razões de justificativa por parte do Departamento Financeiro - DEPOF.
- g) A mesma situação relatada no item acima, observamos que ocorreu com os saldos das contas-correntes dos Convênios Federais, cuja diferença a menor no valor de R\$ 53.673,71 (cinquenta e três mil seiscientos e setenta e três reais e setenta e um centavos), deverá ser objeto de investigação e razões de justificativa por parte do Departamento Financeiro - DEPOF.
- h) Evidenciamos no passivo financeiro do Balanço Patrimonial depósitos a identificar no montante de R\$ 15.809,21, sendo R\$ 8.221,63 de consignações da FP do GEA Depositados na conta do TJAP e R\$ 7.587,58 de outros valores depositados pendentes de identificação. Esses valores deverão ser identificados até a data do fechamento de balanço, através de pedido de informação da instituição bancária, haja vista a necessidade de identificarmos se a receita é orçamentária ou extra-orçamentária, assim como evitarmos o aumento desses valores e a perda do controle dessa receita.
- i) Evidenciamos no ativo financeiro do Balanço Patrimonial créditos a receber de terceiros no montante de R\$ 3.183,00, proveniente de pagamentos em duplicidade de diárias à magistrados, que deverão ser objeto de cobrança por parte da Diretoria Geral, cuja ocorrência já fora objeto de diligência por parte desta ASTECIN, por ocasião da análise da Prestação de Contas de 2011.
- j) Considerando o expressivo aumento do Passivo Compensado de mais de 60% (sessenta por cento) em relação ao ano de 2012, que é composto em quase sua totalidade por dívida de IRRF e AMPREV, recomendamos também uma discussão conjunta entre ASTECIN, DECON, DEFIN, DG e Alta Gestão, para analisarmos a questão e encontrarmos uma solução viável para esse passivo vultoso.





- k) Observamos, também, registrado no Balanço Patrimonial, no grupo Valores do Ativo Permanente, ações da antiga TELEBRÁS, no valor de R\$ 45.628,95; que há muitos anos vem se consignando o mesmo valor nos demonstrativos contábeis. Assim, recomendamos que essas ações sejam verificadas na bolsa de valores a quantidade desses títulos e seu real valor de mercado; para logo após, ser avaliada a conveniência ou não de se converter em espécie.
- l) Evidenciamos aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário), cuja aplicação não é garantida pelo FGC (Fundo Garantido de Créditos) e em caso de liquidação do Banco seus saldos serão perdidos, além de observamos uma grande dificuldade técnica de compor o saldo atualmente o rendimento líquido do CDB é muito parecido com o rendimento dos fundos de renda fixa. Assim recomendamos que o DEFIN juntamente com a DG sugestionem à alta gestão a não aplicação de recursos públicos em CDB, como medida de melhor controle e garantia das aplicações financeiras.

## 6 – CONCLUSÕES:

Não obstante as falhas e impropriedades aqui identificadas, entendemos com arrimo no princípio contábil da materialidade (relevância) e constitucional da razoabilidade, que as mesmas não comprometem a regularidade da gestão dos recursos públicos, onde podemos emitir as seguintes opiniões conclusivas acerca das contas analisadas:

- a) Os demonstrativos contábeis que compõem a presente Prestação de Contas, foram elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais normas de contabilidade aplicáveis à Administração Pública, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;
- b) Os bens, créditos, valores e obrigações, apurados nos Balanços e Anexos, após ajustes e conciliações, guardam compatibilidade com os valores registrados no Sistema Contábil adotado pelos Departamentos de Contabilidade e de Finanças; refletindo assim, a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em 31.12.2012;
- c) Os Restos a Pagar do exercício (processados e Não Processados), bem como outras obrigações financeiras que representam o total da Dívida Flutuante, têm a devida cobertura de caixa, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando um saldo em banco disponível, após deduzidas as obrigações de curto prazo, no montante **R\$ 3.648.250,01** (incluso valor de R\$ 3.183,00 de créditos a receber de terceiros), que representa a diferença positiva apurada entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro evidenciados no Balanço Patrimonial.
- d) O montante de gasto com pessoal e encargos obedecem aos limites instituídos pela Lei de responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), cuja despesa total com pessoal e encargos no exercício, totalizou o valor de R\$ 144.046.341,00, (cento e quarenta e quatro milhões, quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais), representando o percentual de 4,31% da Receita Corrente Líquida do Estado em 2012 (R\$ 3.344.134.326,00); portanto, abaixo 1,39% do limite prudencial de até 5,70% da referida receita.

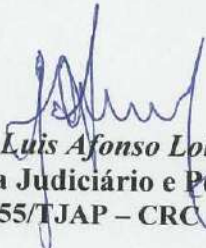


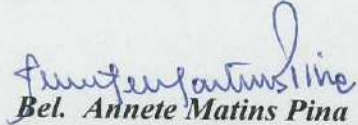
**7 – PROPOSIÇÕES:**

- a) O Ordenador de Despesas determinará prazos aos Departamentos responsáveis, para apresentação de razões de justificativas e/ou saneamento das não conformidades apontadas nos Pareceres diários, expedientes encaminhados à Diretoria Geral, Relatórios mensais, bimestrais, quadrimestrais, expedidos pela Assessoria Técnica de Controle Interno, bem como das impropriedades e/ou irregularidades detectadas no presente Relatório de Auditoria, Auditorias periódicas realizadas pela ASTECIN e nos Relatórios anexos;
- b) A presente Prestação de Contas deverá ser submetida a apreciação e aprovação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos do art. 26, inciso XVIII do Regimento Interno e art. 2º, inc. VII da Ordem de Serviço nº 019/2009-GP; e encaminhada à Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, nos termos da Resolução Normativa nº 131/2005-TCE, **art. 44 da LDO/2012**, art. 110, § único da Lei Federal nº 4.320/64, art. 56 da LRF, art. 112 da Constituição Estadual e art. 26, inc. IV, alínea “a” da Lei Orgânica do TCE/AP.
- c) Os presentes relatórios deverão ser amplamente divulgados, através da publicação dos Balanços no Diário Oficial do Estado, Jornal diário local e INTERNET, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade e transparência da gestão fiscal definida no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**É o relatório.**

**Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2013**

  
**Bel. Luis Afonso Lobato Oliveira**  
Analista Judiciário e Perito Contador  
Mat. 1155/TJAP – CRC AP 000537/O-4

  
**Bel. Anete Matins Pina**  
Assessora Técnica de Controle Interno  
Mat. 9792 /TJAP – CRC PA 006330/O-2 T-AP






PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Assessoria Técnica de Controle Interno

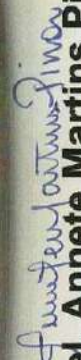
*Auditoria*

# CERTIFICADO

**CERTIFICAMOS** que procedemos a análise do Balanço e Peças conexas da Prestação de Contas do Poder Judiciário do Estado do Amapá, exercício de 2012, tendo como Ordenador de Despesa o Excelentíssimo **Des. Mário Gurtyev de Queiroz**, e como Gestor Financeiro o **Bel. FRANCYS DA SILVA CAMPOS**, onde concluímos que as peças contábeis refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial deste Poder em 31.12.2012 e foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e demais normas de contabilidade aplicáveis à administração pública, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000

**Macapá-Ap, 18 de fevereiro de 2013**

  
**Bel. Luís Afonso Lobato Oliveira**  
ANALISTA JUDICIÁRIO / PERITO CONTADOR  
CRC PA Nº 000537/0-4  
Mat. 1155 / TJAP

  
**Bel. Annete Martins Pina**  
ASSESSORA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO  
CRC PA Nº 006330/0-2 T-AP  
Mat. 9792 / TJAP

015





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO TJAP  
EXERCÍCIO - 2012

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ENDEREÇO	C.P.F
1	JOSE DIAS FAÇANHA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	04.03.11 A 31.12.12	Av. Acclino de Leão, 192 - Trem	008.810.432-87
2	VERIDIANO FERREIRA COLARES	DIRETOR DA SECRETARIA GERAL	01.01.11 A 31.12.12	Av. Pe. Júlio M. Lombaerd, 3260 - St. Rita	152.234.772-00
3	ANTERO DA GAMA MACHADO	PRESIDENTE DA C.P.L.	02.09.11 A 31.12.12	Rua Turbido Orivaldo Guimarães, 1421 - P. Socorro	342.089.502-00
4	ROSYWAN CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA	DIRETOR DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES	01.01.11 A 31.12.12	Rua Prof. Testes, 3073 - Buritizal	227.709.922-87
5	BRAULIO ROSANI GONDIM CRUZ	CHEFE DE GABINETE MILITAR	01.03.11 A 31.12.12	Rua 01, Q-02, C-14 - Residencial Mônaco	222.143.993-72
6	ANNETE MARTINS PINA	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	04.03.11 A 31.12.12	Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 266 Apto. 304 - Centro	124.465.482-53
7	FRANCYS DA SILVA CAMPOS	DIRETOR DEPTO ORÇAMENTO E FINANÇAS	01.01.11 A 31.12.12	Av. Ramos, 2215 - Novo Horizonte	432.132.002-04
8	NILCE MARIA SILVA DE LIMA	DIRETORA DO DEPTO DE CONTABILIDADE	01.01.11 A 31.12.12	Av. Vinte e um de julho, 1052 - N. Buritizal	188.441.382-04
9	MARILDA AUZIER	DIRETORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	01.01.11 A 31.12.12	Travessa Vinicius de Moraes, 35 - Universidade	324.806.012-34
10	AUGUSTO CESAR ALBERTO NERI	ASSESSOR DE PLANEJTO E ORGANIZAÇÃO	01.01.11 A 31.12.12	Av. Mendonça Furtado, 1311 - Centro	080.570.872-34
11	ROSILENE CAMPOS DE SOUZA	DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS	01.01.11 A 31.12.12	Rua Eliczer Levy, 2819 - D - Trem	209.412.342-15
12	SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO	DIRETOR DO DEPTO ADMINISTRATIVO	02.09.11 A 31.12.12	Travessa Antônio Pinheiro Sampaio, 182 - Usina	341.503.742-87
13	MARIA ROZANA TRAJANO FEIJÃO	DIRETOR DE CENTRAL DE PSICOSSOCIAL	01.01.11 A 31.12.12	Av. Raimundo Alvares da Costa, 2398 - Santa Rita	097.752.502-34
14	CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA PAIVA	DIRETOR SEC. JUDICIÁRIA/TRIB. PLENO	04.03.11 A 31.12.12	Av. Francisco Soares, 258 - Marco Zero	289.137.282-49
15	PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	04.03.11 A 31.12.12	Av. Pedro Oliveira Gomes, 2694 Santa Rita	262.192.711-49
16	ANA CELIA MADEIRA BARROS ALCOFORADO	DIRETOR DE SECRETARIA CÁMARA ÚNICA	04/03.11 A 31.12.12	Av. Pernambuco, 14 - Pacoval	244.623.223-04

*amix*



17	ANA PAULA DE SOUZA VALENTE	DIRETOR DE SECRETARIA SEÇÃO ÚNICA	04.03.11 A 31.12.12	Rua D 25, Conj. Vila Amazonas, 392 – Vila Amazonas – Santana/AP	508.809.502-34
18	JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	DIRETOR DA SECRET. DA CORREGEDORIA	01.01.11 A 31.12.12	Rua Maria Marola Gato, 531 – Jardim Marco Zero	066.737.591-00
19	PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA BARNADETH CORREA FARIAS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01.01.11 A 28.02.12 01.03.12 A 31.12.12	Av. Piaui, 1097 - Pacoval Av. Lua, 1337 – Marco Zero	033.813.902-87 591.422.942-15
20	KEILA FERNANDES DE ABREU ISACKSSON	CHEFE DE SECRET. DAS COMISSÕES PERMANENTES	01.01.11 A 31.12.12	Av. Padre Júlio Maria Lumbardi, 3550 - Sta Rita	694.566.232.20
21	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS SANTOS	DIRETOR DIV. DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	02.09.11 A 31.12.12	Rua Prof. Testes, 3073, Apto 104 – Central Park	071.852.869-72
22	IEUSMAIR CUTRIM COSTA	DIRETOR DE DIVISÃO DE GARAGEM, ARQUIVO E DEPOSITO	04.03.11 A 31.12.12	Alameda Maracá, Quadra Q, Casa 05 - Cabralzinho	377.067.643-20
23	LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA	DIRETOR DE DIVISÃO DE DESENVOLV. SOFTWARES	01.01.11 A 31.12.12	Rua Hildemar maia, 1437 – Santa Rita	653.105.272-49
24	MARCO ANTONIO C. SOARES CRAVEIRO	DIRETOR DE DIVISÃO DE TELEMÁTICA	01.02.11 A 31.12.12	Rua Rio Jurua, 07 – Centro	714.416.382-53
25	CARLA ROSEMERE DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA	01.01.11 A 31.12.12	Trav. Renaldo Damasceno, 280 – Cuba de Asfalto	302.359.602-68
26	MARÚCIA DA COSTA SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO DE LIQ. E PREST. DE CONTAS	01.01.11 A 31.12.12	Rua Ipiranga – Qd. S, Casa 2 - Cabralzinho	180.057.052-04
27	GLAUCIO MACIEL BEZERRA	DIR. DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO	04.03.11 A 31.12.12	Rua Samuel Trajano de Souza, 631 – Buritizal	621.846.282-04
28	ROBERTO MÁRCIO SILVEIRA LUCINÉIA DA SILVA COSTA	DIRETOR DE DIVISÃO DE ENG. E FISCALIZAÇÃO	01.01.11 A 05.03.12 06.03.12 A 31.12.12	Rua Iraci Nunes Nadler – 390 – Santa Ines Rodovia JK, 4440, QD 01 – Lote 45 - Universidade	143.399.276-00 568.398.122-00
29	RAFAEL COSTA DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO E LEGISLAÇÃO	10.03.11 A 31.12.12	Rua Pretores, 1454 – Renascer I	857.853.692-49
30	AUDRIM SOBRINHO RUY SECCO	DIRETOR DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGTO.	01.01.11 A 31.12.12	Av. Rua Pedro Lima, 1020 - J. Felicidade	341.794.372-87
31	MARIA DE LOURDES DA SILVA SIFRRO	DIRETOR DE DIVISÃO DE MAGISTRADOS	01.01.11 A 31.12.12	Av. Álvaro Nobre, 544 - Universidade	268.623.442-34
32	ELCIO DE LEMOS BASTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE E. ORÇAMENTÁRIA	01.01.11 A 31.12.12	Av. Manoel Eudóxio Pereira, 3100 - Santa Rita	209.522.362-49
33	LOURIVAL DOS SANTOS FURTADO JUNIOR	DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAL	01.01.11 A 31.12.12	Aav. Mendonça Furtados, 776 - Centro	051.267.112-53
34	SOLANGE ASSUMPTÃO L VELOSO DA COSTA	CHEFE DE GABINETE / DG	01.01.11 A 31.12.12	Av. Rodovia JK, Rua 02 Seringal – J. Marco Zero	584.364.052-34
35	SIMONE LEITE DE MENEZES SARMENTO	FC-CHEFE SETOR/SEÇÃO DE BIBLIOTECA E DIVULGAÇÃO	01.01.11 A 31.12.12	Rua Pitágoras, 408 – Renascer I	223.998.872-04
36	ORLANDO DE STHIAGO PEREIRA JUNIOR	FC-CHEFE SETOR/SEÇÃO / CLC	27.11.11 A 31.12.12	Av. Sthepha Houat, 161 – Jardim Marco Zero	449.627.972-04
37	GLÁUCIA ZELI SILVA DO AMARAL	FC-CHEFE SETOR/SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	01.01.11 A 31.12.12	Av. 13 de Setembro, 586 Trem	432.290.002-00



38	EDVALDO EDSON COSTA DOS SANTOS	FC-CHEFE SETOR/SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E INST. PREDIAL	01.01.11 A 31.12.12	Rua Rio Amazonas, 1081 - Infraero	208.610.362-04
39	ANDREA NORONHA DUARTE	DIRETOR DE DIVISÃO DE SERV. GERAIS	04.03.11 A 31.12.12	Rua Santos Dumont, 2848 - Buritizal	000.203.256-22
40	ROSILENE SOARES SANTOS	FC-CHEFE SETOR/SEÇÃO DE PROTOCOLO	01.01.11 A 31.12.12	Av. Aurora Ferreira Pires da Costa, 2307 - Buritizal	089.819.572-15
41	AROLD PEREIRA BARRETO EVERTON ROBERTO SILVA DOS SANTOS	FC-CHEFE SETOR/SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	01.06.11 A 31.03.12 01.04.12 A 31.12.12	Av. 13 de Setembro, 1417 - Buritizal Rod. JK, 329 - Universidade (Ramal Posto Ipiranga)	388.382.812-20 371.805.682-87
42	ALESSANDRO SANTANA DE HOLANDA	FC-CHEFE SETOR/SEÇÃO DE TRANSPORTE	01.01.11 A 31.12.12	Av. Salgado Filho, 1101 - Santa Rita	442.700.032-00
43	ALDEMIRO DA SILVA COSTA	FC-CHEFE SETOR/SEÇÃO DE APOIO AS COMARCAS	01.01.11 A 31.12.12	Rodovia JK, 4440 - Universidade	097.761.502-25
44	MICHEL PAULINO ROLLA PONTES	CHEFE SETOR DE CADASTRO	01.01.11 A 31.12.12	AV. 1º de maior, 853 - Trem	572.296.942-72
45	NEUZELITA GALVÃO RABELO	CHEFE DE SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO-DRH	01.01.11 A 31.12.12	Av. Anhanguera, 17 - Beírol	241.476.212-87
46	SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA TELES	FC-CHEFE DE SEÇÃO DE PREST. DE CONTAS	01.01.11 A 31.12.12	Av. Benhur Correa Alves, 1564 - Buritizal	316.241.382-68
47	TONEY SARAIVA DE ALMEIDA	CHEFE DE SEÇÃO DE PAGAMENTO	01.01.11 A 31.12.12	Av. Diogene Silva - 1553 - Buritizal	324.675.752-68
48	MARCIA REGINA VALE MEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE DISTRIB. DE PROCESSOS	01.01.11 A 31.12.12	Avenida 14 de Julho, 1040 - Conj. I.Banha - Buritizal	209.381.602-49
49	MARLI DE FATIMA ANDRADE	SECRET. EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL	04.03.11 A 31.12.12	Alameda Maraca, Quadra Q, Casa 5 - Cabralzinho	222.218.401-00
50	LIANA GONÇALVES DE ANDRADE	DIRETOR DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DA ESC. JUDICIAL	04.03.11 A 31.12.12	Av. Padre Julio Maria Lombard, 392 - Centro	511.754.872-87
51	PATRICIA LANNA LYRA	DIRETOR DE DIV. DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DA ESC. JUDICIAL	04.03.11 A 31.12.12	Rodovia Jk - Residencial Jk 198 - Universidade	318.742.151-20
52	IGUARACA GOUVEIA DOS SANTOS JUNIOR JANE MENDONÇA MORAES CALDERARO	ASSESSOR ESP ADM. DA PRESIDÊNCIA	04.03.11 A 31.12.12 02.09.11 A 31.12.12	Av. Joaquina Silva do Amaral, 2926 - J. Felicidade II Av. Raimundo Álvares da Costa, 2738 - Santa Rita	512.824.292-72 610.815.902-20
53	UBIRATAN ROGERIO R. DOS SANTOS	DIR. SUBSEC. CAM. ÚNICA P/MAT. CIVIL	10.03.11 A 31.12.12	Av. Calçoene, Quadra X, n. 03 - Cabralzinho	593.334.052-91
54	RENATA COELHO GATO GARCIA	DIR. SUBSEC. CAM. ÚNICA P/MAT. PENAL	01.01.11 A 31.12.12	Av. Luiza Damasceno Soares, 237 - J. Marco Zero	735.379.932-34
56	TELMA DO SOCORO GOES PARENTE	CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA	01.01.11 A 31.12.12	Rua Raimundo Nonato Banha Corrêa, 325- Muca	208.871.322-00
57	DENISE ARAGÃO FERREIRA DE ANDRADE	FC-CHEFE DE SETOR/SEÇÃO - COM. ADOÇÃO	21.10.11 A 31.12.12	Av. Raimundo P. Goes de Almeida, 81 - N. Esperança	342.303.512-91
58	WELLEN SAYMON DA SILVA E SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE CONT. ESTATÍSTICO	01.03.11 A 31.12.12	Rua Macapá, 342 - Conjunto Boné Azul	733.807.172-15
59	OBERDAN SERRÃO DE ALMEIDA	FC-CHEFE DE SEÇÃO DE CUSTAS	01.01.11 A 31.12.12	Av. 22 de Julho, 1052 - Conj. L. Banha - Buritizal	324.886.292-00

FONTE: SISTEMA SGH

**Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2013**  
*Anneté Martins Pina*  
**ASSESSORA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO: 2012

ADENDO II

Anexo 1 - Lei 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	4.085.213,37	183.602.516,82	Pessoal e Encargos Sociais		147.416.249,72
Receita Patrimonial	768.376,28		Outras Despesas Correntes		36.748.495,42
Receita de Serviços	2.557,31				
Transferências Correntes	178.024.871,40				
Outras Receitas Correntes	721.488,46				
Déficit do Orçamento Corrente		562.228,32			
TOTAL		184.164.745,14	TOTAL		184.164.745,14
RECEITA DE CAPITAL		2.817.691,00	DESPESAS DE CAPITAL		3.591.182,21
Alienação de Bens Móveis	5.700,00		Investimentos		
Transferência de Capital	2.811.991,00				
Déficit Capital		773.491,21			
TOTAL		3.591.182,21	TOTAL		3.591.182,21
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES		183.602.516,82	DESPESAS CORRENTES		184.164.745,14
RECEITAS DE CAPITAL		2.817.691,00	DESPESAS DE CAPITAL		3.591.182,21
SOMA		186.420.207,82	SOMA		187.755.927,35
Deficit		1.335.719,53			
TOTAL GERAL	0,00	187.755.927,35	TOTAL GERAL	0,00	187.755.927,35

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2013

  
MARÚCIA DA COSTA SILVA  
Diretora do DECON em exercício

  
JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário - Contador  
CRC - AP n.º 000306/0-7

  
Desembargador MÁRIO GURYTEYEV DE QUEIROZ  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

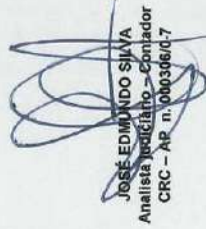
EXERCÍCIO: 2012

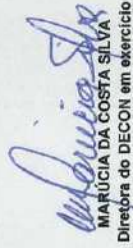
ADENDO V

Anexo 6 - Lei n. 320/04 R\$

ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO TOTAL
3101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
02.061.0131.1158		criação e instalação de duas varas da infância e juventude no município de Macapá	,00	,00	0,00
02.061.0131.1163		construção do complexo administrativo	,00	,00	0,00
02.061.0131.2460		manut. de serviços administrativos do TJAP	0,00	184.010.573,51	184.010.573,51
3302		FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE			
02.061.0173.1282		FUNDO DE APOIO AO JUÍZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FAJUJ	0,00	186.942,24	186.942,24
3301		FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA			
02.061.0172.2633		FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ	0,00	3.588.411,60	3.588.411,60
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>187.765.927,35</b>	<b>187.765.927,35</b>

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2013

  
JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário - Contador  
CRC - AP n.º 040.306/4-7

  
MARÚCIA DA COSTA SILVA  
Diretora do DECON em exercício

  
Desembargador MÁRIO GONÇALVES DE QUEIROZ  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO: 2012

Anexo 8 - Lei 4.320/64

Adendo VII

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO R\$	VINCULADO R\$	TOTAL R\$
3000	PODER JUDICIÁRIO			
3101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
02.061.0131.1158	criação e instalação de duas varas da infância e juventude do município de Macapá	0,00	0,00	0,00
02.061.0131.1163	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00
02.061.0131.2460	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
02.061.0131.2460	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO TJAP	183.081.183,90	929.389,61	184.010.573,51
3301	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA			
02.061.0172.2633	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA - FMRJ	0,00	3.558.411,60	3.558.411,60
3302	FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE			
02.061.0173.1262	FUNDO DE APOIO AO JUIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FAJUJ	0,00	186.942,24	186.942,24
	<b>TOTAL</b>	<b>183.081.183,90</b>	<b>4.674.743,45</b>	<b>187.755.927,35</b>

JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário - Controlador  
CRC - AP 11.106/0107

Macapá-AP, em 15 de fevereiro de 2013

*Marcia da Costa Silva*  
MARÚCIA DA COSTA SILVA  
Diretora do DECON em exercício

*Mario Gurytyev de Queiroz*  
Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ  
Presidente do TJAP




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
EXERCÍCIO: 2012

Anexo 9 - Lei 4.320/64

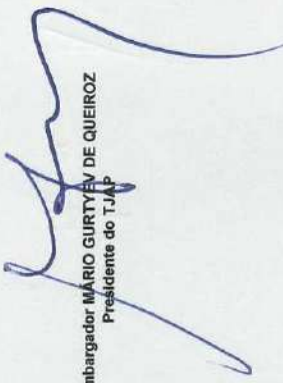
Adendo VIII  
Anexo 9 - Lei 4.320/64

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	JUDICIÁRIA R\$	TOTAL R\$
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	187.755.927,35	187.755.927,35
<b>TOTAL</b>	<b>187.755.927,35</b>	<b>187.755.927,35</b>

  
JOSE EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário - Contador  
CRC - Amapá: 0080660-7

Macapá-Ap, em 15 de fevereiro de 2013

  
MARÚCIA DA COSTA SILVA  
Diretora do DECON em exercício

  
Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
EXERCÍCIO: 2012

Anexo 10 - Lei 4.320/64

TÍTULOS	ORÇADA R\$	ARRECADADA R\$	DIFERENÇAS - R\$	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>176.071.992,00</b>	<b>183.602.516,82</b>	<b>8.530.524,82</b>	<b>0,00</b>
Receta Tributária	3.933.071,00	4.085.213,37	152.142,37	
Receta Patrimonial	0,00	768.376,28	768.376,28	
Receta de Serviços	0,00	2.557,31	2.557,31	
Transferências Correntes	171.138.921,00	178.024.871,40	6.885.950,40	
Transferências do Estado	171.138.921,00	177.796.416,00	6.657.495,00	
Transferências do Convênios	0,00	228.455,40	228.455,40	
Outras Receitas Correntes	0,00	721.498,46	721.498,46	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>11.861.079,00</b>	<b>2.817.991,00</b>	<b>6.700,00</b>	<b>-9.049.088,00</b>
Alienação de Bens	0,00	5.700,00	5.700,00	
Alienação de bens Móveis	0,00	5.700,00	5.700,00	
Transferência de Capital	11.861.079,00	2.811.991,00	0,00	-9.049.088,00
Transferências do Estado	11.861.079,00	2.811.991,00	0,00	-9.049.088,00
Transferências do Convênios	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAIS</b>	<b>186.933.071,00</b>	<b>186.420.207,82</b>	<b>8.536.224,82</b>	<b>-9.049.088,00</b>

Macapá - Ap. 15 de fevereiro de 2013

*Marúcia da Costa Silva*  
MARÚCIA DA COSTA SILVA  
Diretora do DECON em exercício

*José Edmundo Silva*  
JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciário - Contador  
CRC - AP - N. 0003306/07

*Mário Guryev de Queiroz*  
Desembargador MÁRIO GURYEV DE QUEIROZ  
Presidente do TJAP




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
EXERCÍCIO: 2012

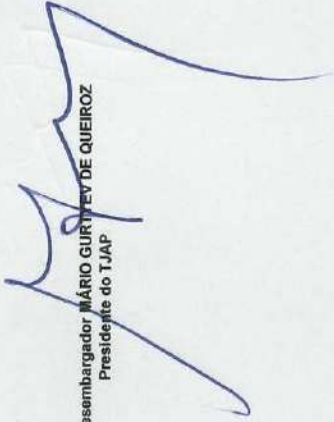
Anexo 11 - Lei 4.320/64

TÍTULOS	AUTORIZADA R\$		REALIZADA R\$	DIFERENÇAS R\$
	CRÉDITOS ORÇAM. E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS		
		TOTAL		
DESPESAS				
- CORRENTES	189.536.179,00	189.536.179,00	184.164.745,14	-5.371.433,86
- DE CAPITAL	4.949.096,00	4.949.096,00	3.591.182,21	-1.357.913,79
<b>TOTAIS</b>	<b>194.485.275,00</b>	<b>194.485.275,00</b>	<b>187.755.927,35</b>	<b>-6.729.347,65</b>

Macapá-AP, em 15 de fevereiro de 2013

  
**JOSÉ EDMUNDO SILVA**  
 Analista Judiciário-Contador  
 CRC - AP n. 000306/0-7

  
**MARCIA DA COSTA SILVA**  
 Diretora do DECON em exercício

  
**Desembargador MARIO GURTIEV DE QUEIROZ**  
 Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS DA ENTIDADE  
EXERCÍCIO: 2012

CÓDIGO	TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
		DEVEDOR R\$	CRÉDITOR R\$	DÉBITO R\$	CRÉDITOS R\$	DEVEDOR R\$	CRÉDITOR R\$
	BENS MÓVEIS						
1	MOBILIÁRIOS EM GERAL	4.746.915,84		825.250,55		5.522.805,66	
2	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	4.129.734,38		444.860,00		4.434.044,38	
3	EMBARCAÇÕES E ACESSÓRIOS	373.608,51		0,00		373.608,51	
4	MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	4.961.212,31		274.680,98		5.198.387,29	
5	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8.620.797,53		3.113.533,66		11.593.080,90	
6	BIBLIOTECAS	366.860,66		0,00		366.860,66	
7	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	327.471,60		0,00		327.471,60	
8	OUTROS BENS MÓVEIS	459.442,86		48.741,40		508.034,26	
	<b>TOTAL</b>	<b>23.986.043,59</b>		<b>4.707.096,59</b>		<b>28.324.293,18</b>	

Macapá-AP, em 15 de fevereiro de 2013

MARÚCIA DA COSTA SILVA  
Diretora do DECON em exercício

JOSÉ EDWANDO SILVA  
Analista Judiciário - Contador  
CRC - AP nº. 0080610-7

Desembargador MÁRIO GURYTEY DE QUEIROZ  
Presidente do TJAP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

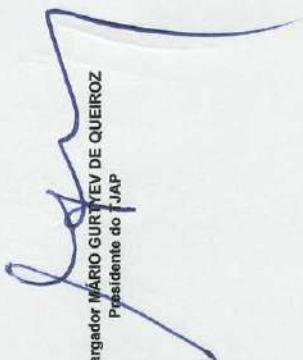
DEMONSTRATIVO DE BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE  
EXERCÍCIO: 2012

CÓDIGO	TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTES	
		DEVEDOR R\$	CREADOR R\$	DEBITO R\$	CRÉDITOS R\$	DEVEDOR R\$	CREADOR R\$
	BENS IMÓVEIS						
	PRÉDIOS	24.249.756,43		2.871.235,75		27.120.992,18	
	TERRENOS	291.578,68		0,00		291.578,68	
	OBRAS EM ANDAMENTO	8.066.212,26		0,00		8.066.212,26	
	TOTAL	32.597.547,37		2.871.235,75	0,00	35.468.783,12	

Macapá-Ap, em 15 de fevereiro de 2013

  
JOSE EMANUEL BRITO  
Analista Judiciária - Contador  
CRC - AP nº 0032610-7

  
MARCIA DA COSTA SILVA  
Diretora do DECON em exercício

  
Desembargador MÁRIO GURYEV DE QUEIROZ  
Presidente do TJAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
EXERCÍCIO: 2012

Anexo 17 - lei 4320/04

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
	ANTERIOR	INSCRIÇÃO	CANCELADO	PAGO	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>RESTOS A PAGAR</b>					
- PROCESSADOS	2.327.215,17	1.206.523,18	164.432,40	2.162.782,77	1.206.523,18
- NÃO PROCESSADOS	4.837.183,97	2.686.538,92	490.853,78	4.346.310,19	2.686.538,92
TOTAL RESTOS A PAGAR	7.164.379,14	3.895.062,10	655.286,18	6.509.092,96	3.895.062,10
DEPÓSITOS					
- Caução	134.351,25	7.994,58	0,00	9.352,31	132.993,52
- Consignações	7.140.591,63	0,00	7.140.591,63	0,00	0,00
- Precatórios a Pagar - EC 62/09	1.877.571,58	6.360.541,28	0,00	7.499.138,15	738.974,71
- Valores Pendentes a Identificar	5.641,13	1.946,45	0,00	0,00	7.587,58
- Consig. FP GEA a Identificar	0,00	8.221,63	0,00	0,00	8.221,63
<b>TOTAIS</b>	<b>16.322.534,73</b>	<b>10.273.766,04</b>	<b>7.795.877,81</b>	<b>14.017.583,42</b>	<b>4.782.839,54</b>

JOSÉ EDMUNDO SILVA  
Analista Judiciária Contador  
CRC - AP - 009006/0-7

Macapá - Ap, em 15 de fevereiro de 2013  
MARÚCIA DA COSTA SILVA  
Diretora do DECON em exercício

Desembargador MÁRIO GURTUYEY DE QUEIROZ  
Presidente do TJAP



1º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD/2012

048

03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.061.0131.1158	<b>criação e instalação de duas varas da infância e juventude</b>					
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	10	226.458,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	10	2.800.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	101	10	263.844,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	107	10	386.156,00	3.676.458,00
02.061.0131.1163	<b>CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO</b>					
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	10	46.615,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	101	10	1.000.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	101	10	380.000,00	1.426.615,00
02.061.0131.2460	<b>MANUT. DE SERV. ADMINISTRATIVOS – TJAP</b>					
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	10	2.442.442,00	
	Pensões	3.1.90.03	101	10	563.641,00	
	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	101	10	84.012.500,00	
	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	107	10	29.789.689,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	10	1.847.488,00	
	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	101	10	501.014,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	10	1.315.161,00	
	Indenizações e Restituições	3.1.90.94	101	10	2.712.379,00	
	Ressarcimento de desp. Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	10	46.972,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	101	10	5.111.907,00	
	Contribuições	3.3.40.41	101	10	955.058,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08	107	10	19.217,00	
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	101	10	571.469,00	
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	107	10	2.401.878,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	10	1.048.998,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	10	3.791.764,00	
	Passagens e Desp. c/ Locomoção	3.3.90.33	107	10	723.766,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Física	3.3.90.36	107	10	2.497.953,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	101	10	250.507,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	10	5.533.926,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	3.3.90.39	101	10	8.667.437,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	3.3.90.39	107	10	3.682.879,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	10	9.453.791,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	10	269.010,00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.3.90.48	101	10	12.000,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	101	10	2.100.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	10	108.885,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	10	371.490,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.91.39	101	10	62.627,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	101	10	1.000.000,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	10	3.932.674,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	101	10	525.253,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	10	1.473.152,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.92	101	10	100.000,00	177.896.927,00
02.061.0172.2633	<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>					
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	10	608.656,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Física	3.3.90.36	225	10	260.611,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	3.3.90.39	225	10	509.094,00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.3.90.48	225	10	8.744,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	225	10	878.857,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	225	10	554.503,00	2.820.465,00
02.061.0173.1262	<b>FUNDO DE APOIO AO JUIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	10	83.445,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Física	3.3.90.36	225	10	27.815,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	3.3.90.39	225	10	422.790,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	225	10	22.253,00	
	Indenizações e Restituições	4.4.90.93	225	10	556.303,00	1.112.606,00
<b>ORÇAMENTO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>OUT. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>
FISCAL	183.000.000,00	128.343.193,00	42.795.728,00	11.861.079,00	0,00	0,00
SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RDA (FUNDOS)	3.933.071,00	0,00	3.376.768,00	556.303,00	0,00	0,00

FONTE 101	115.763.770,00	61,93%
107	67.236.230,00	35,97%
225	3.933.071,00	2,10%
<b>TOTAL</b>	<b>186.933.071,00</b>	<b>100,0%</b>

Macapá-AP, 25 de Janeiro de 2012

Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECON/TJAP





7º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD/2012

049

03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.061.0131.1158	<b>CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>					
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	10	0,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	10	0,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	101	10	0,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	107	10	0,00	0,00
02.061.0131.1163	<b>CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO</b>					
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	101	10	0,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	101	10	0,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	101	10	1,00	1,00
02.061.0131.2460	<b>MANUT. DE SERV. ADMINISTRATIVOS – TJAP</b>					
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	10	2.442.442,00	
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	107	10	813.629,00	
	Pensões	3.1.90.03	101	10	563.641,00	
	Pensões	3.1.90.03	107	10	112.656,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	101	10	12.352,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	107	10	10.664,00	
	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	101	10	92.357.015,00	
	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	107	10	31.294.231,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	10	1.847.488,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	107	10	295.129,00	
	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	101	10	1.156.257,00	
	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	107	10	119.454,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	10	1.374.095,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	107	10	2.586.203,00	
	Indenizações e Restituições	3.1.90.94	101	10	1.384.812,00	
	Indenizações e Restituições	3.1.90.94	107	10	373.552,00	
	Ressarcimento de desp. Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	10	200.000,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	101	10	5.483.247,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	107	10	7.840.371,00	
	Contribuições	3.3.40.41	101	10	0,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08	107	10	0,00	
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	101	10	0,00	
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	107	10	1.006.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	101	10	600.883,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	103	10	2.958,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	10	1.200.017,00	
	Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32	107	10	7.046,00	
	Passagens e Desp. c/ Locomoção	3.3.90.33	107	10	623.456,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Física	3.3.90.36	101	10	88.980,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Física	3.3.90.36	107	10	2.133.730,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	101	10	250.507,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	10	4.572.620,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	3.3.90.39	101	10	4.533.035,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	3.3.90.39	103	10	1.148.153,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	3.3.90.39	107	10	3.248.297,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	10	8.993.823,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	10	269.010,00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.3.90.48	101	10	0,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	101	10	2.172.638,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	10	643.029,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	101	10	613.423,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	10	1.139.489,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	171	10	492.455,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	10	247.433,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.91.39	101	10	0,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	101	10	629.617,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	103	10	200.000,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	10	398.586,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	101	10	460.127,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	103	10	1.076.654,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	10	1.455.996,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92	101	10	840,00	
	Indenizações e Restituições	4.4.90.93	101	10	16.972,00	188.493.012,00
02.061.0172.2633	<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>					
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	10	548.118,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	271	10	75.959,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Física	3.3.90.36	225	10	199.355,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Física	3.3.90.36	271	10	25.000,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	3.3.90.39	225	10	2.646.109,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	3.3.90.39	271	10	50.959,00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.3.90.48	225	10	0,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	225	10	62.317,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	225	10	267.043,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	225	10	102.529,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	10	51.471,00	4.028.860,00
02.061.0173.1262	<b>FUNDO DE APOIO AO JUIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	10	483.445,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	271	10	46.284,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Física	3.3.90.36	225	10	27.815,00	
	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	3.3.90.39	225	10	827.302,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	225	10	22.253,00	
	Indenizações e Restituições	4.4.90.93	225	10	556.303,00	1.963.402,00
<b>ORÇAMENTO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>OUT. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	<b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>
FISCAL	186.065.248,00	150.267.238,00	32.835.871,00	2.962.139,00	0,00	0,00
SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RDA (FUNDOS)	5.992.262,00	0,00	5.281.959,00	710.303,00	0,00	0,00
CONVENIOS	2.427.785,00		1.151.111,00	1.276.654,00		





PODE JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O orçamento até o QDD 7º do exercício financeiro de 2012 está fixado em 194.485.275,00 distribuído conforme demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO 2012**

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>			<b>186.065.248,00</b>
Orçamento Inicial (GEA)			183.000.000,00
fonte	101	115.763.770,00	
fonte	107	67.236.230,00	
Superativ/TJAP – Saldo Balanço/2011			1.929.144,00
fonte	101	424.602,00	
fonte	107	1.504.542,00	
Rendimentos- Aplicações Financeiras			492.455,00
fonte	171	492.455,00	
Excesso Arrecadação/TJAP			643.649,00
fonte	107	643.649,00	
<b>FAIJJ</b>			<b>1.963.402,00</b>
Inicial			1.112.606,00
Fonte	225	1.112.606,00	
Rendimentos- Aplicações Financeiras/2012			46.284,00
fonte	271	46.284,00	
Superativ/TJAP – Saldo Balanço/2011			804.512,00
Fonte	225	804.512,00	
<b>FMRJ</b>			<b>4.028.860,00</b>
Inicial			2.820.465,00
Fonte	225	2.820.465,00	
Excesso Arrecadação/TJAP			833.173,00
fonte	225	833.173,00	
Superativ/TJAP – Saldo Balanço/2011			223.304,00
fonte	225	223.304,00	
Rendimentos- Aplicações Financeiras/2012			151.918,00
fonte	271	151.918,00	
<b>Convênios Federais - FONTE 103</b>			<b>2.427.765,00</b>
Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher			917.777,00
Convênio Ministério da Justiça/Emenda Parlamentar			183.923,00
Convênio TJAP/ Prefeitura de Pedra Branca do Amapá			115.060,00
Projeto Depoimento sem Dano			151.457,00
Superativ/TJAP – Saldo Balanço/2011			1.059.548,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>194.485.275,00</b>

**DEMONSTRATIVO POR FONTE**

101	Recursos de Transferência da União RTU - (IPI, FPE, ISO e outros)	116.188.372,00	59,74%
107	Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ICMS, ITCD)	69.384.421,00	35,68%
103	Transferências de Convênios - TC	2.427.765,00	1,25%
225	Recursos Próprios do TJAP - FMRJ /FAIJJ	5.794.060,00	2,98%
171	Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos.	492.455,00	0,25%
271	Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos não vinculado:	198.202,00	0,10%
<b>TOTAL</b>		<b>194.485.275,00</b>	<b>100,00%</b>

Edwania Helena Lima Silva Andrade  
Analista Judiciário/DECON

Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do Departamento de Contabilidade





DEMONSTRATIVO DA DINÂMICA DO ORÇAMENTO/2012

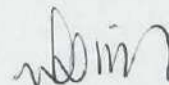
FONTE	CÓDIGO	RUBRICAS	1º QDD	ANULAÇÃO	SUPLEMENT.	7º QDD
<b>02.061.0131.1158- CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>						
101	3390.39	Outros Serv. de Terceiros P.J.	226.458,00	226.458,00	0,00	0,00
107	449051	Obras e Instalações	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00
101	4490.52	Equip. e Material Permanente	263.844,00	263.844,00	0,00	0,00
107	4490.52	Equip. e Material Permanente	386.156,00	386.156,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			<b>3.676.458,00</b>	<b>3.676.458,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.061.0131.1163 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO</b>						
101	3390.39	Outros Serv. de Terceiros P.J.	46.615,00	46.615,00	0,00	0,00
107	449051	Obras e Instalações	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
101	4490.52	Equip. e Material Permanente	380.000,00	379.999,00	0,00	1,00
SUBTOTAL			<b>1.426.615,00</b>	<b>1.426.614,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>02.061.0131.2460 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>						
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>						
101	3190.01	Aposentadorias e Reformas	2.442.442,00	0,00	0,00	2.442.442,00
107	3190.01	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	813.629,00	813.629,00
101	3190.03	Pensões	563.641,00	0,00	0,00	563.641,00
107	3190.03	Pensões	0,00	0,00	112.656,00	112.656,00
101	3190.08	Outros Benef. Assistenciais	0,00	0,00	12.352,00	12.352,00
107	3190.08	Outros Benef. Assistenciais	0,00	0,00	10.664,00	10.664,00
101	3190.11	Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	84.012.500,00	0,00	8.344.515,00	92.357.015,00
107	3190.11	Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	29.789.689,00	0,00	1.504.542,00	31.294.231,00
101	3190.13	Obrigações Patronais	1.847.488,00	0,00	0,00	1.847.488,00
107	3190.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	295.129,00	295.129,00
101	3190.16	Out. Des. Variáv. - Pes. Civil	501.014,00	114.933,00	770.176,00	1.156.257,00
107	3190.16	Out. Des. Variáv. - Pes. Civil	0,00	0,00	119.454,00	119.454,00
101	3190.92	Disp. Exercícios Anteriores	1.315.161,00	0,00	58.934,00	1.374.095,00
107	3190.92	Disp. Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.586.203,00	2.586.203,00
101	3190.94	Indenizações e Restituições	2.712.379,00	1.371.214,00	43.647,00	1.384.812,00
107	3190.94	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	373.552,00	373.552,00
101	3190.96	Ressarc. Desp. Pers. Requisitado	46.972,00	46.972,00	200.000,00	200.000,00
101	3191.13	Obrigações Patronais	5.111.907,00	0,00	371.340,00	5.483.247,00
107	3191.13	Obrigações Patronais	0,00	76.310,00	7.916.681,00	7.840.371,00
SUBTOTAL			<b>128.343.193,00</b>	<b>1.609.429,00</b>	<b>23.533.474,00</b>	<b>150.267.238,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>						
101	3340.41	Contribuições	955.058,00	955.058,00	0,00	0,00
107	3390.08	Outros Benef. Assistenciais	19.217,00	19.217,00	0,00	0,00
101	3390.14	Diárias - Pessoal Civil	571.469,00	571.469,00	0,00	0,00
107	3390.14	Diárias - Pessoal Civil	2.401.878,00	1.395.878,00	0,00	1.006.000,00
101	3390.30	Material de Consumo	1.048.998,00	448.115,00	0,00	600.883,00
103	3390.30	Material de Consumo	0,00	0,00	2.958,00	2.958,00
107	3390.30	Material de Consumo	3.791.764,00	2.591.747,00	0,00	1.200.017,00
107	3390.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	7.954,00	15.000,00	7.046,00
107	3390.33	Pass. e Desp.c/ Locomoção	723.766,00	100.310,00	0,00	623.456,00
101	3390.36	Outros Serv. de Terceiros P.F.	0,00	141.020,00	230.000,00	88.980,00
107	3390.36	Outros Serv. de Terceiros P.F.	2.497.953,00	433.223,00	69.000,00	2.133.730,00
101	3390.37	Locação de Mão-de-Obra	250.507,00	0,00	0,00	250.507,00
107	3390.37	Locação de Mão-de-Obra	5.533.926,00	1.011.306,00	50.000,00	4.572.620,00
101	3390.39	Outros Serv. de Terceiros P.J.	8.667.437,00	4.134.402,00	0,00	4.533.035,00
103	3390.39	Outros Serv. de Terceiros P.J.	0,00	0,00	1.148.153,00	1.148.153,00
107	3390.39	Outros Serv. de Terceiros P.J.	3.682.879,00	434.582,00	0,00	3.248.297,00
107	3390.46	Auxílio-alimentação	9.453.791,00	459.968,00	0,00	8.993.823,00
107	3390.47	Obrig.Tributárias e Contributivas	269.010,00	0,00	0,00	269.010,00



101	3390.48	Outros auxílios Finac. a P.F	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
101	3390.49	Auxílio Transporte	2.100.000,00	0,00	72.638,00	2.172.638,00
107	3390.49	Auxílio Transporte	0,00	0,00	643.029,00	643.029,00
101	3390.92	Desp. Exercícios Anteriores	0,00	0,00	613.423,00	613.423,00
107	3390.92	Desp. Exercícios Anteriores	108.885,00	0,00	1.030.604,00	1.139.489,00
171	3390.92	Desp. Exercícios Anteriores	0,00	0,00	492.455,00	492.455,00
107	3390.93	Indenizações e Restituições	371.490,00	124.057,00	0,00	247.433,00
101	3391.39	Outros Serv. de Terceiros P.J.	62.627,00	62.627,00	0,00	0,00
101	4490.51	Obras e Instalações	1.000.000,00	503.021,00	132.638,00	629.617,00
103	4490.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
107	4490.51	Obras e Instalações	3.932.674,00	3.534.088,00	0,00	398.586,00
101	4490.52	Equip. e Material Permanente	525.253,00	293.626,00	228.500,00	460.127,00
103	4490.52	Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	1.076.654,00	1.076.654,00
107	4490.52	Equip. e Material Permanente	1.473.152,00	17.156,00	0,00	1.455.996,00
101	4490.92	Desp. Exercícios Anteriores	100.000,00	99.160,00	0,00	840,00
101	4490.93	Indenizações e Restituições	0,00	137.028,00	154.000,00	16.972,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>49.553.734,00</b>	<b>17.487.012,00</b>	<b>6.159.052,00</b>	<b>38.225.774,00</b>
<b>02.061.0172.2633 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>						
225	3390.30	Material de Consumo	608.656,00	556.719,00	496.181,00	548.118,00
271	3390.30	Material de Consumo	0,00	0,00	75.959,00	75.959,00
225	3390.36	Outros Serv. de Terceiros P.F.	260.611,00	300.000,00	238.744,00	199.355,00
271	3390.36	Outros Serv. de Terceiros P.F.	0,00	50.959,00	75.959,00	25.000,00
225	3390.39	Outros Serv. de Terceiros P.J.	509.094,00	235.000,00	2.372.015,00	2.646.109,00
271	3390.39	Outros Serv. de Terceiros P.J.	0,00	0,00	50.959,00	50.959,00
225	3390.48	Outros auxílios Finac. a P.F	8.744,00	8.744,00	0,00	0,00
225	3390.92	Desp. Exercícios Anteriores	878.857,00	826.540,00	10.000,00	62.317,00
225	3390.93	Indenizações e Restituições	554.503,00	345.000,00	57.540,00	267.043,00
225	4490.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	102.529,00	102.529,00
225	4490.52	Equip. e Material Permanente	0,00	22.529,00	74.000,00	51.471,00
Erro:520			<b>2.820.465,00</b>	<b>2.322.962,00</b>	<b>3.377.357,00</b>	<b>4.028.860,00</b>
<b>02.061.0173.1262 – FUNDO DE APOIO AO JUIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>						
125	3390.30	Material de Consumo	83.445,00	0	400.000,00	483.445,00
126	3390.30	Material de Consumo		0	46.284,00	46.284,00
125	3390.36	Outros Serv. de Terceiros P.F.	27.815,00	0	0,00	27.815,00
125	3390.39	Outros Serv. de Terceiros P.J.	422.790,00	0	404.512,00	827.302,00
125	3390.92	Desp. Exercícios Anteriores	22.253,00	0	0,00	22.253,00
125	4490.52	Equip. e Material Permanente	556.303,00	0	0,00	556.303,00
Erro:520			<b>1.112.606,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.796,00</b>	<b>1.963.402,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>186.933.071,00</b>	<b>26.522.475,00</b>	<b>33.920.679,00</b>	<b>194.485.275,00</b>



**Edwania Helena Lima da Silva Andrade**  
Analista Judiciário



**Nilce Maria Silva de Lima**  
Diretora do Departamento de Contabilidade





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Contabilidade

ACOMPANHAMENTO DE EVOLUÇÃO  
QDD's 2012

OBJETO	CRÉDITO	DISCRIMINAÇÃO
1º QDD	INICIAL	* Elaborado conforme QDD fornecido pela SEPLAN, e em consonância com a LEI n.º 1.617 (LOA), de 20 de janeiro de 2012 – DOE n.º xxxx de xx de janeiro 201x – Circulação xx de janeiro de 2012. Valor R\$ 186.933.071,00
2º QDD	REMANEJAMENTO	* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 01.03.2012 - Valor Total R\$ 150.000,00 sendo: (02.061.0131.2460) • C.A 001 em 01.03.2012 - Valor R\$ 150.000,00 sendo: - Fonte: 0101 Para: 4490.93 – R\$ 150.000,00 De: 4490.52 – R\$ 150.000,00

\* Crédito concedido pelo GEA, através do Decreto n. 768 de 12.03.12 – DOE n. 5185, de 13.03.12, Valor de R\$ 1.368.217,00, proveniente de Crédito Adicional Suplementar decorrente de Convênios firmados pelo TJAP. CONVÊNIOS FEDERAIS E PREFEITURA DE PEDRA BRANCA.

Fonte: 0103

(02.061.0131.2460)

Para:	
3390.30 -	R\$ 1.410,00
3390.39 -	R\$ 640.153,00
4490.51 -	R\$ 100.000,00
4490.52 -	R\$ 626.654,00
	<u>1.368.217,00</u>

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 11.04.2012 - Valor Total R\$ 1.770.000,00 sendo:

UG- 030301 – (02.061.0172.2633)

Fonte: 0225

De	Para	Valor
3390.36	3390.39	200.000,00 - CA 001
3390.30		500.000,00 - CA 002
3390.92		750.000,00 - CA 003
3390.93		320.000,00 - CA 004
		<u>1.770.000,00</u>

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 17.04.2012 - Valor Total R\$ 200.000,00 sendo:(02.061.0131.2460)

• C.A 003 em 17.04.2012 - Valor R\$ 200.000,00 sendo:

Fonte: 0101

De: 3190.94 – R\$ 200.000,00

Para: 3190.96 – R\$ 200.000,00

053.v



3º QDD	<p>* Crédito concedido pelo GEA, através do Decreto n. 1601 de 07.05.12 – DOE n. 5220, de 07.05.12, Valor de R\$ 1.770.000,00, proveniente de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total de dotações Orçamentárias, sendo:(02.061.0131.2460)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fonte: 0101</li> <li>• De: 3390.39 – R\$ 1.770.000,00      Para: 3190.11 – R\$ 1.770.000,00</li> </ul> <p>* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 31.05.2012 - Valor Total R\$ 230.000,00 sendo:(02.061.0131.2460)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• C.A 005 em 31.05.2012 - Valor R\$ 230.000,00 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Fonte: 0101</li> <li>De: 3390.30 – R\$ 230.000,00      Para: 3390.36 – R\$ 230.000,00</li> </ul> </li> </ul>
4º QDD	<p>* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 26.07.2012 - Valor Total R\$ 1.970.486,00 sendo:(02.061.0131.2460)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• C.A 006 em 26.07.2012 - Valor R\$ 1.218.186,00 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Fonte: 0101</li> <li>De: 3190.94 – R\$ 1.171.214,00</li> <li>3190.96 – R\$ 46.972,00</li> <li>Para: 3190.11 – R\$ 1.218.186,00</li> </ul> </li> <li>• C.A 007 em 26.07.2012 - Valor R\$ 752.300,00 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Fonte: 0107</li> <li>De: 3390.14 – R\$ 752.300,00</li> <li>Para: 3390.49 – R\$ 579.760,00</li> <li>3390.92 – R\$ 172.540,00</li> </ul> </li> </ul>

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 06.08.2012 - Valor Total R\$ 100.000,00 sendo:

UG- 030301 – (02.061.0172.2633)

• C.A 005 em 06.08.2012 - Valor R\$ 100.000,00 sendo:

Fonte: 0225

De	Para	Valor
3390.39	3390.30	100.000,00 - CA 005

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 14.08.2012 - Valor Total R\$ 38.744,00 sendo:

UG- 030301 – (02.061.0172.2633)

◦ C.A 006 em 14.08.2012 - Valor R\$ 30.000,00 sendo:

Fonte: 225

De: 3390.39 – R\$ 30.000,00

Para: 3390.36 – R\$ 30.000,00

◦ C.A 007 em 14.08.2012 - Valor R\$ 8.744,00 sendo:

Fonte: 225

De: 3390.48 – R\$ 8.744,00

Para: 3390.36 – R\$ 8.744,00

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 14.08.2012 - Valor Total R\$ 52.638,00 sendo:(02.061.0131.2460)

◦ C.A 008 em 14.08.2012 - Valor R\$ 52.638,00 sendo:

Fonte: 0101

De: 4490.52 – R\$ 52.638,00

Para: 4490.51 – R\$ 52.638,00

054-v



\* Crédito concedido pelo GEA, através do Decreto n. 3215 de 20.08.2012 – DOE n. 5292, de 20.08.12, Valor de R\$ 2.956.960,00, proveniente de Crédito Adicional Suplementar decorrente de **Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 2011**, sendo:

**(02.061.0131.2460)**

<b>Para:</b>	<b>R\$</b>	
3190.11	424.602,00	Fonte: 0101
3190.11	1.504.542,00	Fonte: 0107
		1.929.144,00(total)

**UG- 03.301 – (02.061.0172.2633)**

<b>Para:</b>	<b>R\$</b>
3390.39	223.304,00
	Fonte: 0225

**UG- 03.302 – (02.061.0173.1262)**

<b>Para:</b>	<b>R\$</b>
3390.30	400.000,00
3390.39	404.512,00
	Fonte: 0225
	Fonte: 0225

\* Crédito concedido pelo GEA, através do Decreto n. 3216 de 20.08.2012 – DOE n. 5292, de 20.08.12, Valor de R\$ 696.992,00, proveniente de Crédito Adicional Suplementar decorrente de **Excesso de Arrecadação** no Orçamento vigente.

**UG- 030301 – (02.061.0172.2633)**

<b>Para:</b>	<b>R\$</b>
3390.30	200.000,00
3390.36	200.000,00
3390.39	296.992,00
	Fonte: 0225
	Fonte: 0225
	Fonte: 0225

\* Crédito concedido pelo GEA, através do Decreto n. 3302 de 24.08.2012 – DOE n. 5296, de 24.08.12, Valor de R\$ 15.296.059,00, proveniente de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total de dotações Orçamentárias, sendo:

(02.061.0131.2460)

<b>Fonte: 0101</b>	
<b>Para:</b>	<b>R\$</b>
3190.11	3.924.851,00
3190.16	770.176,00

<b>Fonte: 0107</b>	
<b>Para:</b>	<b>R\$</b>
3190.01	813.629,00
3190.03	112.656,00
3190.08	10.664,00
3190.13	295.129,00
3190.16	10.664,00
3190.92	2.586.203,00
3191.13	6.663.297,00

<b>Fonte: 0101</b>	
<b>De:</b>	<b>R\$</b>
3340.41	955.058,00
3390.14	571.469,00
3390.30	62.306,00
3390.39	533.520,00
3390.48	12.000,00
3391.39	62.627,00
4490.51	421.663,00
4490.92	99.160,00
4490.93	136.618,00



Fonte: 0107

De:	R\$
3390.08	19.217,00
3390.14	643.578,00
3390.30	1.609.844,00
3390.36	276.844,00
3390.37	774.205,00
3390.46	459.968,00
3390.93	97.132,00
4490.51	3.534.088,00

02.061.0131.1158

Fonte: 0101

De:	R\$
3390.39	226.458,00
4490.52	263.844,00

Fonte: 0107

De:	R\$
4490.51	2.800.000,00
4490.52	386.156,00

02.061.0131.1163

Fonte: 0101

De:	R\$
3390.39	46.615,00
4490.51	1.000.000,00
4490.52	303.689,00

5º QDD	<p>* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 26.09.2012 - Valor Total R\$ 15.000,00 sendo:(02.061.0131.2460)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o C.A 011 em 26.09.2012 - Valor R\$ 15.000,00 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Fonte: 0107</li> <li>De: 3390.39 – R\$ 15.000,00</li> <li>Para: 3390.32 – R\$ 15.000,00</li> </ul> </li> </ul> <p>* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 01.10.2012 - Valor Total R\$ 50.000,00 sendo:(02.061.0131.2460)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o C.A 012 em 01.10.2012 - Valor R\$ 50.000,00 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Fonte: 0107</li> <li>De: 3390.39 – R\$ 50.000,00</li> <li>Para: 3390.37 – R\$ 50.000,00</li> </ul> </li> </ul> <p>* Crédito concedido pelo GEA, através do Decreto n. 3697 de 01.10.12 – DOE n. 5319, de 01.10.12, Valor de R\$ 200.000,00, proveniente de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total de dotações Orçamentárias, sendo:(02.061.0131.2460)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o</li> <li>o</li> <li>o</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fonte: 0101</li> <li>De: 3390.39 – R\$ 200.000,00</li> <li>Para: 4490.52 – R\$ 200.000,00</li> </ul> <p>* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 26.10.2012 - Valor Total R\$ 80.000,00 sendo:(02.061.0131.2460)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o C.A 015 em 26.10.2012 - Valor R\$ 80.000,00 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Fonte: 0101</li> <li>De: 4490.52 – R\$ 80.000,00</li> <li>Para: 4490.51 – R\$ 80.000,00</li> </ul> </li> </ul>
	REMANEJAMENTO



6º QDD	REMANEJAMENTO
	<p>* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 07.11.2012 - Valor Total R\$ 4.000,00 sendo:(02.061.0131.2460)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>C.A 016</b> em 07.11.2012 - Valor R\$ 4.000,00 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>De: 4490.52 – R\$ 4.000,00</li> <li>Para: 4490.93 – R\$ 4.000,00</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Fonte: 101</b></p> </li> </ul> <p>* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 14.11.2012 - Valor Total R\$ 28.500,00 sendo:(02.061.0131.2460)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>C.A 017</b> em 14.11.2012 - Valor R\$ 28.500,00 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>De: 4490.51 – R\$ 28.500,00</li> <li>Para: 4490.52 – R\$ 28.500,00</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Fonte: 101</b></p> </li> </ul> <p>* Crédito concedido pelo GEA, através do Decreto n. 4101 de 13.11.12 – DOE n. 5348, de 13.11.12, Valor de R\$ 74.000,00, proveniente de <b>Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total de dotações Orçamentárias</b>, sendo:  <b>UG- 030301 – (02.061.0172.2633)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• De: 3390.92 – R\$ 74.000,00</li> <li>• De: 4490.52 – R\$ 74.000,00</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Fonte: 225</b></p> <p>* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 28.11.2012 - Valor Total R\$ 50.000,00 sendo:  <b>UG- 030301 – (02.061.0172.2633)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>C.A 011</b> em 28.11.2012 - Valor R\$ 50.000,00 sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>De: 3390.36 – R\$ 50.000,00</li> <li>Para: 3390.93 – R\$ 50.000,00</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Fonte: 225</b></p> </li> </ul>

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 12.12.2012 - Valor Total R\$ 32.529,00 sendo:

UG- 030301 – (02.061.0172.2633)

o C.A 012 em 12.12.2012 - Valor R\$ 22.529,00 sendo:

Fonte: 225

De: 4490.52 – R\$ 22.529,00

Para: 4490.51 – R\$ 22.529,00

o C.A 013 em 12.12.2012 - Valor R\$ 10.000,00 sendo:

Fonte: 225

De: 3390.36 – R\$ 10.000,00

Para: 3390.92 – R\$ 10.000,00

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 07.12.2012 - Valor Total R\$ 589.735,00 sendo:(02.061.0131.2460)

o C.A 018 em 07.12.2012 - Valor R\$ 114.933,00 sendo:

Fonte: 101

De: 3190.16 – R\$ 114.933,00

Para: 3190.08 – R\$ 12.352,00

3190.92 – R\$ 58.934,00

3190.94 – R\$ 43.647,00

o C.A 019 em 07.12.2012 - Valor R\$ 474.802,00 sendo:

Fonte: 107



De: 3390.39 – R\$ 474.802,00      Para: 3390.92 – R\$ 474.802,00

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 12.12.2012 - Valor Total R\$ 94.458,00 sendo:(02.061.0131.2460)

• C.A 020 em 12.12.2012 - Valor R\$ 72.638,00 sendo:

Fonte: 101

De: 3390.30 – R\$ 42.063,00  
De: 3390.39 – R\$ 30.575,00

Para: 3390.49 – R\$ 72.638,00

• C.A 021 em 12.12.2012 - Valor R\$ 21.820,00 sendo:

Fonte: 107

De: 3390.30 – R\$ 21.820,00

Para: 3390.49 – R\$ 21.820,00

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 18.12.2012 - Valor Total R\$ 1.344.089,00 sendo:(02.061.0131.2460)

• C.A 024 em 18.12.2012 - Valor R\$ 474.802,00 sendo:

Fonte: 107

De: 3390.92 – R\$ 474.802,00

Para: 3390.39 – R\$ 474.802,00

• C.A 025 em 18.12.2012 - Valor R\$ 474.802,00 sendo:

**Fonte: 101**

De: 3390.39 – R\$ 474.802,00

Para: 3390.92 – R\$ 474.802,00

- **C.A 026 em 18.12.2012 - Valor R\$ 3.973,00** sendo:

**Fonte: 101**

De: 3390.30 – R\$ 3.973,00

Para: 3390.92 – R\$ 3.973,00

- **C.A 027 em 18.12.2012 - Valor R\$ 134.648,00** sendo:

**Fonte: 101**

De: 3390.36 – R\$ 134.648,00

Para: 3390.92 – R\$ 134.648,00

- **C.A 028 em 18.12.2012 - Valor R\$ 123.300,00** sendo:

**Fonte: 107**

De: 3390.30 – R\$ 123.300,00

Para: 3390.92 – R\$ 123.300,00

- **C.A 029 em 18.12.2012 - Valor R\$ 95.726,00** sendo:

**Fonte: 107**

De: 3390.36 – R\$ 95.726,00

Para: 3390.92 – R\$ 95.726,00



• **C.A 030** em 18.12.2012 - Valor R\$ 9.913,00 sendo:

**Fonte: 107**

• De: 3390.39 – R\$ 9.913,00 Para: 3390.92 – R\$ 9.913,00

**C.A 031** em 18.12.2012 - Valor R\$ 26.925,00 sendo:

**Fonte: 107**

• De: 3390.93 – R\$ 26.925,00 Para: 3390.92 – R\$ 26.925,00

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 12.12.2012 - Valor Total R\$ 32.529,00 sendo:

**UG- 030301 – (02.061.0172.2633)**

• **C.A 014** em 18.12.2012 - Valor R\$ 40.000,00 sendo:

**Fonte: 225**

De: 3390.36 – R\$ 40.000,00 Para: 3390.30 – R\$ 40.000,00

• **C.A 015** em 18.12.2012 - Valor R\$ 100.000,00 sendo:

**Fonte: 225**

De: 3390.39 – R\$ 100.000,00 Para: 3390.30 – R\$ 100.000,00

\* Crédito concedido pelo GEA, através do Decreto n. 4539 de 17.12.2012 – DOE n. 5369, de 17.12.12, Valor de R\$ **288.099,00**, proveniente de Crédito Adicional Suplementar decorrente de **Excesso de Arrecadação** no Orçamento vigente.  
UG- 030301 – (02.061.0172.2633)

Para:	Fonte: 225
	R\$
3390.30	56.181,00
4490.51	80.000,00

Para:	Fonte: 271
	R\$
3390.30	75.959,00
3390.36	75.959,00

\* Crédito concedido pelo GEA, através do Decreto n. 4540 de 17.12.2012 – DOE n. 5369, de 24.08.12, Valor de R\$ **15.296.059,00**, proveniente de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total** de dotações Orçamentárias, sendo:  
UG- 030101 (02.061.0131.2460)

Para:	Fonte: 0101
	R\$
3190.11	1.006.876,00
3191.13	295.030,00

Para:	Fonte: 0107
	R\$
3190.94	373.552,00
3191.13	1.253.384,00

De:	Fonte: 0101
	R\$
3390.30	109.773,00
3390.36	6.372,00
3390.39	1.125.505,00
4490.51	52.858,00
4490.52	6.988,00
4490.93	410,00



Fonte: 0107

De:	R\$
3390.30	836.783,00
3390.32	7.954,00
3390.33	31.310,00
3390.36	60.653,00
3390.37	237.101,00
3390.39	359.669,00
4490.52	17.156,00

UG- 030101 - 02.061.0131.1163

Fonte: 0101

De:	R\$
4490.52	76.310,00

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 20.12.2012 - Valor Total R\$ 75.959,00 sendo:

UG- 030301 - (02.061.0172.2633)

o C.A 018 em 20.12.2012 - Valor R\$ 50.959,00 sendo:

Fonte: 271

De:	R\$	Para:	R\$
3390.36	50.959,00	3390.39	50.959,00

o C.A 019 em 20.12.2012 - Valor R\$ 25.000,00 sendo:

Fonte: 225

De:	R\$	Para:	R\$
3390.93	25.000,00	3390.39	25.000,00

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 20.12.2012 - Valor Total R\$ 69.000,00 sendo:  
UG- 030101 (02.061.0131.2460)

C.A 033 em 20.12.2012 - Valor R\$ 69.000,00 sendo:

Fonte: 107

De: 3390.33 - R\$ 69.000,00

Para: 3390.36 - R\$ 69.000,00

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 21.12.2012 - Valor Total R\$ 7.540,00 sendo:

UG- 030301 - (02.061.0172.2633)

o C.A 020 em 21.12.2012 - Valor R\$ 50.959,00 sendo:

Fonte: 271

De: 3390.39 - R\$ 5.000,00

Para: 3390.93 - R\$ 5.000,00

o C.A 021 em 21.12.2012 - Valor R\$ 2.540,00 sendo:

Fonte: 225

De: 3390.92 - R\$ 25.000,00

Para: 3390.93 - R\$ 25.000,00

\* Crédito concedido pelo GEA, através do Decreto n. 4409 de 11.12.2012 - DOE n. 5365, de 11.12.12, Valor de R\$ 1.059.548,00, proveniente de Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superavit financeiro Apurado em Balanço Patrimonial de 2011 de dotações Orçamentárias, sendo:  
UG- 030101 (02.061.0131.2460)

Fonte: 0103



Para:	R\$
3390.30	1.548,00
3390.39	508.000,00
4490.51	100.000,00
4490.52	450.000,00

\* Crédito concedido pelo GEA, através do Decreto n. 5692 de 21/12/2012 – DOE 5375, proveniente da Lei n. 1719 de 21.12.2012 – DOE n. 5373, de 21.12.12, Valor de **R\$ 1.136.104,00**, decorrente de **Crédito Adicional Suplementar decorrente de Excesso de Arrecadação e de Aplicações Financeiras**, sendo:  
**UG- 030101 (02.061.0131.2460)**

Para:	R\$
3390.49	41.449,00
3390.92	602.200,00

Fonte: 0107

Para:	R\$
3390.92	492.455,00

Fonte: 0171

\* Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do **SIPLAG em 28.12.2012** - Valor Total **R\$ 56.719,00** sendo:

**UG- 030301 – (02.061.0172.2633)**

• C.A 022 em 20.12.2012 - Valor **R\$ 56.719,00** sendo:

Fonte: 225

De: 3390.30 – R\$ 56.719,00      Para: 3390.39 – R\$ 56.719,00

\* Crédito concedido pelo GEA, através do Decreto n. 4539 de 17.12.2012 – DOE n. 5369, de 17.12.12, Valor de R\$ 46.284,00, proveniente de Crédito Adicional Suplementar decorrente de Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente. FAJIJ  
UG- 030301 – (02.061.0172.2633)

Fonte: 271	R\$
Para: 3390.30	46.284,00

Créditos concedidos pelo GEA, cfe. C.A's abaixo, através do SIPLAG em 20.12.2012 - Valor Total R\$ 76.310,00 sendo:  
UG- 030101 (02.061.0131.2460)

C.A 035 em 20.12.2012 - Valor R\$ 76.310,00 sendo:

DE: Fonte 107

PARA: Fonte 101

De: 3191.13 – R\$ 76.310,00

Para: 3191.13 – R\$ 76.310,00

Valor orçamentado no 7º QDD/TJAP, o valor de R\$ 76.310,00 referente a CA\_ 035/2012, procedente do SIPLAG/SEPLAN, para regularização do lançamento indevido no Decreto nº 4540 de 17/12/2012, que o referido valor foi suplementado no ED – 3191.13, FT 107, no qual o lançamento correto é ED – 3191.13, FT 101.

**Edwania Helena Lima Silva Andrade**  
Analista Judiciário/DECON

**Nilce Maria Silva de Lima**

Diretora do Departamento de Contabilidade

061-v



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2011 ORÇADO EM 2012.

BASE DE DADOS: DECRETOS 2012 E BALANÇO 2011

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011		ORÇADO EM 2012				SALDO SUPERÁVIT 2011 NÃO ORÇADO EM 2012
FONTE	VALOR	FONTE	Dec. 3215/2012, DOE 5292, 24.08.12	Dec. 4409/2012, DOE N. 5365, 11.12.12	TOTAL ORÇADO EM 2012	VALOR
101	424.602,35	101	424.602,00		424.602,00	,35
107	1.504.542,95	107	1.504.542,00		1.504.542,00	,95
125-FMRJ	223.304,48	225-FMRJ	223.304,00		223.304,00	,48
125-FAJUIJ	804.512,93	225-FAJUIJ	804.512,00		804.512,00	,93
171- APLICAÇÕES TJAP	39.608,40	171			-	39.608,40
171- APLICAÇÕES FMRJ	62.392,77	271			-	62.392,77
171- APLICAÇÕES FAJUIJ	25.719,48				-	25.719,48
172-ALIENAÇÃO TJAP	42.675,10				-	42.675,10
103 – Convênios	1.111.767,77	103		1.059.548,00	1.059.548,00	52.219,77
171- Aplicações convênios	75.836,50				-	75.836,50
<b>TOTAL</b>	<b>4.314.962,73</b>		<b>2.956.960,00</b>	<b>1.059.548,00</b>	<b>4.016.508,00</b>	<b>298.454,73</b>

CONTABILIDADE. PAPEL TRABALHO 2012- SUPERÁVIT. 2011 ORÇADO 2012

JOSE EDILMUNDO SILVA  
 ANALISTA JUDICIÁRIO – CONTADOR

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CONVERSÃO DESPESA EMPENHADA E PAGA POR GRUPO DO SISCOF PARA DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS BALANÇO 2012

BASE DE DADOS: SISCOF - RELATÓRIO DESPESA EMPENHADA POR GRUPO ELEMENTO 4490.52, 4490.92 e 4490.93

Nº DO GRUPO	ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA EMPENHADA MATERIAL PERMANENTE - POR GRUPO NO SISCOF				TOTAL AUMENTADAS A ENTRADAS 2012 (E)=(C+D)	CONVERSÃO PARA BENS MÓVEIS BALANÇO 2012						
			VALOR EMPENHADO EM 2012 (A)	DESPESA INSCRITA RESTOS PAGAR PROCESSADO 2012 (B)	EM SOMA AUMENTADA AUMENTADA 2012 (A-B)	RESTOS PAGAR NÃO LIQUIDADAS PROC. 2011 2012 (C) PAGOS EM COMPRAS 2012 (D)		CÓD. BALANÇO	VALOR	NOTA DE RECEBIMENTO / ENTRADA/DOA 2012	SOMA DE ENTRADAS 2012	TERMINOS DE BAIXA 2012	TOTAL EM 31.12.2012	
18	4490.52	Mobiliário em geral	687.905,32	108.250,40	579.658,92	245.597,63	825.250,55	1-	MOBILIÁRIO EM GERAL	825.250,55		825.250,55	49.360,71	775.889,84
15	4490.52	Veículos de Tração Mecânica	479.910,00	35.020,00	444.890,00	0,00	444.890,00	4-	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	444.890,00		444.890,00	140.580,00	304.310,00
4	4490.52	Aparelhos e Utensílios do Tipo Doméstico	97.512,25	5.345,86	92.166,58	106.220,45	198.387,04	4-	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS					
4	4490.92	Despesas de exercícios anteriores	840,00		840,00		840,00	4-	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS					
4	4490.93	Indenizações e Restituições	3.590,00		3.590,00	0,00	3.590,00	4-	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS					
6	4490.52	Máquinas, instalação e utensílios de Escritório	3.883,98	0,00	3.883,98	0,00	3.883,98	4-	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS					
10	4490.52	Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.349,80		1.349,80		1.349,80	4-	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS					
19	4490.52	Aparelhos Equipamentos, Utensílios Med. Odont. Lab.	548,00		548,00		548,00	4-	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS					
28	4490.52	Aparelhos e Equip. Comunicações	66.102,16	0,00	66.102,16	0,00	66.102,16	4-	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS					
7	4490.52	Equipamento p/Processamento de Dados	939.366,16	104.180,95	835.185,21	393.336,92	1.228.522,13	4-	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	274.680,98		274.680,98	37.506,00	237.174,98
24	4490.52	Equipamento, Utensílio para Coleção e Transporte	3.756,00		3.756,00		3.756,00	4-	EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
30	4490.52	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	91.949,89	39.883,96	52.065,93	0,00	52.065,93	4-	EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
31	4490.52	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4-	EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
34	4490.52	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	5.318,00		5.318,00		5.318,00	4-	EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
35	4490.52	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	14.851,00	0,00	14.851,00	0,00	14.851,00	4-	EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
5	4490.52	Equipamento p/Proteção, Segurança e Socorro	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	4-	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.904.513,06	1.209.020,60	3.113.533,66	141.250,29	2.972.283,37
99	4490.52	Outros Materiais Permanentes	30.204,45	744,30	29.460,15	19.281,25	48.741,40	4-	OUTROS BENS MÓVEIS	48.741,40		48.741,40	150,00	48.591,40
		Soma 4490.52/4490.92/4490.93 .....	2.427.071,01	293.425,27	2.133.645,74	1.364.430,25	3.498.075,99			3.498.075,99	1.209.020,60	4.707.096,59	368.847,00	4.338.249,59

CONTABILIDADE: PAPEL TRABALHO 2011

NOTA 1 - A PARTIR DE 2010, AS ENTRADAS FORAM REGISTRADAS PELA DESPESA LIQUIDADADA, POIS ESTAS JÁ ESTÃO REGISTRADAS NO ALMOXARIFADO, E INCLUIMOS RESTOS A PG INSCRITOS 2010 PAGOS EM 2011, NÃO INCLUSOS EM 2010

Macapá- Ap. 17 de fevereiro de 2012

JOSE EDUARDO SILVA  
 ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR

NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
 DIRETORA DO DECON/



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

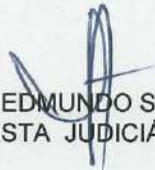
DEMONSTRATIVO DE BENS IMÓVEIS BALANÇO  
 2012

BASE DE DADOS: RELATÓRIO /SISCOF

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR
<b>1- DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADADA 2012 - OBRAS INSTALAÇÕES</b>		
4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.089.138,31	
4490.92 – DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(OBRAS)	-	
4490.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES(OBRAS)	-	1.089.138,31
<b>2- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO INSCRITO EM 2011, PAGO EM 2012</b>		
4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FT 107	1.631.699,65	
4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 125	100.000,00	
4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 101	50.397,79	
4490.92 – DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(OBRAS)	-	
4490.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES(OBRAS)	-	1.782.097,44
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.871.235,75</b>	<b>2.871.235,75</b>

CONTABILIDADE. PAPEL TRABALHO 2012- DEMONSTRATIVO DE BENS IMÓVEIS 2012

NOTA I - APARTIR DE 2010, AS ENTRADAS FORAM CONSIDERADAS PELA DESPESA LIQUIDADADA, POR SE TRATAR DE OBRA JÁ ENTREGUE. E JÁ CONCLUÍDO O 2º ESTÁGIO DA DESPESA, FALTANDO APENAS O PAGAMENTO.

  
 JOSE EDMUNDO SILVA  
 ANALISTA JUDICIÁRIO – CONTADOR

- Confrontado com o Balanço

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO VALOR DAS BAIXAS DE MATERIA DE CONSUMO EM 2012

BASE DE DADOS: ANALITICO DE NOTA LIQUIDAÇÃO POR ELEMENTO, DESPESA PAGA P/ELEMENTO, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2011, 3390.30, PAGOS EM 2012 DO SISCOF/2012

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR
SALDO ALMOXARIFADO EM 2011 (1).....		1.034.456,04
ENTRADAS ORÇAMENTÁRIAS 2012 ..( 2 )		
ENTRADAS ORÇAMENTÁRIAS - DESPESA LIQUIDADADA E PAGA EM 2012 - 3390.30 E 3390.93	1.973.036,83	
ENTRADAS ORÇAMENTÁRIAS - DESPESA LIQUIDADADA E INSCRITA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 2012 - 3390.30	26.572,98	1.999.609,81
ENTRADAS EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS 2012.... ( 3 )		
ENTRADAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2011 PAGOS EM 2012 - 3390.30 ( 3 )		228.995,26
SALDO ALMOXARIFADO EM 2012 (e-mail DA de 08/02/2012) ( 4 )		953.462,85
BAIXA MATERIAL CONSUMO EM 2012 ( 5 )=( 1+2+3- 4 ) .....	.....	2.309.598,26
CONTABILIDADE: PAPEL TRABALHO 2012 - BAIXA MATERIAL CONSUMO		

JOSE EDMUNDO SILVA  
ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR

*Nilce Maria Silva*  
NILCE MARIA SILVA DE LIMA  
p/s/ DIRETORA DECON





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DO CDB - CONTA 50.427-0

ANO ANTERIOR	6.174.500,00	(41.838,47)
--------------	--------------	-------------

MÊS	APLICAÇÕES	REND. BRUTO	RESGATES		SALDO		
			Capital	Juros	Capital	Juros	Total
01/2012	1.000.000,00	44.108,94	(485.500,00)	(2.270,47)	6.689.000,00	-	6.689.000,00
02/2012	1.000.000,00	40.700,22	-	-	7.689.000,00	40.700,22	7.729.700,22
03/2012	-	50.133,62	-	-	7.689.000,00	90.833,84	7.779.833,84
04/2012	1.000.000,00	38.243,94	(1.758.000,00)	(43.676,14)	6.931.000,00	85.401,64	7.016.401,64
05/2012	-	41.103,24	-	-	6.931.000,00	126.504,88	7.057.504,88
06/2012	-	27.972,32	(1.512.000,00)	(58.998,24)	5.419.000,00	95.478,96	5.514.478,96
07/2012	-	21.778,18	(1.430.000,00)	(58.165,95)	3.989.000,00	59.091,19	4.048.091,19
08/2012	-	22.236,86	-	-	3.989.000,00	81.328,05	4.070.328,05
09/2012	-	17.450,28	-	-	3.989.000,00	98.778,33	4.087.778,33
10/2012	-	19.823,68	-	-	3.989.000,00	118.602,01	4.107.602,01
11/2012	-	14.007,65	(831.500,00)	(53.565,23)	3.157.500,00	79.044,43	3.236.544,43
12/2012	-	8.358,36	(1.333.500,00)	(75.639,46)	1.824.000,00	11.763,33	1.835.763,33
TOTAL	3.000.000,00	345.917,29	(7.350.500,00)	(292.315,49)	1.824.000,00	11.763,33	1.835.763,33

GLAUCIO MACIEL BEZERRA  
Diretor DM. de Orçamento

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DO CDB - CONTA 5.137-3

ANO ANTERIOR	512.500,00	2.453,76
--------------	------------	----------

MÊS	APLICAÇÕES	REND. BRUTO	RESGATES		SALDO		
			Capital	Juros	Capital	Juros	Total
01/2012	-	3.716,74	-	-	512.500,00	6.170,50	518.670,50
02/2012	-	3.075,00	-	-	512.500,00	9.245,50	521.745,50
03/2012	-	3.382,50	-	-	512.500,00	12.628,00	525.128,00
04/2012	-	2.952,00	-	-	512.500,00	15.580,00	528.080,00
05/2012	-	3.095,50	-	-	512.500,00	18.675,50	531.175,50
06/2012	-	2.716,25	-	-	512.500,00	21.391,75	533.891,75
07/2012	-	2.890,50	-	-	512.500,00	24.282,25	536.782,25
08/2012	-	2.952,00	-	-	512.500,00	27.234,25	539.734,25
09/2012	-	2.316,50	-	-	512.500,00	29.550,75	542.050,75
10/2012	-	2.634,25	-	-	512.500,00	32.185,00	544.685,00
11/2012	-	2.378,00	-	-	512.500,00	34.563,00	547.063,00
12/2012	-	2.337,00	-	-	512.500,00	36.900,00	549.400,00
TOTAL	-	34.446,24	-	-	512.500,00	36.900,00	549.400,00

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2012

**GLAUCIO MACIEL BEZERRA**  
Diretor Div. de Orçamento





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DO CDB - CONTA 21.193-1

MÊS	APLICAÇÕES	REND. BRUTO	RESGATES		SALDO		
			Capital	Juros	Capital	Juros	Total
			Capital	Juros	Capital	Juros	Total
01/2012	-	3.488,80	-	490.000,00	5.899,60	495.899,60	
02/2012	-	2.940,00	-	490.000,00	8.839,60	498.839,60	
03/2012	-	3.234,00	-	490.000,00	12.073,60	502.073,60	
04/2012	-	2.822,40	-	490.000,00	14.896,00	504.896,00	
05/2012	-	2.959,60	-	490.000,00	17.855,60	507.855,60	
06/2012	-	2.597,00	-	490.000,00	20.452,60	510.452,60	
07/2012	-	2.763,60	-	490.000,00	23.216,20	513.216,20	
08/2012	-	2.822,40	-	490.000,00	26.038,60	516.038,60	
09/2012	-	2.214,80	-	490.000,00	28.253,40	518.253,40	
10/2012	-	2.518,60	-	490.000,00	30.772,00	520.772,00	
11/2012	-	2.273,60	-	490.000,00	33.045,60	523.045,60	
12/2012	-	2.234,40	-	490.000,00	35.280,00	525.280,00	
<b>TOTAL</b>	-	<b>32.869,20</b>	-	<b>490.000,00</b>	<b>35.280,00</b>	<b>525.280,00</b>	

ANO ANTERIOR 490.000,00 2.410,80

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2012

**GLAUCIO MAQUIEL BEZERRA**  
Diretor Div. de Orçamento







RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - GERAL - TODAS AS CONTAS

DATA	SEMANA	DESPESA	TARIFAS	TRANSF. DÉBITO	APLICAÇÃO	DEVOLUÇÕES	RECEITA	TRANSF. CRÉDITO	CREDITOS S/D.	OUTROS	RESGATE	TOTAL DÉBITOS	TOTAL CRÉDITOS	SALDO MOVIMENTO
01/01/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02/01/12	SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	10.658,85	-	4.362,85	-	-	5.700,00	696,00	10.658,85	10.658,85	-
03/01/12	TERÇA-FEIRA	81.333,43	4,00	-	772,00	-	532,11	-	-	-	81.577,32	82.105,43	82.105,43	-
04/01/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	5.760,46	-	5.773,77	-	-	-	186,69	5.760,46	5.760,46	-
05/01/12	QUINTA-FEIRA	18.097,06	654,54	-	1.018,21	-	1.020,90	-	-	-	18.958,91	20.379,81	20.379,81	-
06/01/12	SEXTA-FEIRA	55.417,88	-	-	8.099,11	-	7.284,23	-	-	-	56.232,76	63.516,99	63.516,99	-
07/01/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08/01/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09/01/12	SEGUNDA-FEIRA	8.149,76	-	-	3.457,25	-	3.482,22	-	-	-	8.124,79	11.607,01	11.607,01	-
10/01/12	TERÇA-FEIRA	222.923,38	-	-	3.225,26	-	3.236,47	-	-	-	222.910,17	226.146,64	226.146,64	-
11/01/12	QUARTA-FEIRA	151.478,17	-	-	16.842,16	-	16.183,31	-	36,60	-	152.100,42	168.320,33	168.320,33	-
12/01/12	QUINTA-FEIRA	-	-	-	12.922,99	-	11.780,07	-	-	-	742,92	12.522,99	12.522,99	-
13/01/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	12.791,55	-	17.447,45	-	-	-	12.791,56	12.791,56	12.791,56	-
14/01/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15/01/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16/01/12	SEGUNDA-FEIRA	87.497,47	-	-	29.017,87	-	28.569,98	-	-	-	94.445,36	116.515,34	116.515,34	(6.900,00)
17/01/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	13.940,66	-	12.804,50	-	-	-	1.136,16	13.940,66	13.940,66	-
18/01/12	QUARTA-FEIRA	58.440,52	-	-	7.804,47	-	7.656,22	-	-	-	51.788,77	66.344,99	59.444,99	6.900,00
19/01/12	QUINTA-FEIRA	4.843,92	-	-	10.559,38	-	10.210,27	-	-	-	5.184,03	15.403,30	15.403,30	-
20/01/12	SEXTA-FEIRA	377.770,44	-	-	15.405.459,66	-	15.737.378,84	-	-	-	45.851,26	15.783.230,10	15.783.230,10	-
21/01/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/01/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23/01/12	SEGUNDA-FEIRA	7.124,58	-	-	30.083,39	-	30.157,47	-	-	-	7.050,50	37.207,97	37.207,97	-
24/01/12	TERÇA-FEIRA	7.317.032,15	-	-	12.580,99	-	12.580,99	-	-	-	7.317.032,15	7.329.613,14	7.329.613,14	-
25/01/12	QUARTA-FEIRA	4.069.764,54	-	-	30.073,88	-	(30.073,88)	-	-	-	4.098.838,42	4.069.764,54	4.069.764,54	-
26/01/12	QUINTA-FEIRA	604.837,28	-	-	1.054.917,32	-	54.937,32	-	-	-	1.604.837,28	1.659.774,60	1.659.774,60	-
27/01/12	SEXTA-FEIRA	237.774,87	-	-	15.307,52	-	15.536,52	-	6,00	-	237.539,87	253.082,39	253.082,39	-
28/01/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/01/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30/01/12	SEGUNDA-FEIRA	293.271,65	-	-	8.820,76	-	8.816,71	-	4,05	-	293.272,65	302.093,41	302.093,41	-
31/01/12	TERÇA-FEIRA	64.814,92	8.261,09	-	6.306,22	-	15.183,32	-	2,70	-	66.201,91	79.384,23	81.386,93	(2.002,70)
01/02/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02/02/12	QUINTA-FEIRA	8.565,85	-	-	14.049,10	-	10.326,40	-	317,00	-	11.971,55	22.614,95	22.614,95	-
03/02/12	SEXTA-FEIRA	97.992,85	-	-	12.036,37	-	12.036,37	-	-	-	97.992,85	110.029,22	110.029,22	-
04/02/12	SÁBADO	(16.013,97)	-	-	35.362,63	-	19.346,66	-	-	-	-	19.346,66	19.346,66	-
05/02/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06/02/12	SEGUNDA-FEIRA	98.738,56	5.692,74	-	11.406,02	-	11.406,02	-	-	504,00	103.927,30	115.837,32	115.837,32	-
07/02/12	TERÇA-FEIRA	(11.800,00)	-	-	36.432,74	-	20.448,13	-	-	366,92	-	24.632,74	24.632,74	-
08/02/12	QUARTA-FEIRA	52.996,71	-	-	13.952,47	-	11.584,42	-	368,05	-	52.996,71	66.949,18	66.949,18	-
09/02/12	QUINTA-FEIRA	95.445,48	-	-	7.113,42	-	158.800,22	-	0,37	-	95.213,71	102.588,90	254.014,30	(151.455,40)
10/02/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	162.809,86	-	11.084,46	-	270,00	-	-	162.809,86	11.354,46	151.455,40
11/02/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12/02/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/02/12	SEGUNDA-FEIRA	388.979,13	-	-	18.365,97	-	18.373,82	-	42,15	-	388.979,13	407.345,10	407.345,10	-
14/02/12	TERÇA-FEIRA	183.524,15	7,50	-	7,50	-	(17.620,04)	-	7,50	-	201.144,19	183.531,65	183.531,65	-
15/02/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	56.880,27	-	56.880,27	-	-	-	-	56.880,27	56.880,27	-
16/02/12	QUINTA-FEIRA	147.494,09	-	-	10.154,02	-	10.258,83	-	-	-	147.385,88	157.648,71	157.648,71	-
17/02/12	SEXTA-FEIRA	320.804,37	-	-	10.720,32	-	10.720,32	-	-	-	320.804,37	331.524,69	331.524,69	-
18/02/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/02/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20/02/12	SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21/02/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/02/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23/02/12	QUINTA-FEIRA	7.495.113,29	-	-	7.781.173,52	-	15.276.286,81	-	-	-	6.956,67	15.276.286,81	15.276.286,81	-
24/02/12	SEXTA-FEIRA	6.356,67	-	-	17.752,87	-	12.752,87	-	-	-	6.356,67	19.109,54	19.109,54	-
25/02/12	SÁBADO	2.279.789,22	-	-	1.019.169,89	-	2.341,43	-	16.878,46	-	3.296.617,68	3.315.787,57	3.315.787,57	-
26/02/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27/02/12	SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28/02/12	TERÇA-FEIRA	650.985,47	-	-	9.389,33	-	9.389,33	-	-	-	650.985,47	660.374,80	660.374,80	-
01/03/12	QUINTA-FEIRA	98.727,76	-	-	13.771,95	-	13.768,51	-	3,45	-	98.628,41	112.459,72	112.459,72	-
02/03/12	SEXTA-FEIRA	670.785,35	6.157,10	-	187.781,84	-	19.021,54	-	-	-	864.470,39	864.734,29	864.734,29	-
03/03/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04/03/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05/03/12	SEGUNDA-FEIRA	176.255,39	164,60	-	7.740,75	-	7.821,44	-	-	-	176.143,10	187.164,74	187.164,74	-
06/03/12	TERÇA-FEIRA	115.265,31	-	-	19.146,17	-	15.146,17	-	7,95	-	115.169,31	134.811,48	134.811,48	-
07/03/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	14.811,43	-	14.807,98	-	3,45	-	17.582,14	52.483,57	52.483,57	-
08/03/12	QUINTA-FEIRA	163.986,17	-	-	10.645,24	-	10.645,24	-	4.932,49	-	169.452,68	174.630,41	174.630,41	-
09/03/12	SEXTA-FEIRA	81.021,69	-	-	14.345,41	-	14.345,41	-	-	-	81.021,69	95.367,10	95.367,10	-
10/03/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11/03/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

070



RELATORIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - GERAL - TODAS AS CONTAS

DATA	SEMANA	DESPESA	TARIFAS	TRANSF. DÉBITO	APLICAÇÃO	DEVOLUÇÕES	RECEITA	TRANSF. CRÉDITO	CREDITOS S/D	OUTROS	RESGATE	TOTAL DÉBITOS	TOTAL CRÉDITOS	SALDO MOVIMENTO
12/03/12	SEGUNDA-FEIRA	71.349,26	-	-	14.521,05	1.329,24	14.521,05	-	-	-	70.000,02	85.870,31	85.870,31	-
13/03/12	TERÇA-FEIRA	350.961,76	-	-	8.108,45	1.386,48	8.421,43	-	-	-	350.938,78	359.360,21	359.360,21	-
14/03/12	QUARTA-FEIRA	1.000,00	142,00	-	23.221,09	-	23.221,09	-	1.005,52	-	1.005,52	24.363,09	24.363,09	-
15/03/12	QUINTA-FEIRA	182.282,41	20,00	563,71	11.868,48	-	11.861,18	-	-	-	182.813,42	194.674,60	194.674,60	-
16/03/12	SEXTA-FEIRA	403.934,33	-	-	23.808,17	22,00	23.222,46	563,71	-	-	403.934,33	427.742,50	427.742,50	-
17/03/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18/03/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/03/12	SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	11.361,31	-	11.361,31	-	11,10	-	-	11.361,31	11.361,31	-
20/03/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	15.240.395,50	-	15.264.763,81	-	-	-	7.384.256,60	15.264.774,91	15.264.774,91	-
21/03/12	QUARTA-FEIRA	7.384.289,60	-	-	14.375,18	33,00	14.375,18	-	-	-	-	7.398.664,78	7.398.664,78	-
22/03/12	QUINTA-FEIRA	82.523,61	-	-	15.884,95	-	17.204,95	-	-	-	81.203,61	98.408,56	98.408,56	-
23/03/12	SEXTA-FEIRA	2.340,00	-	-	7.559,75	-	7.609,75	-	-	-	2.790,00	9.899,75	9.899,75	-
24/03/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25/03/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/03/12	SEGUNDA-FEIRA	185.848,00	-	-	27.658,98	-	27.673,87	-	-	-	185.633,11	213.506,98	213.506,98	-
27/03/12	TERÇA-FEIRA	4.122.674,61	-	-	8.906,84	-	8.775,79	-	27,05	-	4.122.674,61	4.131.481,45	4.131.481,45	-
28/03/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	21.500,05	55,00	21.497,80	-	(52,75)	-	-	21.500,05	21.500,05	-
29/03/12	QUINTA-FEIRA	11.341,82	-	-	9.438,81	125,97	9.305,64	-	7,20	-	11.341,82	20.780,63	20.780,63	-
30/03/12	SEXTA-FEIRA	556.942,27	8.836,50	-	9.187,65	-	17.263,55	-	-	-	557.702,87	574.966,42	574.966,42	-
31/03/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/04/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02/04/12	SEGUNDA-FEIRA	1.608.549,34	-	-	13.532,81	-	13.528,76	-	4,05	-	1.621.158,87	1.634.691,63	1.634.691,63	(12.609,48)
03/04/12	TERÇA-FEIRA	36.614,97	-	-	17.458,78	33,00	17.425,78	-	500,00	-	54.073,75	54.073,75	54.073,75	-
04/04/12	QUARTA-FEIRA	5.748,50	-	-	1.010.575,39	7.000,00	10.575,39	-	-	-	998.748,50	1.016.323,89	1.016.323,89	-
05/04/12	QUINTA-FEIRA	349.505,84	401,10	-	26.327,29	-	26.327,29	-	-	-	349.506,94	376.234,23	376.234,23	-
06/04/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07/04/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08/04/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09/04/12	SEGUNDA-FEIRA	306.932,17	-	-	10.899,32	-	10.899,32	-	-	-	306.932,17	317.831,49	317.831,49	-
10/04/12	TERÇA-FEIRA	42.028,92	-	-	2.937,65	-	2.937,65	-	-	-	29.419,44	44.966,57	44.966,57	-
11/04/12	QUARTA-FEIRA	127.932,37	-	-	10.509,56	110,00	10.509,56	-	-	-	128.022,37	133.441,93	133.441,93	-
12/04/12	QUINTA-FEIRA	1.031.539,54	-	-	14.272,78	333,47	14.272,78	-	-	-	1.063.898,28	1.045.812,32	1.078.444,53	(32.632,21)
13/04/12	SEXTA-FEIRA	81.599,19	-	-	293.289,33	1.582,24	(54.339,82)	-	-	-	427.646,10	374.888,52	374.888,52	-
14/04/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15/04/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16/04/12	SEGUNDA-FEIRA	7.642,20	-	-	381.866,83	-	88.725,00	293.289,33	-	-	7.494,70	389.509,03	389.509,03	-
17/04/12	TERÇA-FEIRA	527.445,89	-	-	10.944,97	-	11.136,19	-	-	-	527.254,67	533.390,86	533.390,86	-
18/04/12	QUARTA-FEIRA	9.836,37	-	-	89.330,10	36.000,00	25.960,08	-	-	74,18	4.500,00	99.166,47	66.534,26	32.632,21
19/04/12	QUINTA-FEIRA	636.847,10	-	-	15.928,06	26,40	16.242,14	-	-	-	636.533,02	652.775,16	652.775,16	-
20/04/12	SEXTA-FEIRA	7.110.939,61	-	-	8.169.957,90	-	15.280.559,16	-	-	-	311,95	15.280.897,51	15.280.897,51	-
21/04/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/04/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23/04/12	SEGUNDA-FEIRA	360.735,47	-	-	16.464,89	-	16.464,89	-	-	-	360.735,47	377.200,36	377.200,36	-
24/04/12	TERÇA-FEIRA	174.341,91	-	-	14.158,56	2.080,00	11.623,89	-	-	454,67	-	14.158,56	14.158,56	-
25/04/12	QUARTA-FEIRA	4.466.674,22	-	-	24.151,17	169,77	24.343,55	-	286,36	-	173.693,40	198.493,08	198.493,08	-
26/04/12	QUINTA-FEIRA	27.359,74	-	-	16.605,48	70,88	16.534,60	-	-	-	4.466.674,22	4.483.279,70	4.483.279,70	-
27/04/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	28.288,88	660,00	28.523,23	-	-	-	26.465,39	55.648,62	55.648,62	-
28/04/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/04/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30/04/12	SEGUNDA-FEIRA	-	9.957,04	-	34.899,64	-	43.141,04	-	500,00	-	1.215,64	44.856,68	44.856,68	-
01/05/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02/05/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	21.629,24	-	21.629,24	-	-	-	-	21.629,24	21.629,24	-
03/05/12	QUINTA-FEIRA	328.181,35	-	-	55.213,54	-	55.263,54	-	-	-	328.131,35	383.394,89	383.394,89	-
04/05/12	SEXTA-FEIRA	367.634,81	465,40	-	18.483,25	-	18.483,25	-	-	-	366.588,16	386.553,46	386.553,46	-
05/05/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06/05/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07/05/12	SEGUNDA-FEIRA	169.836,24	10.606,52	-	17.370,88	110,00	17.397,83	-	-	-	180.298,81	197.763,64	197.763,64	-
08/05/12	TERÇA-FEIRA	66.279,23	-	-	42.187,04	-	(42.187,04)	-	-	-	108.466,27	66.279,23	66.279,23	-
09/05/12	QUARTA-FEIRA	30.019,20	-	-	65.927,15	-	65.927,15	-	-	-	95.966,85	95.966,85	95.966,85	-
10/05/12	QUINTA-FEIRA	4.418,47	-	-	25.077,27	-	25.081,22	-	16,05	-	4.418,47	29.495,74	29.495,74	-
11/05/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	25.891,12	-	25.891,12	-	-	-	-	25.891,12	25.891,12	-
12/05/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/05/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14/05/12	SEGUNDA-FEIRA	79.444,37	3,20	-	14.590,61	248,00	14.142,61	-	-	-	78.581,90	94.038,18	94.038,18	-
15/05/12	TERÇA-FEIRA	118.820,94	-	-	28.462,51	471,20	27.994,06	-	0,45	-	18.620,94	47.083,45	47.083,45	-
16/05/12	QUARTA-FEIRA	118.042,66	-	-	23.199,62	-	23.199,62	-	-	-	117.699,59	141.242,28	141.242,28	-
17/05/12	QUINTA-FEIRA	131.295,83	-	-	15.786,63	5.033,19	15.786,63	-	-	-	147.082,46	147.082,46	147.082,46	-
18/05/12	SEXTA-FEIRA	285.710,04	21.032,76	-	21.079,83	935,23	21.079,83	-	-	0,02	284.727,72	306.742,80	306.742,80	-
19/05/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20/05/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

071



RELATORIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - GERAL - TODAS AS CONTAS

DATA	SEMANA	DESPESA	TARIFAS	TRANSF. DÉBITO	APLICAÇÃO	DEVOLOÇÕES	RECITA	TRANSF. CREDITO	CREDITOS S/D.	OUTROS	RESGATE	TOTAL DÉBITOS	TOTAL CRÉDITOS	SALDO MOVIMENTO
21/05/12	SEGUNDA-FEIRA	27.231,84	-	-	15.242.193,35	-	15.255.667,69	-	-	-	3.757,50	15.269.425,19	-	-
22/05/12	TERÇA-FEIRA	7.915.110,48	-	-	11.088,77	-	11.088,77	-	-	-	7.915.110,48	7.916.199,25	-	-
23/05/12	QUARTA-FEIRA	158.839,62	-	-	27.061,47	663,29	27.061,47	-	-	-	158.176,33	185.901,09	-	-
24/05/12	QUINTA-FEIRA	2.352.694,32	-	-	29.415,49	-	25.415,49	-	-	-	2.378.109,81	499.016,60	-	-
25/05/12	SEXTA-FEIRA	465.764,78	-	-	33.251,82	348,49	32.903,33	-	-	-	465.764,78	-	-	-
26/05/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27/05/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28/05/12	SEGUNDA-FEIRA	22.147,85	-	-	27.688,75	220,71	27.789,62	-	-	-	21.826,87	49.836,60	-	-
29/05/12	TERÇA-FEIRA	2.102.136,29	-	-	14.466,64	96,05	14.371,59	-	-	-	2.102.133,29	2.116.602,93	-	-
30/05/12	QUARTA-FEIRA	13.711,69	-	-	18.586,06	50,00	18.536,01	-	-	-	32.297,75	41.462,62	-	-
31/05/12	QUINTA-FEIRA	26.485,11	-	-	3.718,21	1.501,18	13.488,91	-	-	-	24.731,05	599.601,88	-	-
01/06/12	SEXTA-FEIRA	588.753,98	-	-	10.847,90	-	11.138,10	-	-	-	588.463,78	-	-	-
02/06/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03/06/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04/06/12	SEGUNDA-FEIRA	308.456,13	2,00	-	37.663,75	-	35.913,75	-	-	-	308.218,13	341.131,88	-	-
05/06/12	TERÇA-FEIRA	91.756,31	2.160,39	-	8.569,31	366,67	8.807,55	-	-	454,67	92.856,91	102.485,80	-	-
06/06/12	QUARTA-FEIRA	78.299,63	-	-	9.464,62	-	9.464,62	-	-	-	87.764,25	-	-	-
07/06/12	QUINTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08/06/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	34.002,69	-	34.002,69	-	-	-	34.002,69	-	-	-
09/06/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10/06/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11/06/12	SEGUNDA-FEIRA	124.161,76	-	-	9.550,34	-	9.550,34	-	-	-	124.161,76	-	-	-
12/06/12	TERÇA-FEIRA	57.182,39	-	-	7.165,13	854,08	7.165,13	-	-	-	59.347,52	-	-	-
13/06/12	QUARTA-FEIRA	47.907,47	-	-	7.414,35	220,20	7.194,15	-	-	-	55.321,82	-	-	-
14/06/12	QUINTA-FEIRA	38.793,00	-	-	9.863,53	275,71	9.885,53	-	-	-	48.656,53	-	-	-
15/06/12	SEXTA-FEIRA	228.404,21	-	-	-	-	(40.440,16)	-	-	-	268.844,37	-	-	-
16/06/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17/06/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18/06/12	SEGUNDA-FEIRA	99.258,90	-	-	65.310,75	216,03	65.308,80	-	-	-	99.032,87	-	-	-
19/06/12	TERÇA-FEIRA	223.335,18	-	-	20.294,75	-	20.294,75	-	1,95	-	223.335,18	-	-	-
20/06/12	QUARTA-FEIRA	14.055.932,76	-	-	1.232.422,30	307,00	15.271.511,04	-	-	-	16.537,02	-	-	-
21/06/12	QUINTA-FEIRA	-	-	-	16.572,79	4.033,19	12.539,60	-	-	-	-	-	-	-
22/06/12	SEXTA-FEIRA	737.908,96	-	-	17.452,74	5.515,94	17.452,74	-	-	-	732.393,02	-	-	-
23/06/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/06/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25/06/12	SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/06/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	24.714,35	-	24.597,60	-	116,75	-	24.714,35	-	-	-
27/06/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	15.848,58	138,55	15.710,03	-	-	-	15.848,58	-	-	-
28/06/12	QUINTA-FEIRA	2.436.768,66	-	-	12.416,32	82,50	12.444,45	-	-	-	2.449.184,98	-	-	-
29/06/12	SEXTA-FEIRA	255.341,93	-	-	17.682,01	-	17.682,01	-	24,00	-	273.023,94	-	-	-
30/06/12	SABADO	2.068.096,30	11.775,70	-	1.050,13	-	10.755,63	-	1.009,11	-	2.069.111,39	-	-	-
01/07/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02/07/12	SEGUNDA-FEIRA	132.360,73	-	-	382.494,77	-	14.381,88	-	60,30	-	500.413,32	-	-	-
03/07/12	TERÇA-FEIRA	70.213,55	-	-	15.498,35	-	15.713,73	-	10,20	-	85.711,90	-	-	-
04/07/12	QUARTA-FEIRA	18.751,65	-	-	25.984,45	-	26.135,68	-	-	-	44.736,10	-	-	-
05/07/12	QUINTA-FEIRA	367.103,05	2.673,42	-	15.990,26	-	15.889,77	-	185,25	-	385.766,73	-	-	-
06/07/12	SEXTA-FEIRA	1.29.520,35	24,00	-	91.997,01	-	92.021,09	-	-	-	221.541,36	-	-	-
07/07/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08/07/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09/07/12	SEGUNDA-FEIRA	2.39.030,39	-	-	24.382,06	7.591,24	24.269,76	-	285,00	-	263.412,45	-	-	-
10/07/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	36.041,14	110,00	35.757,74	-	173,40	-	36.041,14	-	-	-
11/07/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	14.244,77	825,23	12.903,02	-	516,52	-	14.244,77	-	-	-
12/07/12	QUINTA-FEIRA	83.029,38	-	-	17.950,20	22,00	14.037,51	-	-	-	109.303,86	-	-	-
13/07/12	SEXTA-FEIRA	318.367,11	-	-	19.137,34	-	18.193,54	-	36,25	-	319.262,66	-	-	-
14/07/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15/07/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16/07/12	SEGUNDA-FEIRA	40.720,56	-	-	17.802,38	-	12.812,67	-	-	-	40.720,23	-	-	-
17/07/12	TERÇA-FEIRA	1.09.454,82	-	-	25.306,06	-	25.209,92	-	3,60	-	199.556,36	-	-	-
18/07/12	QUARTA-FEIRA	6.168,74	-	-	9.675,63	2,00	9.675,63	-	-	-	6.166,74	-	-	-
19/07/12	QUINTA-FEIRA	40.470,10	-	-	17.950,20	-	17.489,32	-	-	-	58.420,30	-	-	-
20/07/12	SEXTA-FEIRA	303.493,93	-	-	7.343.920,59	-	7.639.829,20	-	25,95	-	7.647.414,52	-	-	-
21/07/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/07/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23/07/12	SEGUNDA-FEIRA	158.633,71	-	-	15.091,52	171,61	15.091,52	-	-	-	158.462,10	-	-	-
24/07/12	TERÇA-FEIRA	1.555,01	-	-	7.624.058,43	230,00	7.637.617,15	-	3,45	-	1.987.038,43	-	-	-
25/07/12	QUARTA-FEIRA	61.982,73	-	-	2.022.788,15	110,05	2.022.788,15	-	114,76	-	2.084.170,88	-	-	-
26/07/12	QUINTA-FEIRA	12.332.016,69	-	-	10.257,87	-	10.257,87	-	-	-	12.332.274,56	-	-	-
27/07/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	1.958,71	-	(27.900,93)	-	-	-	1.958,71	-	-	-
28/07/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/07/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Handwritten signature and date: 07/08/12



RELATORIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - GERAL - TODAS AS CONTAS

DATA	SEMANA	DESPESA	TARIFAS	TRANSF. DÉBITO	APLICAÇÃO	DEVOLOÇÕES	RECITA	TRANSF. CRÉDITO	CRÉDITOS S/D.	OUTROS	RESGATE	TOTAL DÉBITOS	TOTAL CRÉDITOS	SALDO MOVIMENTO
31/07/12	SEGUNDA-FEIRA	35.344,26	-	-	53.037,62	110,00	51.031,62	-	6,00	-	35.234,26	88.381,83	88.381,83	-
31/07/12	TERÇA-FEIRA	163.559,28	12.374,92	-	15.959,52	-	27.231,03	-	907,84	-	155.907,16	191.893,72	184.046,03	7.847,69
02/08/12	QUARTA-FEIRA	411.144,05	-	-	16.683,58	-	16.646,38	-	37,20	-	410.854,05	16.683,58	427.537,63	(410.854,05)
03/08/12	QUINTA-FEIRA	77.464,87	-	-	12.589,25	127,80	17.589,25	-	-	-	290,00	423.733,30	12.879,25	410.854,05
04/08/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	10.323,74	-	10.195,94	-	-	-	77.464,87	87.788,61	87.788,61	-
04/08/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05/08/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06/08/12	SEGUNDA-FEIRA	142.057,46	916,29	-	12.972,33	-	13.109,63	-	301,26	-	142.535,19	155.946,08	155.946,08	-
07/08/12	TERÇA-FEIRA	101.120,39	12,00	-	127,05	16,50	(31.563,97)	-	127,05	-	134.679,86	101.259,44	101.259,44	-
08/08/12	QUARTA-FEIRA	28.624,77	-	-	656.068,13	113,94	57.954,19	-	-	600.000,00	26.674,77	684.692,90	684.692,90	-
09/08/12	QUINTA-FEIRA	1.096,99	-	-	19.687,37	487,64	19.574,67	-	-	-	8.363,65	28.375,96	28.375,96	-
10/08/12	SEXTA-FEIRA	135.607,03	-	-	12.247,10	-	12.334,92	7.591,60	-	-	147.854,13	147.854,13	147.854,13	-
11/08/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12/08/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/08/12	SEGUNDA-FEIRA	67.727,86	-	-	8.455,13	597,21	7.857,92	-	-	-	67.727,86	76.182,99	76.182,99	-
14/08/12	TERÇA-FEIRA	5.000,00	-	-	6.676,66	55,00	6.783,96	-	-	-	11.626,66	11.626,66	11.626,66	-
15/08/12	QUARTA-FEIRA	123.080,63	-	-	13.948,71	-	13.985,97	-	-	-	277.337,09	291.323,06	291.323,06	-
16/08/12	QUINTA-FEIRA	128.969,85	-	-	51.725,47	110,00	20.156,97	154.293,72	-	-	180.695,32	180.695,32	180.695,32	-
17/08/12	SEXTA-FEIRA	624.058,55	-	-	11.331,42	4.033,19	11.537,70	-	8,10	-	635.389,97	635.389,97	635.389,97	-
18/08/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/08/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20/08/12	SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	15.289.640,70	1.532,57	15.288.108,13	-	-	-	-	15.289.640,70	15.289.640,70	-
21/08/12	TERÇA-FEIRA	75.614,44	-	-	25.242,76	-	25.324,12	-	-	-	75.533,08	100.857,20	100.857,20	-
22/08/12	QUARTA-FEIRA	8.014.006,41	-	-	30.868,05	-	30.868,65	-	-	-	8.014.006,41	8.044.875,06	8.044.875,06	-
23/08/12	QUINTA-FEIRA	375.717,15	-	-	17.802,41	114,76	17.989,49	-	(111,26)	-	393.519,56	393.519,56	393.519,56	-
24/08/12	SEXTA-FEIRA	610.962,17	-	-	9.816,15	3.983,52	9.808,05	-	8,10	-	620.778,32	620.778,32	620.778,32	-
25/08/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/08/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27/08/12	SEGUNDA-FEIRA	47.747,40	-	-	25.796,32	5.770,47	19.985,85	-	-	-	47.747,40	73.503,72	73.503,72	-
28/08/12	TERÇA-FEIRA	4.274.115,03	-	-	18.817,46	2.407,42	18.826,78	-	-	-	4.271.698,29	4.292.932,49	4.292.932,49	-
29/08/12	QUARTA-FEIRA	107.783,54	-	-	32.791,90	2.000,00	32.791,90	-	55,00	-	140.575,44	140.575,44	140.575,44	-
30/08/12	QUINTA-FEIRA	50.098,75	-	-	15.259,37	204,31	15.259,37	-	-	-	65.358,12	65.358,12	65.358,12	-
31/08/12	SEXTA-FEIRA	11.264,00	-	-	7.512,97	-	17.031,57	-	907,84	-	18.776,97	18.776,97	18.776,97	-
01/09/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02/09/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03/09/12	SEGUNDA-FEIRA	526.300,53	-	-	19.187,65	182,60	19.237,85	-	-	-	545.488,73	545.488,73	545.488,73	-
04/09/12	TERÇA-FEIRA	38.141,52	352,84	-	34.708,30	4.431,71	38.494,36	-	-	-	73.203,26	73.203,26	73.203,26	-
05/09/12	QUARTA-FEIRA	571.985,47	1.563,42	-	23.582,21	730,70	23.563,51	-	-	-	597.131,10	597.131,10	597.131,10	-
06/09/12	QUINTA-FEIRA	70.431,04	24,00	-	12.968,41	17.590,91	13.093,99	-	-	0,04	83.423,45	83.109,45	83.109,45	-
07/09/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08/09/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09/09/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10/09/12	SEGUNDA-FEIRA	129.763,30	14,00	-	115,33	-	(26.370,52)	-	-	-	129.890,68	129.890,68	129.890,68	-
11/09/12	TERÇA-FEIRA	81.613,59	-	-	58.861,97	-	58.881,97	-	-	-	140.495,56	140.495,56	140.495,56	-
12/09/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	32.778,09	15.219,21	17.508,63	-	-	0,25	32.728,09	32.728,09	32.728,09	-
13/09/12	QUINTA-FEIRA	-	-	-	17.377,22	-	17.377,22	-	-	-	17.377,22	17.377,22	17.377,22	-
14/09/12	SEXTA-FEIRA	343.299,20	-	-	11.610,59	-	11.610,59	-	-	-	354.869,79	354.869,79	354.869,79	-
15/09/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16/09/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17/09/12	SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	14.036,40	-	14.036,40	-	-	-	14.036,40	14.036,40	14.036,40	-
18/09/12	TERÇA-FEIRA	38.975,32	-	-	14.520,03	72,20	14.655,65	-	-	-	65.457,68	65.457,68	65.457,68	-
19/09/12	QUARTA-FEIRA	266.610,88	1.186,99	-	22.183,51	-	22.364,95	11.962,23	-	-	289.981,38	289.981,38	289.981,38	-
20/09/12	QUINTA-FEIRA	98.301,45	-	-	12.465.816,23	9.679,75	12.534.437,95	-	-	-	12.548.117,68	12.548.117,68	12.548.117,68	-
21/09/12	SEXTA-FEIRA	7.361.494,24	-	-	17.896,83	110,00	17.918,24	(55,00)	-	-	7.881.352,87	7.881.352,87	7.881.352,87	-
22/09/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23/09/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/09/12	SEGUNDA-FEIRA	232.967,16	-	-	9.478,48	-	9.510,22	-	-	-	242.445,64	242.445,64	242.445,64	-
25/09/12	TERÇA-FEIRA	45.976,96	-	-	13.085,97	794,00	13.088,77	-	-	-	59.062,93	59.062,93	59.062,93	-
26/09/12	QUARTA-FEIRA	2.615.439,41	-	-	7.539,10	1.871,02	7.627,10	-	-	-	2.626.978,51	2.626.978,51	2.626.978,51	-
27/09/12	QUINTA-FEIRA	2.058.585,58	-	-	34.489,89	110,00	34.489,89	-	-	-	2.133.075,47	2.133.075,47	2.133.075,47	-
28/09/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	14.417,77	59,95	21.341,02	-	914,59	-	22.843,32	22.843,32	22.843,32	-
29/09/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30/09/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/10/12	SEGUNDA-FEIRA	12.423,44	14,50	-	2.751.742,16	-	2.762.438,98	-	7,05	-	2.764.180,10	2.764.180,10	2.764.180,10	-
02/10/12	TERÇA-FEIRA	29.450,25	369,74	-	12.876,23	-	12.971,17	-	-	-	42.696,22	42.696,22	42.696,22	-
03/10/12	QUARTA-FEIRA	559.410,42	-	-	11.491,50	94,31	11.591,89	-	-	-	370.901,92	370.901,92	370.901,92	-
04/10/12	QUINTA-FEIRA	58.743,48	-	-	10.272,37	16.442,13	10.272,37	-	-	-	69.015,84	69.015,84	69.015,84	-
05/10/12	SEXTA-FEIRA	109.117,03	946,74	-	17.126,14	110,00	17.038,14	-	-	-	127.189,91	127.189,91	127.189,91	-
06/10/12	SÁBADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07/10/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*[Handwritten signature]*



RELATORIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - GERAL - TODAS AS CONTAS

DATA	SEMANA	DESPESA	TARIFAS	TRANSF. DÉBITO	APLICAÇÃO	DEVOLUÇÕES	RECEITA	TRANSF. CRÉDITO	CRÉDITOS S/D.	OUTROS	RESGATE	TOTAL DÉBITOS	TOTAL CRÉDITOS	SALDO MOVIMENTO
08/10/12	SEGUNDA-FEIRA	37.788,29	3,40	-	-	1.424,47	(21.047,59)	-	-	-	57.414,81	37.791,69	37.791,69	-
09/10/12	TERÇA-FEIRA	35.859,15	-	-	18.143,06	3,40	18.139,66	-	-	-	36.859,15	54.002,21	54.002,21	-
10/10/12	QUARTA-FEIRA	286.512,43	14,00	-	23.276,11	-	23.390,39	-	-	-	286.412,15	309.802,54	309.802,54	-
11/10/12	QUINTA-FEIRA	185.200,22	-	-	15.928,27	-	15.706,27	-	-	-	185.420,22	201.128,49	201.128,49	-
12/10/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/10/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14/10/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15/10/12	SEGUNDA-FEIRA	16.308,48	-	-	20.929,64	55,00	20.928,14	-	1,50	-	16.253,48	37.238,12	37.238,12	-
16/10/12	TERÇA-FEIRA	114.652,92	-	-	11.058,75	3.129,97	10.970,75	-	-	-	111.610,95	125.711,67	125.711,67	-
17/10/12	QUARTA-FEIRA	28.628,26	-	-	27.331,30	-	27.331,30	-	-	-	28.628,26	55.959,56	55.959,56	-
18/10/12	QUINTA-FEIRA	154.964,39	-	-	14.975,63	-	14.975,63	-	-	-	154.964,39	169.940,02	169.940,02	-
19/10/12	SEXTA-FEIRA	257.745,34	-	-	8.808,51	2.901,95	8.889,87	-	-	-	254.762,03	266.553,85	266.553,85	-
20/10/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/10/12	SEGUNDA-FEIRA	8.265.110,29	-	-	15.265.664,70	-	15.265.663,20	-	1,50	-	8.264.663,01	15.265.664,70	15.265.664,70	-
23/10/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	18.023,04	-	18.470,32	-	-	-	-	8.283.133,33	8.283.133,33	-
24/10/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	22.586,48	165,00	22.421,48	-	-	-	162.619,53	22.586,48	22.586,48	-
25/10/12	QUINTA-FEIRA	152.525,83	10.093,70	-	22.347,47	-	22.347,47	-	-	-	162.619,53	184.967,00	184.967,00	-
26/10/12	SEXTA-FEIRA	12.727,28	-	-	18.541,69	-	18.618,11	-	-	-	12.650,86	31.768,97	31.768,97	-
27/10/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/10/12	SEGUNDA-FEIRA	3.582.761,13	-	-	14.455,08	-	14.455,08	-	-	-	3.582.761,13	3.597.216,21	3.597.216,21	-
30/10/12	TERÇA-FEIRA	917.994,59	388,52	-	10.571,06	-	10.661,59	-	-	-	918.292,58	928.954,17	928.954,17	-
31/10/12	QUARTA-FEIRA	237.433,14	15.324,60	-	12.653,68	-	26.453,68	-	1.083,30	-	237.874,44	265.411,42	265.411,42	-
01/11/12	QUINTA-FEIRA	80.853,17	-	-	12.676,21	22,00	12.676,21	-	-	-	80.831,17	93.529,38	93.529,38	-
02/11/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04/11/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05/11/12	SEGUNDA-FEIRA	42.851,08	1.241,94	-	10.147,85	-	10.351,82	-	-	-	43.889,05	54.240,87	54.240,87	-
06/11/12	TERÇA-FEIRA	4.809,32	153,50	-	1.874,76	530,60	(74.655,66)	-	-	-	80.960,44	6.835,18	6.835,18	(10,00)
07/11/12	QUARTA-FEIRA	144.017,25	24,00	-	101.218,69	-	101.218,69	-	-	-	144.041,25	245.259,94	245.259,94	-
08/11/12	QUINTA-FEIRA	460.869,86	12,00	-	9.771,64	768,00	9.851,64	-	-	-	460.033,86	460.653,50	460.653,50	-
09/11/12	SEXTA-FEIRA	87.714,09	-	-	12.266,89	151,37	12.266,89	-	-	-	87.961,32	99.981,58	99.981,58	-
10/11/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11/11/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12/11/12	SEGUNDA-FEIRA	57.290,11	-	-	19.169,79	77,00	19.260,82	-	-	184,20	56.937,88	76.459,90	76.459,90	-
13/11/12	TERÇA-FEIRA	11.755,74	13,50	-	9.876,28	-	9.876,28	-	678,80	-	11.096,44	21.645,52	21.645,52	-
14/11/12	QUARTA-FEIRA	178.006,08	-	-	8.496,52	-	9.022,91	-	-	-	177.479,69	186.502,60	186.502,60	-
15/11/12	QUINTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16/11/12	SEXTA-FEIRA	37.656,55	-	-	9.539,44	-	9.639,44	-	-	-	37.586,55	47.195,99	47.195,99	-
17/11/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18/11/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/11/12	SEGUNDA-FEIRA	211.108,86	-	-	56.421,55	110,30	56.311,25	-	-	-	211.028,86	267.530,41	267.530,41	-
20/11/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	19.124,04	-	19.124,04	-	-	-	-	19.124,04	19.124,04	-
21/11/12	QUARTA-FEIRA	10.314.357,82	-	-	469.742,33	307,00	11.276.802,03	-	117,89	-	6.873,23	11.284.100,15	11.284.100,15	-
22/11/12	QUINTA-FEIRA	-	-	-	8.914,65	2.782,60	6.126,20	-	5,85	-	-	8.914,65	8.914,65	-
23/11/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	13.439,15	55,00	13.384,15	-	-	-	-	13.439,15	13.439,15	-
24/11/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25/11/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/11/12	SEGUNDA-FEIRA	301.852,50	-	-	8.842,30	471,55	9.238,45	-	-	-	300.984,80	310.694,80	310.694,80	-
27/11/12	TERÇA-FEIRA	910,58	-	-	38.063,04	-	38.063,04	-	-	-	910,58	38.973,62	38.973,62	-
28/11/12	QUARTA-FEIRA	2.547.314,16	-	-	31.401,22	-	31.401,22	-	-	1.464,69	2.545.337,93	2.578.603,84	2.578.603,84	-
29/11/12	QUINTA-FEIRA	1.811.131,04	-	-	22.108,34	-	22.108,34	-	-	-	1.811.156,09	1.833.366,43	1.833.366,43	-
30/11/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	982.371,59	-	10.638,50	-	1.395,28	-	1.017.414,07	1.029.427,80	1.029.427,80	-

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - GERAL - TODAS AS CONTAS

DATA	SEMANA	DESPESA	TARIFAS	TRANSF. DÉBITO	APLICAÇÃO	DEVOLUÇÕES	RECEITA	TRANSF. CRÉDITO	CREDITOS S/D.	OUTROS	RESGATE	TOTAL DÉBITOS	TOTAL CRÉDITOS	SALDO MOVIMENTO
01/12/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02/12/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03/12/12	SEGUNDA-FEIRA	239.711,59	-	-	13.625,79	-	13.468,57	-	-	-	239.868,81	253.337,38	253.337,38	-
04/12/12	TERÇA-FEIRA	288.059,17	-	-	32.077,24	8,00	15.132,13	-	-	-	304.996,28	320.136,41	320.136,41	-
05/12/12	QUARTA-FEIRA	28.774,23	453,45	-	24.014,51	-	9.056,91	-	15,65	-	44.169,63	53.242,19	53.242,19	-
06/12/12	QUINTA-FEIRA	6.122,49	-	-	30.480,82	-	15.180,98	-	-	-	21.422,33	36.603,31	36.603,31	-
07/12/12	SEXTA-FEIRA	7.960,14	12,00	-	100.605,30	22,00	9.634,81	-	-	89.858,47	9.062,16	108.577,44	108.577,44	-
08/12/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09/12/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10/12/12	SEGUNDA-FEIRA	-	5.541,40	-	19.690,99	55,00	18.965,16	-	1,95	-	6.210,28	25.232,39	25.232,39	-
11/12/12	TERÇA-FEIRA	14.319,75	-	-	21.600,01	172,87	20.660,06	-	-	-	15.086,83	35.919,76	35.919,76	-
12/12/12	QUARTA-FEIRA	187.811,80	-	-	27.368,97	137,50	27.176,47	-	55,00	-	27.368,97	27.368,97	27.368,97	-
13/12/12	QUINTA-FEIRA	9.000,00	-	-	168,58	-	(32.665,08)	-	-	-	220.645,46	187.980,38	187.980,38	-
14/12/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	100.422,54	0,34	89.897,84	-	-	-	19.524,36	109.422,54	109.422,54	-
15/12/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16/12/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17/12/12	SEGUNDA-FEIRA	601.520,70	-	77,00	9.703,56	-	9.283,58	-	-	-	602.017,68	611.301,26	611.301,26	-
18/12/12	TERÇA-FEIRA	405.652,36	-	-	26.504,72	177,90	23.981,04	77,00	-	-	411.921,14	436.157,08	436.157,08	-
19/12/12	QUARTA-FEIRA	55.034,87	-	-	37.887,26	261,83	14.819,71	-	-	-	80.774,12	95.855,66	95.855,66	-
20/12/12	QUINTA-FEIRA	8.645.782,55	2.933,53	-	3.791.373,84	48,27	12.403.663,76	-	1,35	650,30	36.792,51	12.441.156,19	12.441.156,19	-
21/12/12	SEXTA-FEIRA	3.681.471,23	-	-	415.638,82	-	4.015.114,04	-	-	-	82.996,01	4.097.110,05	4.097.110,05	-
22/12/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23/12/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/12/12	SEGUNDA-FEIRA	(4.033,19)	-	-	17.472,77	-	13.439,58	-	-	-	-	13.439,58	13.439,58	-
25/12/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	(444,64)	-	-	-	-	-
26/12/12	QUARTA-FEIRA	4.193.820,19	-	-	20.937,73	444,64	21.364,29	-	-	-	4.192.779,63	4.214.757,92	4.214.757,92	-
27/12/12	QUINTA-FEIRA	8.466,34	-	-	666,80	614,00	526,70	-	-	-	8.606,44	9.133,14	9.133,14	-
28/12/12	SEXTA-FEIRA	125.375,30	267,93	-	12.009,48	-	10.411,57	-	-	-	127.241,14	137.652,71	137.652,71	-
29/12/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30/12/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31/12/12	SEGUNDA-FEIRA	100.156,69	8.908,82	-	5.746,45	7.106,57	3.496,42	-	-	(7.106,57)	111.315,54	114.811,96	114.811,96	-
<b>TOTAL</b>		<b>185.590.099,11</b>	<b>177.777,41</b>	<b>2.483.921,76</b>	<b>140.613.793,38</b>	<b>156.804,25</b>	<b>184.936.546,53</b>	<b>2.483.921,76</b>	<b>17.245,79</b>	<b>686.087,24</b>	<b>-143.528.107,79</b>	<b>331.864.555,68</b>	<b>331.864.713,88</b>	<b>5.841,80</b>

**GUANACALDES BRIZNERA**  
Diretor Div. de Conciliação

**FRANCIS DA SILVA CAMPOS**  
Diretor Financeiro

**CONCILIAÇÃO ANUAL**

**SALDO INICIAL** 11.629.871,88

(+) Rendimentos (Aplicação e Poupança) 759.531,09

(+) Receitas Arrecadadas 184.965.601,16

(+) Outras Receitas 696.087,74

(+) Cred. Sem Identificação 17.800,79

(+) Transf. a Crédito 2.483.921,78

(-) Transf. a Débito (2.483.921,78)

(-) Tarifas Bancárias (185.351,89)

(-) Despesa Pagas (190.194.608,93)

**SALDO FINAL** 7.688.931,84

**SALDO EXTRATO** 7.688.931,84

Diferença no Movimento 0,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
MOVIMENTO FINANCEIRO MENSAL

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - GERAL - PRECATORIOS

DATA	SEMANA	PRECATORIOS	TARIFAS	TRANSF. DEBITO	APLICACAO	DEVOLUCOES	DEPOSITOS	TRANSF. CREDITO	CREDITOS S/D.	QUITROS	RESGATE	TOTAL DEBITOS	TOTAL CREDITOS	SALDO MOVIMENTO
01/12/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02/12/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03/12/12	SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04/12/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05/12/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06/12/12	QUINTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07/12/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08/12/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09/12/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10/12/12	SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11/12/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12/12/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/12/12	QUINTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14/12/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15/12/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16/12/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17/12/12	SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18/12/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/12/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20/12/12	QUINTA-FEIRA	2.292,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.292,88	-	2.292,88
21/12/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/12/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23/12/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/12/12	SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25/12/12	TERÇA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/12/12	QUARTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27/12/12	QUINTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28/12/12	SEXTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/12/12	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30/12/12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31/12/12	SEGUNDA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.292,88</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>2.292,88</b>	<b>56.091,05</b>	<b>(53.798,17)</b>

**CONCILIAÇÃO**

**SALDO INICIAL** 681.740,80

(+) Rendimentos (Alocação E Poupança) 3.435,74

(+) Recolhas Arrecadadas 56.091,05

(+) Outras Receitas -

(+) Cred. Sem identificação -

(+) Transf. a Crédito -

(-) Transf. a Débito -

(-) Tarifas Bancárias (2.292,88)

(-) Despesa Paga 798.974,71

**SALDO FINAL** 798.974,71

**SALDO EXTRATO** 798.974,71

Diferença no Movimento -

FRANCIS DA SILVA CAMPOS  
Diretor Financeiro

GLAUCIO MARCEL BEZERRA  
Diretor de Orçamento



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL - SIG  
RELATÓRIO DA RECEITA

Ano: 2012

RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
<b>1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	16.063.350,15	15.747.705,25	15.676.758,70	15.689.658,00	15.809.338,39	15.619.509,51	15.766.444,20	16.305.937,64	12.894.910,26	18.385.430,93	11.644.317,08	16.816.947,61	186.420.207,82
<b>1.1.1.3 TRIBUTÁRIA IMPOSTOS - Impostos sobre a Produção e Circulação</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.1.2 TRIBUTÁRIA TAXA - Prestação de Serviços</b>	247.261,22	261.214,49	326.128,67	361.137,49	469.402,62	303.986,97	384.889,94	392.626,82	349.889,23	330.238,10	349.925,29	308.892,53	4.085.213,37
<b>Custas Extrajudiciais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Custas Judiciais</b>	96.680,84	103.854,67	127.899,82	103.082,91	182.412,94	131.521,96	146.358,04	141.592,58	137.459,99	118.968,42	111.161,64	121.921,17	1.522.014,98
<b>Receta FAJU</b>	0,00	30.116,07	0,00	71.277,73	51.610,91	57.397,93	34.493,00	47.706,38	50.206,84	0,00	84.743,77	47.752,73	475.305,36
<b>Receta FUNAJE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Taxa Judiciária</b>	150.580,38	127.243,75	199.028,85	186.776,85	235.378,77	115.067,08	204.038,90	203.327,96	162.222,40	211.289,68	154.019,88	138.518,63	2.087.893,01
<b>1.3.1.1 PATRIMONIAL - Aluguéis</b>	2.500,00	1.100,00	1.137,00	1.437,00	2.637,00	1.040,00	0,00	640,00	0,00	636,00	0,00	640,00	11.767,00
<b>Aluguéis/Concessão de Uso de Salas e Prédios</b>	2.500,00	1.100,00	1.137,00	1.437,00	2.637,00	1.040,00	0,00	640,00	0,00	636,00	0,00	640,00	11.767,00
<b>1.3.1.2 PATRIMONIAL - Arrendamentos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.1 PATRIMONIAL - Juros de Títulos de Renda</b>	79.051,21	72.286,31	89.742,13	66.515,74	78.666,73	54.497,60	45.215,95	55.223,75	39.144,38	48.390,71	36.251,07	24.260,64	689.246,22
<b>Rendimentos CDB</b>	79.051,21	72.286,31	89.742,13	66.515,74	78.666,73	54.497,60	45.215,95	55.223,75	39.144,38	48.390,71	36.251,07	24.260,64	689.246,22
<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	51.316,76	46.715,22	56.750,12	44.016,34	47.158,34	33.285,57	27.432,28	28.011,26	21.981,58	24.976,53	18.659,25	12.929,76	413.235,01
<b>1.3.2.4 PATRIMONIAL - Remuneração de Depósitos Bancários</b>	27.234,45	25.571,09	32.992,01	22.497,40	31.508,39	21.212,03	17.783,67	27.212,49	17.162,80	23.414,18	17.591,82	11.330,88	276.011,21
<b>Recetas de Aplicações Financeiras</b>	8.177,95	8.437,37	6.026,92	7.216,88	6.089,52	6.187,92	4.853,45	4.979,34	4.202,69	3.950,27	3.725,21	3.518,54	67.369,06
<b>Rendimentos de Poupança</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8.177,95</b>	8.437,37	6.026,92	7.216,88	6.089,52	6.187,92	6.187,92	4.853,45	4.979,34	4.202,69	3.950,27	3.725,21	3.518,54	67.369,06
<b>1.8.0.0 SERVIÇOS - Inscricao em Concursos Públicos / Serv. Administrativos</b>	49.35	687,70	62,45	4,05	44,55	255,50	935,00	477,11	6,75	10,05	5,85	18,95	2.557,31
<b>Fotocópias</b>	49,35	687,70	62,45	4,05	44,55	255,50	935,00	477,11	6,75	10,05	5,85	18,95	2.557,31
<b>Receta de Concurso</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Cota Parte do FPE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.3.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Transf. de Instituições Privadas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Transferências de Convênios de União</b>	0,00	151.455,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.455,40
<b>Contrapartidas Financeiras de Convênios</b>	0,00	151.455,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.455,40
<b>Convênio INFRAERO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Convênio PROC REP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Convênio PRONASCI - Trans. Correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Convênio Penas Alternativas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receta Convênio Tipos Ecológicos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.3 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Transferências de Convênios dos Municípios</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Convênio PPBA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9 OUTRAS CORRENTES - Multas e Juros</b>	1.121,42	2.523,98	3.161,53	2.815,99	1.343,61	2.805,59	1.222,30	1.890,62	1.666,92	2.185,80	4.274,77	1.228,45	26.240,98
<b>Multas de Transgressões Penais</b>	1.121,42	2.523,98	3.161,53	2.815,99	1.343,61	2.805,59	1.222,30	1.890,62	1.666,92	2.185,80	4.274,77	1.228,45	26.240,98
<b>Multas e outros - Var. Infância</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0 OUTRAS CORRENTES - Outras Receitas</b>	0,00	870,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,92
<b>Outras Receitas Orçamentárias</b>	0,00	870,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,92
<b>Apropriação c/correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Rendas diversas</b>	0,00	0,00	0,00	528,85	1.154,36	741,03	2.327,56	600.000,00	0,29	0,00	1.648,89	88.856,50	695.257,48
<b>2.2.1.0 ALIENAÇÃO DE BENS - Bens Móveis</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5.700,00</b>	5.700,00	0,00	0,00	528,85	1.154,36	741,03	2.327,56	600.000,00	0,29	0,00	1.648,89	88.856,50	695.257,48
<b>2.2.2.0 ALIENAÇÃO DE BENS - Imóveis</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5.700,00</b>	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00







Categoria Econômica	No Período	Até Período
---------------------	------------	-------------

**Despesas Correntes**

Pessoal e Encargos Sociais

101	104.443.441,05	104.443.441,05
107	42.972.808,67	42.972.808,67
	147.416.249,72	147.416.249,72
	147.416.249,72	147.416.249,72

Outras Despesas Correntes

101	8.186.429,35	8.186.429,35
103	458.305,36	458.305,36
107	24.048.597,61	24.048.597,61
171	480.611,11	480.611,11
225	3.552.303,85	3.552.303,85
271	22.248,14	22.248,14
	36.748.495,42	36.748.495,42
	36.748.495,42	36.748.495,42

Total Elementos 001 e 007: ,00

184.164.745,14 184.164.745,14

**Despesas de Capital**

Investimentos

101	1.107.553,75	1.107.553,75
103	471.084,25	471.084,25
107	1.841.742,36	1.841.742,36
225	170.801,85	170.801,85
	3.591.182,21	3.591.182,21
	3.591.182,21	3.591.182,21

Total Elementos 001 e 007: ,00

3.591.182,21 3.591.182,21

TOTAL GERAL

187.755.927,35 ✓ 187.755.927,35 ✓





Elemento	Natureza da Despesa	Dotação	Empenhado	%	% 12	Saldo
<b>PROGRAMA: 02.061.01.311.158..</b>						
<b>FONTE: 101</b>						
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	,00	,00	,00	,00	,00
4490.51	Obras e Instalações	,00	,00	,00	,00	,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL DA FONTE: 101</b>		<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>FONTE: 107</b>						
4490.51	Obras e Instalações	,00	,00	,00	,00	,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL DA FONTE: 107</b>		<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 02.061.01.311.158..</b>		<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>PROGRAMA: 02.061.01.311.163..</b>						
<b>FONTE: 101</b>						
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	,00	,00	,00	,00	,00
4490.51	Obras e Instalações	,00	,00	,00	,00	,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	,00	,00	,00	1,00
<b>TOTAL DA FONTE: 101</b>		<b>1,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 02.061.01.311.163..</b>		<b>1,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>1,00</b>
<b>PROGRAMA: 02.061.01.312.460..</b>						
<b>FONTE: 101</b>						
3190.01	Aposentadorias e Reformas	2.442.442,00	2.342.228,43	95,90	11,51	100.213,57
3190.03	Pensões	563.641,00	563.641,00	100,00	12,00	,00
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais	12.352,00	10.903,20	88,27	10,59	1.448,80
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.357.015,00	92.353.751,19	100,00	12,00	3.263,81
3190.13	Obrigações Patronais	1.847.488,00	1.847.488,00	100,00	12,00	,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.156.257,00	1.145.593,70	99,08	11,89	10.663,30
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.374.095,00	1.369.766,68	99,68	11,96	4.328,32
3190.94	Indenizações e Restituições	1.384.812,00	1.250.610,31	90,31	10,84	134.201,69
3190.96	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	200.000,00	195.655,56	97,83	11,74	4.344,44
3191.13	Obrigações Patronais	5.483.247,00	3.363.802,98	61,35	7,36	2.119.444,02
3340.41	Contribuições	,00	,00	,00	,00	,00
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	,00	,00	,00	,00	,00
3390.30	Material de Consumo	600.883,00	588.077,16	97,87	11,74	12.805,84
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	,00	,00	,00	,00	,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.980,00	88.980,00	100,00	12,00	,00
3390.37	Locação de Mão-de-Obra	250.507,00	250.507,00	100,00	12,00	,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.533.035,00	4.472.804,19	98,67	11,84	60.230,81
3390.46	Auxílio-Alimentação	,00	,00	,00	,00	,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	,00	,00	,00	,00	,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	,00	,00	,00	,00	,00
3390.49	Auxílio Transporte	2.172.638,00	2.172.638,00	100,00	12,00	,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	613.423,00	613.423,00	100,00	12,00	,00
3391.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	,00	,00	,00	,00	,00
4490.51	Obras e Instalações	629.617,00	629.615,54	100,00	12,00	1,46
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	460.127,00	460.126,85	100,00	12,00	,15
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	840,00	840,00	100,00	12,00	,00
4490.93	Indenizações e Restituições	16.972,00	16.971,36	100,00	12,00	,64
<b>TOTAL DA FONTE: 101</b>		<b>116.88.371,00</b>	<b>113.737.424,15</b>	<b>928,95</b>	<b>231,47</b>	<b>2.450.946,85</b>
<b>FONTE: 103</b>						
3390.30	Material de Consumo	2.958,00	879,52	29,73	3,57	2.078,48
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.148.153,00	457.425,84	39,84	4,78	690.727,16
4490.51	Obras e Instalações	200.000,00	100.000,00	50,00	6,00	100.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.076.654,00	371.084,25	34,47	4,14	705.569,75
<b>TOTAL DA FONTE: 103</b>		<b>2.427.765,00</b>	<b>929.389,61</b>	<b>154,04</b>	<b>18,48</b>	<b>1.498.375,39</b>





Elemento	Natureza da Despesa	Dotação	Empenhada	%	% 12	Saldo
<b>PROGRAMA: 02.061.01.312.460..</b>						
<b>FONTE: 107</b>						
3190.01	Aposentadorias e Reformas	813.629,00	790.583,37	97,17	11,66	23.045,63
3190.03	Pensões	112.656,00	104.055,01	92,37	11,08	8.600,99
3190.06	Outros Benefícios Assistenciais	10.664,00	5.212,05	48,88	5,86	5.451,95
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.294.231,00	31.294.231,00	100,00	12,00	,00
3190.13	Obrigações Patronais	295.129,00	295.129,00	100,00	12,00	,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	119.454,00	119.454,00	100,00	12,00	,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.586.203,00	2.150.221,24	83,14	9,98	435.981,76
3190.94	Indenizações e Restituições	373.552,00	373.552,00	100,00	12,00	,00
3191.13	Obrigações Patronais	7.840.371,00	7.840.371,00	100,00	12,00	,00
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	,00	,00	,00	,00	,00
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	1.006.000,00	1.005.914,72	99,99	12,00	85,28
3390.30	Material de Consumo	1.200.017,00	1.199.009,63	99,92	11,99	1.007,37
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	7.046,00	6.746,00	95,74	11,49	300,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	623.456,00	592.455,86	95,03	11,40	31.000,14
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.133.730,00	2.133.528,23	99,99	12,00	201,77
3390.37	Locação de Mão-de-Obra	4.572.620,00	4.572.619,40	100,00	12,00	,60
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.248.297,00	3.246.708,91	99,95	11,99	1.588,09
3390.46	Auxílio-Alimentação	8.993.823,00	8.993.823,00	100,00	12,00	,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	269.010,00	269.010,00	100,00	12,00	,00
3390.49	Auxílio Transporte	643.029,00	643.029,00	100,00	12,00	,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.139.489,00	1.139.489,00	100,00	12,00	,00
3390.93	Indenizações e Restituições	247.433,00	246.263,86	99,53	11,94	1.169,14
4490.51	Obras e Instalações	398.586,00	398.585,32	100,00	12,00	,68
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.455.996,00	1.443.157,04	99,12	11,89	12.838,96
<b>TOTAL DA FONTE: 107</b>		<b>69.384.421,00</b>	<b>68.863.148,64</b>	<b>210,81</b>	<b>265,30</b>	<b>521.272,36</b>
<b>FONTE: 171</b>						
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	492.455,00	480.611,11	97,59	11,71	11.843,89
<b>TOTAL DA FONTE: 171</b>		<b>492.455,00</b>	<b>480.611,11</b>	<b>97,59</b>	<b>11,71</b>	<b>11.843,89</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 02.061.01.312.460..</b>		<b>188.493.012,00</b>	<b>184.010.573,51</b>	<b>391,40</b>	<b>526,97</b>	<b>4.482.438,49</b>
<b>PROGRAMA: 02.061.01.722.633..</b>						
<b>FONTE: 225</b>						
3390.30	Material de Consumo	548.118,00	543.454,01	99,15	11,90	4.663,99
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199.355,00	192.548,25	96,59	11,59	6.806,75
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.646.109,00	2.440.142,01	92,22	11,07	205.966,99
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	,00	,00	,00	,00	,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	62.317,00	62.316,27	100,00	12,00	,73
3390.93	Indenizações e Restituições	267.043,00	260.817,22	97,67	11,72	6.225,78
4490.51	Obras e Instalações	102.529,00	22.528,98	21,97	2,64	80.000,02
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	51.471,00	14.356,72	27,89	3,35	37.114,28
<b>TOTAL DA FONTE: 225</b>		<b>3.876.942,00</b>	<b>3.536.163,46</b>	<b>535,48</b>	<b>64,26</b>	<b>340.778,54</b>
<b>FONTE: 271</b>						
3390.30	Material de Consumo	75.959,00	780,00	1,03	,12	75.179,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	,00	,00	,00	25.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.959,00	21.468,14	42,13	5,06	29.490,86
<b>TOTAL DA FONTE: 271</b>		<b>151.918,00</b>	<b>22.248,14</b>	<b>49,16</b>	<b>5,18</b>	<b>129.669,86</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 02.061.01.722.633..</b>		<b>4.028.860,00</b>	<b>3.558.411,60</b>	<b>578,64</b>	<b>69,44</b>	<b>470.448,40</b>
<b>PROGRAMA: 02.061.01.731.262..</b>						
<b>FONTE: 225</b>						
3390.30	Material de Consumo	483.445,00	32.752,10	6,77	,81	450.692,90
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.815,00	3.414,99	12,28	1,47	24.400,01
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	827.302,00	14.834,00	1,79	,22	812.468,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.253,00	2.025,00	9,10	1,09	20.228,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	556.303,00	133.916,15	24,07	2,89	422.386,85
<b>TOTAL DA FONTE: 225</b>		<b>1.917.118,00</b>	<b>186.942,24</b>	<b>54,02</b>	<b>6,48</b>	<b>1.730.175,76</b>

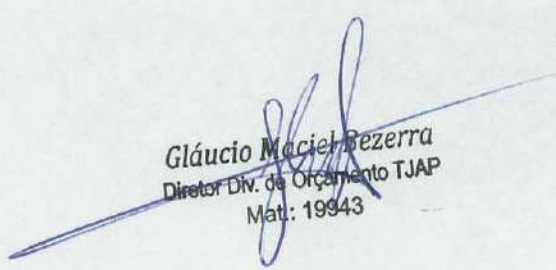




Elemento	Natureza da Despesa	Dotação	Empenhado	%	% 12	Saldo
PROGRAMA:	02.061.01.731.262 ..					
FONTE:	271					
3390.30	Material de Consumo	46.284,00	,00	,00	,00	46.284,00
TOTAL DA FONTE:	271	46.284,00	,00	,00	,00	46.284,00
TOTAL DO PROGRAMA:	02.061.01.731.262 ..	1.963.402,00	186.942,24	54,02	6,48	1.776.459,76
TOTAL GERAL:		194.485.275,00	187.755.927,35			6.729.347,65



Categoria Economica	No Período	Até Período
<b>Despesas Correntes</b>		
Pessoal e Encargos Sociais		
101	104.150.044,93	104.150.044,93
107	42.498.037,74	42.498.037,74
	146.648.082,67	146.648.082,67
	146.648.082,67	146.648.082,67
Outras Despesas Correntes		
101	7.843.628,31	7.843.628,31
103	401.911,62	401.911,62
107	22.614.907,53	22.614.907,53
171	440.096,39	440.096,39
225	2.663.965,18	2.663.965,18
271	12.108,14	12.108,14
	33.976.617,17	33.976.617,17
	33.976.617,17	33.976.617,17
<i>Total Elementos 001 e 007: ,00</i>		
	180.624.699,84	180.624.699,84
<b>Despesas de Capital</b>		
Investimentos		
101	1.023.168,30	1.023.168,30
103	354.857,09	354.857,09
107	1.814.098,76	1.814.098,76
225	44.041,26	44.041,26
	3.236.165,41	3.236.165,41
	3.236.165,41	3.236.165,41
<i>Total Elementos 001 e 007: ,00</i>		
	3.236.165,41	3.236.165,41
<b>TOTAL GERAL</b>		
	183.860.865,25	183.860.865,25

  
Gláucio Maciel Bezerra  
Diretor Div. de Orçamento TJAP  
Mat: 19943





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
FONTE 101				
PROGRAMA 02.061.00.071.001				
ELEMENTO 3390.39				
575	BRASNET ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	505,97	,00	505,97
685	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	6.261,31	,00	6.261,31
698	TELEMAR NORTE LESTE S/A	28.986,13	15.835,56	13.150,57
700	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	2.302,90	2.284,00	18,90
712	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	905,00	905,00	,00
862	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.417,00	,00	3.417,00
931	BRASNET ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	14.672,56	14.485,44	187,12
TOTAL ELEMENTO 3390.39		57.050,87	33.510,00	23.540,87
PROGRAMA 02.061.00.071.003				
ELEMENTO 4490.51				
1159	A.J.COUTINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	24.656,02	24.039,62	616,40
1238	ELETROSERVICE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	27.892,24	26.358,17	1.534,07
TOTAL ELEMENTO 4490.51		52.548,26	50.397,79	2.150,47
ELEMENTO 4490.52				
1514	CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	136.645,60	136.645,60	,00
TOTAL ELEMENTO 4490.52		136.645,60	136.645,60	,00
PROGRAMA 02.061.01.972.596				
ELEMENTO 3390.30				
1223	ALTAS NETWORK & TELECOM LTDA - EPP	47.995,58	47.995,58	,00
TOTAL ELEMENTO 3390.30		47.995,58	47.995,58	,00
ELEMENTO 3390.39				
689	SYSTEM INFORMÁTICA LTDA	76.800,00	76.800,00	,00
1049	M D COSTA - EPP	14.215,02	14.215,02	,00
1377	M D COSTA - EPP	14.788,04	14.328,69	459,35
TOTAL ELEMENTO 3390.39		105.803,06	105.343,71	459,35
PROGRAMA 02.122.02.162.653				
ELEMENTO 3190.01				
1543	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	19.875,00	19.456,15	418,85
TOTAL ELEMENTO 3190.01		19.875,00	19.456,15	418,85
ELEMENTO 3190.11				
1544	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	13.611,69	,00	13.611,69
TOTAL ELEMENTO 3190.11		13.611,69	,00	13.611,69
ELEMENTO 3190.96				
1207	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS - INDENIZAÇÕES	1.349,12	,00	1.349,12
TOTAL ELEMENTO 3190.96		1.349,12	,00	1.349,12
ELEMENTO 3390.30				
37	POSTO ELDORADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.827,12	5.827,12	,00
422	EXPEDITO F. SILVA - NÃO USAR	3.050,20	3.050,20	,00
441	C. P. PENANTE LTDA	3.000,00	,00	3.000,00
442	SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA (F. GOMES)	2.500,07	1.043,49	1.456,58
443	SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA. LTDA (PORTO GRANDE)	3.200,00	792,72	2.407,28
1069	CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	1.640,32	820,16	820,16
1134	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	6.450,00	6.450,00	,00





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
101				
101				
02.122.02.162.653				
3390.30				
3390.30		25.667,71	17.983,69	7.684,02
3390.39				
274	JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A	1.180,00	1.000,00	180,00
293	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	2.203,84	2.203,84	,00
581	TELEMAR NORTE LESTE S/A	422,46	422,46	,00
1190	ASSOC BRASILEIRA DE INST DE PREVIDÊNCIA Est Munic	700,00	,00	700,00
3390.39		4.506,30	3.626,30	880,00
4490.52				
1066	R. NASCIMENTO DUARTE - ME	5.281,25	5.281,25	,00
1353	INDUSTRIA E COM. DE PERSIANAS ATUAL LTDA	7.020,41	,00	7.020,41
4490.52		12.301,66	5.281,25	7.020,41
02.128.00.322.770				
3390.39				
579	SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPR	3.756,00	,00	3.756,00
1327	NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA	21.600,00	21.600,00	,00
3390.39		25.356,00	21.600,00	3.756,00
101		502.710,85	441.840,07	60.870,78
103				
02.122.02.162.653				
4490.52				
1247	CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S.A.	316.077,44	316.077,44	,00
1320	ITAUTEC S.A - GRUPO ITAUTEC	12.609,48	12.609,48	,00
4490.52		328.686,92	328.686,92	,00
103		328.686,92	328.686,92	,00
107				
02.061.00.071.001				
3390.30				
551	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	4.705,17	4.705,17	,00
711	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	1.000,00	1.000,00	,00
3390.30		5.705,17	5.705,17	,00
3390.39				
169	FREEBSD BRASIL LTDA - NÃO USAR	13.451,46	,00	13.451,46
3390.39		13.451,46	,00	13.451,46
02.061.00.071.002				
3390.39				
609	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	2.800,00	2.800,00	,00
1138	H. P. FREITAS NETO	23.199,60	23.199,60	,00
3390.39		25.999,60	25.999,60	,00
4490.52				
1148	R. M. S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	16.000,00	16.000,00	,00
4490.52		16.000,00	16.000,00	,00
02.061.00.071.003				
4490.51				





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
FONTE	107			
PROGRAMA	02.061.00.071.003			
ELEMENTO	4490.51			
187	EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA	619.584,58	619.584,58	,00
324	EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA	42.886,09	42.886,09	,00
606	EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA	54.303,90	54.303,90	,00
TOTAL ELEMENTO	4490.51	716.774,57	716.774,57	,00
PROGRAMA	02.061.01.972.596			
ELEMENTO	4490.52			
877	INDUSTRIA E COM. DE PERSIANAS ATUAL LTDA	36.500,20	,00	36.500,20
1092	BUDGET COMERCIAL LTDA	12.997,80	,00	12.997,80
1156	R. NASCIMENTO DUARTE - ME	43.403,10	43.403,10	,00
1224	ALTAS NETWORK & TELECOM LTDA - EPP	48.650,00	48.650,00	,00
1259	CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	7.721,00	7.721,00	,00
1260	SIMPLEX LTDA	8.334,00	,00	8.334,00
TOTAL ELEMENTO	4490.52	157.606,10	99.774,10	57.832,00
PROGRAMA	02.122.02.162.653			
ELEMENTO	3190.01			
1545	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	80.556,00	,00	80.556,00
TOTAL ELEMENTO	3190.01	80.556,00	,00	80.556,00
ELEMENTO	3190.11			
1469	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	36.575,78	991,80	35.583,98
TOTAL ELEMENTO	3190.11	36.575,78	991,80	35.583,98
ELEMENTO	3390.30			
915	F. RAMALHO DE SOUSA - ME	6.120,00	,00	6.120,00
TOTAL ELEMENTO	3390.30	6.120,00	,00	6.120,00
ELEMENTO	3390.33			
613	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	16.024,06	16.024,06	,00
1328	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	18.681,60	18.681,60	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.33	34.705,66	34.705,66	,00
ELEMENTO	3390.36			
12	HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	492,14	,00	492,14
14	PATRICIA DO VALE FERREIRA	525,41	,00	525,41
19	IVALDO LOPES DE AQUINO	3.000,00	3.000,00	,00
32	ANALI DE MENEZES SACRAMENTO	1.042,00	1.042,00	,00
656	EDEVALDO XAVIER DE OLIVEIRA	8.504,31	8.504,31	,00
725	EDEVALDO XAVIER DE OLIVEIRA	1.614,62	1.614,62	,00
788	AURORA PALMERIM COSTA	212,40	,00	212,40
986	HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	1.557,33	,00	1.557,33
987	JORGE TADEU ANTUNES DA CUNHA	21,80	,00	21,80
988	PATRICIA DO VALE FERREIRA	1.437,45	,00	1.437,45
1167	HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	1.660,41	,00	1.660,41
1168	JORGE TADEU ANTUNES DA CUNHA	3.488,36	,00	3.488,36
1169	PATRICIA DO VALE FERREIRA	1.703,71	,00	1.703,71
TOTAL ELEMENTO	3390.36	25.259,94	14.160,93	11.099,01
ELEMENTO	3390.37			





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
107				
PROGRAMA	02.122.02.162.653...			
ELEMENTO	3390.37			
25	JOSE EMILIO DE MELO MARTINS - ME	5.853,65	,00	5.853,65
33	J C A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	876,34	,00	876,34
212	POINTER SERV VIGIL SEG LTDA	316.861,77	212.854,63	104.007,14
898	POINTER SERV VIGIL SEG LTDA	5.696,20	,00	5.696,20
949	JOSE EMILIO DE MELO MARTINS - ME	1.755,59	,00	1.755,59
1176	JOSE EMILIO DE MELO MARTINS - ME	585,22	,00	585,22
TOTAL ELEMENTO	3390.37	331.628,77	212.854,63	118.774,14

ELEMENTO	3390.39			
322	UNIMED MACAPÁ - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	185,59	,00	185,59
601	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	1.435,50	,00	1.435,50
679	UNIMED MACAPÁ - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	2.060,22	,00	2.060,22
708	ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	2.157,93	2.157,93	,00
748	J J LTDA - EPP	23.729,23	23.729,23	,00
810	J. R. VIEIRA-ME	480,00	400,00	80,00
993	D. OLIVEIRA NERI - ME (AUTO CAR SERVICE)	9.000,00	,00	9.000,00
1109	TESACOM DO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA	2.862,00	,00	2.862,00
1170	J J LTDA - EPP	25.000,00	25.000,00	,00
1187	ASSOC BRASILEIRA DE INST DE PREVIDÊNCIA Est Municí	1.400,00	,00	1.400,00
1230	M D COSTA - EPP	24.478,88	23.866,91	611,97
1281	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	2.427,67	,00	2.427,67
1383	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DOS MAGISTRADOS DO AMAPÁ	7.200,00	7.200,00	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.39	102.417,02	82.354,07	20.062,95

ELEMENTO	3390.46			
1117	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	2.941,34	,00	2.941,34
TOTAL ELEMENTO	3390.46	2.941,34	,00	2.941,34

ELEMENTO	3390.47			
1378	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GEFIP	2.125,55	,00	2.125,55
TOTAL ELEMENTO	3390.47	2.125,55	,00	2.125,55

ELEMENTO	3390.49			
1118	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	221,10	,00	221,10
TOTAL ELEMENTO	3390.49	221,10	,00	221,10

ELEMENTO	3390.93			
399	CARLOS ALBERTO CANEZIN	2.700,00	2.700,00	,00
490	NELBA DE SOUZA SIQUEIRA ALMEIDA	441,64	441,64	,00
842	NELBA DE SOUZA SIQUEIRA ALMEIDA	1.072,00	975,56	96,44
1474	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS - INDENIZAÇÕES	3.594,86	1.345,00	2.249,86
TOTAL ELEMENTO	3390.93	7.808,50	5.462,20	2.346,30

ELEMENTO	4490.51			
705	CONSTRUTORA AMACOL LTDA	16.891,95	16.891,35	,60
844	VALE VERDE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.532,45	,00	1.532,45
1489	EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA	805.432,71	805.432,71	,00
1491	EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA	92.601,02	92.601,02	,00





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
107				
PROGRAMA	02.122.02.162.653			
ELEMENTO	4490.51			
TOTAL ELEMENTO	4490.51	916.458,13	914.925,08	1.533,05
ELEMENTO	4490.52			
1144	CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	29.598,40	29.598,40	,00
1146	SIMPLEX LTDA	5.314,00	5.314,00	,00
1241	CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	18.980,00	18.980,00	,00
1244	SIMPLEX LTDA	5.561,40	5.561,40	,00
1245	CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	1.980,00	1.980,00	,00
1274	SIMPLEX LTDA	16.509,05	16.509,05	,00
1278	CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	59.240,00	59.240,00	,00
1352	VELTI TECNOLOGIA, SISTEMAS E ENGENHARIA LTDA - ME	14.000,00	14.000,00	,00
TOTAL ELEMENTO	4490.52	151.182,85	151.182,85	,00
PROGRAMA	02.128.00.322.770			
ELEMENTO	3390.36			
584	AILTON MARCELO MOTA VIDAL	242,00	,00	242,00
TOTAL ELEMENTO	3390.36	242,00	,00	242,00
TOTAL FONTE	107	2.633.779,54	2.280.890,66	352.888,88
125				
PROGRAMA	28.846.01.972.546			
ELEMENTO	3390.30			
861	B M R EMPREENDIMENTOS LTDA	2.500,00	,00	2.500,00
972	F. A. AMARAL - ME	1.540,00	1.540,00	,00
1054	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	6.924,70	6.924,70	,00
1081	MONTE & FILHOS LTDA	513,10	513,10	,00
1121	STAPLES BRASIL COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTD	2.730,00	,00	2.730,00
1127	UNIENG COMERCIAL LTDA	8.490,00	,00	8.490,00
1131	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	4.064,60	4.064,60	,00
1133	MARTINS COMERCIAL LTDA	1.840,00	,00	1.840,00
1199	GHAMMACHI & GHAMMACHI	4.350,00	4.350,00	,00
1212	ELETROSERVICE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	21.276,97	19.149,26	2.127,71
1397	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	12.300,00	12.300,00	,00
1403	CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS	110,00	,00	110,00
1408	N. A. DUARTE FAGUNDES-ME	3.600,00	3.600,00	,00
1409	N. A. DUARTE FAGUNDES-ME	4.340,00	4.340,00	,00
1446	GELCINETE DA ROCHA LOPES	110,00	,00	110,00
1465	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	5.500,00	5.500,00	,00
1490	GELCINETE DA ROCHA LOPES	49,50	,00	49,50
1506	A. L. MACHADO - EPP	1.498,66	1.498,66	,00
1511	LIVRARIA GIRAMUNDO LTDA - ME	150,00	150,00	,00
1526	A. R. GOIS - ME	3.465,00	3.465,00	,00
1527	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	1.440,00	1.440,00	,00
1528	COMERCIAL NORTE LTDA	539,00	539,00	,00
1536	NBA LTDA - ME	700,00	700,00	,00
1547	MONTE & FILHOS LTDA	793,30	793,30	,00
1636	CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS	120,45	,00	120,45





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
FONTE 125				
PROGRAMA 28.846.01.972.546				
ELEMENTO 3390.30				
1637	GELCINETE DA ROCHA LOPES	110,00	,00	110,00
TOTAL ELEMENTO 3390.30		89.055,28	70.867,62	18.187,66
ELEMENTO 3390.36				
288	CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS	974,55	,00	974,55
793	GELCINETE DA ROCHA LOPES	890,00	,00	890,00
TOTAL ELEMENTO 3390.36		1.864,55	,00	1.864,55
ELEMENTO 3390.39				
246	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	3.000,00	3.000,00	,00
298	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	3.750,73	,00	3.750,73
417	TELEFONICA BRASIL S.A. - Pagar o Boletim	402,95	,00	402,95
418	INTELEG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	94,97	,00	94,97
447	IMPrensa NACIONAL	1.500,00	911,10	588,90
901	CLIMED AMAPÁ LTDA - ME	11.741,40	11.741,40	,00
1140	M D COSTA - EPP	10.467,29	10.205,61	261,68
1213	ELETROSERVICE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	5.000,00	4.500,00	500,00
1222	E M MARTINS NUNES ME	4.950,00	4.950,00	,00
1282	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	988,46	,00	988,46
1425	BRIOCHE PADARIA CONFEITARIA LTDA	43.577,70	39.685,50	3.892,20
1436	TELEMAR NORTE LESTE S.A	44.000,00	38.749,24	5.250,76
1448	A. J. CORDEIRO - ME	1.185,00	1.185,00	,00
1456	M D COSTA - EPP	3.465,61	3.023,59	442,02
1463	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT	50.355,47	49.564,77	790,70
1477	ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA - SA	117.570,35	117.568,61	1,74
1484	J J LTDA - EPP	36.895,21	36.895,21	,00
1510	VC2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	53.900,00	53.900,00	,00
1532	REFRIGEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	13.940,00	13.940,00	,00
1533	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA	4.000,00	224,58	3.775,42
TOTAL ELEMENTO 3390.39		410.785,14	390.044,61	20.740,53
ELEMENTO 3390.92				
318	JORGE TADEU ANTUNES DA CUNHA	,22	,00	,22
TOTAL ELEMENTO 3390.92		,22	,00	,22
ELEMENTO 3390.93				
1273	ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	76,69	,00	76,69
1398	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DA FAMÍLIA-IBDFAM	650,00	,00	650,00
1443	ELIAS SALVIANO FARIAS	20.677,58	20.677,58	,00
TOTAL ELEMENTO 3390.93		21.404,27	20.677,58	726,69
ELEMENTO 4490.51				
1492	EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA	100.000,00	100.000,00	,00
TOTAL ELEMENTO 4490.51		00.000,00	100.000,00	,00
ELEMENTO 4490.52				
1496	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	600.000,00	600.000,00	,00
1515	SIMPLEX LTDA	24.514,00	,00	24.514,00





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SAÍDO
125				
PROGRAMA	28.846.01.972.546			
4490.52				
ELEMENTO				
TOTAL ELEMENTO	4490.52	624.514,00	600.000,00	24.514,00
TOTAL FONTE	125	1.247.623,45	1.181.589,81	66.033,65
171				
PROGRAMA	28.846.01.972.546			
3390.30				
ELEMENTO				
1517	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA	25.173,60	25.173,60	,00
1518	OSCAR HANSEN - ME	4.200,00	,00	4.200,00
1519	NOVAFENIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS P/ INFOR. LTDA	28.080,00	28.080,00	,00
1520	MICROSENS LTDA	1.526,60	1.526,60	,00
1521	E V ARAUJO ME (OFFICE)	630,00	630,00	,00
1522	AMAZON PAPEL LTDA - EPP	24.420,00	24.420,00	,00
1523	O M BARROS	1.485,00	1.485,00	,00
1524	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	808,00	808,00	,00
1525	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	4.320,00	4.320,00	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.30	90.643,20	86.443,20	4.200,00
4490.52				
ELEMENTO				
1516	R. NASCIMENTO DUARTE - ME	29.770,00	22.909,53	6.860,47
1535	CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	3.950,00	3.950,00	,00
TOTAL ELEMENTO	4490.52	33.720,00	26.859,53	6.860,47
TOTAL FONTE	171	124.363,20	113.302,73	11.060,47
TOTAL GERAL		4.837.163,97	4.346.310,19	490.853,78



NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
FONTE	101			
PROGRAMA	02.061.01.972.596			
ELEMENTO	3390.36			
1038	LUIS OTAVIO VIEIRA VIANA	14.531,83	14.531,83	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.36	14.531,83	14.531,83	,00
ELEMENTO	3390.39			
1104	AVICAP - AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25.000,00	25.000,00	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.39	25.000,00	25.000,00	,00
PROGRAMA	02.122.02.162.653			
ELEMENTO	3190.01			
1	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	20.194,44	20.194,44	,00
TOTAL ELEMENTO	3190.01	20.194,44	20.194,44	,00
ELEMENTO	3190.11			
3	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	660,55	660,55	,00
1544	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	11.513,31	11.513,31	,00
TOTAL ELEMENTO	3190.11	12.173,86	12.173,86	,00
ELEMENTO	3190.96			
1207	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS - INDENIZAÇÕES	16.379,31	16.379,31	,00
TOTAL ELEMENTO	3190.96	16.379,31	16.379,31	,00
ELEMENTO	3191.13			
1500	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS - INDENIZAÇÕES	545.294,69	380.865,29	164.429,40
TOTAL ELEMENTO	3191.13	545.294,69	380.865,29	164.429,40
ELEMENTO	3390.30			
389	B M R EMPREENDIMENTOS LTDA	1.224,54	1.224,54	,00
1200	O M BARROS	39,00	39,00	,00
1203	AMAFLAM-AMAPÁ FLÂMULAS LTDA.	362,50	362,50	,00
1205	PORTO & PORTO LTDA	749,50	749,50	,00
1355	RAPHAELLA JUCA DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP	519,10	519,10	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.30	2.894,64	2.894,64	,00
ELEMENTO	3390.39			
85	DBEXPERTS TECNOLOGIA LTDA	6.416,70	6.416,70	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.39	6.416,70	6.416,70	,00
TOTAL FONTE	101	642.885,47	478.456,07	164.429,40
FONTE	107			
PROGRAMA	02.061.00.071.001			
ELEMENTO	4490.52			
1171	AWB DE CARVALHO-ME	8.250,00	8.250,00	,00
TOTAL ELEMENTO	4490.52	8.250,00	8.250,00	,00
PROGRAMA	02.122.02.162.653			
ELEMENTO	3190.03			
1329	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	4.266,15	4.266,15	,00
TOTAL ELEMENTO	3190.03	4.266,15	4.266,15	,00
ELEMENTO	3190.11			
1330	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	29.040,77	29.040,77	,00
1469	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	6.172,51	6.172,51	,00
1546	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	855.197,00	855.197,00	,00





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
FONTE	107			
PROGRAMA	02.122.02.162.653 . .			
ELEMENTO	3190.11			
TOTAL ELEMENTO	3190.11	890.410,28	890.410,28	,00
ELEMENTO	3190.13			
1331	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GEFIP	153.807,29	153.807,29	,00
TOTAL ELEMENTO	3190.13	153.807,29	153.807,29	,00
ELEMENTO	3191.13			
1501	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS - INDENIZAÇÕES	400.207,46	400.207,46	,00
TOTAL ELEMENTO	3191.13	400.207,46	400.207,46	,00
ELEMENTO	3390.30			
915	F. RAMALHO DE SOUSA - ME	1.520,00	1.520,00	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.30	1.520,00	1.520,00	,00
ELEMENTO	3390.33			
613	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	3.719,77	3.719,77	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.33	3.719,77	3.719,77	,00
ELEMENTO	3390.36			
1167	HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	406,09	406,09	,00
1168	JORGE TADEU ANTUNES DA CUNHA	406,09	406,09	,00
1169	PATRICIA DO VALE FERREIRA	406,09	406,09	,00
1233	EDILSON DOS SANTOS DUTRA	271,36	268,36	3,00
TOTAL ELEMENTO	3390.36	1.489,63	1.486,63	3,00
ELEMENTO	3390.37			
898	POINTER SERV VIGIL SEG LTDA	10.725,96	10.725,96	,00
1176	JOSE EMILIO DE MELO MARTINS - ME	4.163,17	4.163,17	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.37	14.889,13	14.889,13	,00
ELEMENTO	3390.39			
79	L. AZEVEDO PEREIRA - ME	3.480,00	3.480,00	,00
323	BIOGENETICS TECNOLOGIA MOLECULAR LTDA	5.123,97	5.123,97	,00
1048	DBEXPERTS TECNOLOGIA LTDA	8.983,30	8.983,30	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.39	17.587,27	17.587,27	,00
ELEMENTO	3390.47			
28	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GEFIP	7.706,43	7.706,43	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.47	7.706,43	7.706,43	,00
ELEMENTO	3390.93			
1461	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS - INDENIZAÇÕES	900,00	900,00	,00
1479	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS - INDENIZAÇÕES	1.800,00	1.800,00	,00
1499	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS - INDENIZAÇÕES	4.410,00	4.410,00	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.93	7.110,00	7.110,00	,00
PROGRAMA	02.128.00.322.770 . .			
ELEMENTO	3390.36			
584	AILTON MARCELO MOTA VIDAL	306,71	306,71	,00
TOTAL ELEMENTO	3390.36	306,71	306,71	,00
ELEMENTO	3390.47			
619	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GEFIP	264,00	264,00	,00









NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
FONTE 101				
PROGRAMA 02.061.01.312.460				
ELEMENTO 3191.13				
8	AMAPA PREVIDÊNCIA - AMPREV - PLANO FINANCEIRO	199.072,75	,00	199.072,75
1691	AMAPA PREVIDÊNCIA - AMPREV	76.310,00	,00	76.310,00
TOTAL ELEMENTO 3191.13		275.382,75	,00	275.382,75
ELEMENTO 3390.30				
32	AUTOMOTO AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA	1.204,11	,00	1.204,11
43	GOMES & AMARAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	14.416,30	,00	14.416,30
44	MONTE & FILHOS LTDA	2.454,01	,00	2.454,01
45	MONTE & FILHOS LTDA	1.044,73	,00	1.044,73
257	J. R. P. LACERDA -ME	4.000,00	,00	4.000,00
258	B M R EMPREENDIMENTOS LTDA	8.285,04	,00	8.285,04
259	SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA. LTDA (PORTO GRANDE)	1.322,15	,00	1.322,15
260	POSTO ELDORADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.762,50	,00	1.762,50
304	POSTO CALÇOENE BEIRA RIO LTDA	9.713,75	,00	9.713,75
TOTAL ELEMENTO 3390.30		44.202,59	,00	44.202,59
ELEMENTO 3390.36				
1575	AILTON MARCELO MOTA VIDAL	3.000,00	,00	3.000,00
TOTAL ELEMENTO 3390.36		3.000,00	,00	3.000,00
ELEMENTO 3390.37				
47	JOSE EMILIO DE MELO MARTINS - ME	20.697,06	,00	20.697,06
TOTAL ELEMENTO 3390.37		20.697,06	,00	20.697,06
ELEMENTO 3390.39				
37	AUTOMOTO AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA	2.122,07	,00	2.122,07
39	MOSELLI VEÍCULOS LTDA	3.000,00	,00	3.000,00
40	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A (FILIAL MACAPÁ)	1.855,20	,00	1.855,20
52	TELEMAR NORTE LESTE S.A	28.208,68	,00	28.208,68
76	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	1.134,43	,00	1.134,43
171	F. P. DIAS - ME	5.808,32	,00	5.808,32
173	L AZEVEDO PEREIRA LTDA - ME	2.216,24	,00	2.216,24
177	DBEXPERTS TECNOLOGIA LTDA	4.200,00	,00	4.200,00
178	DBEXPERTS TECNOLOGIA LTDA	900,00	,00	900,00
200	FREEBSD BRASIL LTDA	3.440,00	,00	3.440,00
243	VIVO S/A	20.020,66	,00	20.020,66
262	BIOGENETICS TECNOLOGIA MOLECULAR LTDA	8.512,46	,00	8.512,46
362	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	7.359,93	,00	7.359,93
460	EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações	28.992,86	,00	28.992,86
551	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	23.200,00	,00	23.200,00
974	J. R. VIEIRA-ME	3.000,00	,00	3.000,00
1244	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT	50.712,08	,00	50.712,08
1275	DBEXPERTS TECNOLOGIA LTDA	12.000,00	,00	12.000,00
1334	ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS	500,00	,00	500,00
1429	A M CAXIAS DE SOUSA -ME	32.400,00	,00	32.400,00
1645	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT	8.014,76	,00	8.014,76
TOTAL ELEMENTO 3390.39		247.597,69	,00	247.597,69





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
FONTE 101				
PROGRAMA 02.061.01.312.460				
ELEMENTO 3390.49				
1548	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	2.866,12	,00	2.866,12
TOTAL ELEMENTO 3390.49 2.866,12 ,00 2.866,12				
ELEMENTO 4490.51				
1075	MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	39.062,55	,00	39.062,55
TOTAL ELEMENTO 4490.51 39.062,55 ,00 39.062,55				
ELEMENTO 4490.52				
1371	CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	28.342,90	,00	28.342,90
1381	JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	10.400,00	,00	10.400,00
1382	ADEGA INFORMATICA E ELETROELETRONICA LTDA	6.580,00	,00	6.580,00
TOTAL ELEMENTO 4490.52 45.322,90 ,00 45.322,90				
TOTAL FONTE 101 678.131,66 ,00 678.131,66				
FONTE 103				
PROGRAMA 02.061.01.312.460				
ELEMENTO 3390.30				
1689	W. M. CONSTRUÇÕES LTDA	70,80	,00	70,80
TOTAL ELEMENTO 3390.30 70,80 ,00 70,80				
ELEMENTO 3390.39				
394	CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE	18.884,02	,00	18.884,02
TOTAL ELEMENTO 3390.39 18.884,02 ,00 18.884,02				
ELEMENTO 4490.52				
397	SIMPLEX LTDA	6.179,20	,00	6.179,20
1347	CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	45.462,00	,00	45.462,00
1387	COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME	3.251,00	,00	3.251,00
1398	JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	19.580,00	,00	19.580,00
1401	TECK SHOCK COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	10.106,00	,00	10.106,00
1417	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	6.000,00	,00	6.000,00
1418	CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME	24.140,00	,00	24.140,00
1467	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA	1.508,96	,00	1.508,96
TOTAL ELEMENTO 4490.52 116.227,16 ,00 116.227,16				
TOTAL FONTE 103 135.181,98 ,00 135.181,98				
FONTE 107				
PROGRAMA 02.061.01.312.460				
ELEMENTO 3190.13				
1050	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GEFIP	220.632,71	,00	220.632,71
TOTAL ELEMENTO 3190.13 220.632,71 ,00 220.632,71				
ELEMENTO 3190.94				
1585	BANCO DO BRASIL S/A - RESSARCIMENTOS	29.322,01	,00	29.322,01
TOTAL ELEMENTO 3190.94 29.322,01 ,00 29.322,01				
ELEMENTO 3191.13				
1053	AMAPA PREVIDÊNCIA - AMPREV - PLANO FINANCEIRO	33.805,49	,00	33.805,49
1587	AMAPA PREVIDÊNCIA - AMPREV	28.846,61	,00	28.846,61
TOTAL ELEMENTO 3191.13 62.652,10 ,00 62.652,10				
ELEMENTO 3390.14				





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SAIDO
FONTE	107			
PROGRAMA	02.061.01.312.460			
ELEMENTO	3390.14			
224	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	15.208,81	,00	15.208,81
225	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	235,76	,00	235,76
543	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	18.165,15	,00	18.165,15
1295	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	377,53	,00	377,53
1435	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	6.815,84	,00	6.815,84
TOTAL ELEMENTO	3390.14	40.803,09	,00	40.803,09

ELEMENTO	3390.30			
231	POSTO ELDORADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.110,45	,00	4.110,45
351	SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA (F. GOMES)	2.000,50	,00	2.000,50
355	E. O. SILVA - EPP	772,01	,00	772,01
503	F. RAMALHO DE SOUSA - ME	2.535,00	,00	2.535,00
697	CONTACK ROTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP	18.855,70	,00	18.855,70
781	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA - EPP (POSTO OIAPOC)	3.664,25	,00	3.664,25
832	GHAMMACHI & GHAMMACHI	5.896,00	,00	5.896,00
947	B M R EMPREENDIMENTOS LTDA	3.980,00	,00	3.980,00
985	LIVRARIA GIRAMUNDO LTDA - ME	20.659,02	,00	20.659,02
1118	BORNIA & CIA LTDA. - EPP	1.912,00	,00	1.912,00
1171	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	20.056,55	,00	20.056,55
1175	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	1.485,00	,00	1.485,00
1253	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	4.180,00	,00	4.180,00
1296	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	515,00	,00	515,00
1316	BH INK TONNER SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME	10.392,75	,00	10.392,75
1349	LIVRARIA GIRAMUNDO LTDA - ME	825,74	,00	825,74
1350	LIVRARIA GIRAMUNDO LTDA - ME	426,89	,00	426,89
1351	LIVRARIA GIRAMUNDO LTDA - ME	2.904,89	,00	2.904,89
1352	LIVRARIA GIRAMUNDO LTDA - ME	194,75	,00	194,75
1354	EDITORA FIUZA LTDA	915,00	,00	915,00
1361	LIVRARIA GIRAMUNDO LTDA - ME	853,78	,00	853,78
TOTAL ELEMENTO	3390.30	107.135,28	,00	107.135,28

ELEMENTO	3390.32			
1604	DOMESTILAR LTDA	6.746,00	,00	6.746,00
TOTAL ELEMENTO	3390.32	6.746,00	,00	6.746,00

ELEMENTO	3390.33			
1161	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	492,38	,00	492,38
1430	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	727,68	,00	727,68
TOTAL ELEMENTO	3390.33	1.220,06	,00	1.220,06

ELEMENTO	3390.36			
201	JORGE TADEU ANTUNES DA CUNHA	430,88	,00	430,88
202	PATRICIA DO VALE FERREIRA	430,88	,00	430,88
203	HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	430,88	,00	430,88
207	ADRIAN PLACIDO DA SILVA ASSUNÇÃO E OUTROS	204,17	,00	204,17
235	TJAP- TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - BB	1.463,35	,00	1.463,35
303	MANOEL QUEIROZ BARBOSA	500,00	,00	500,00





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
FONTE 107				
PROGRAMA 02.061.01.312.460				
ELEMENTO 3390.36				
445	ANALI DE MENEZES SACRAMENTO	1.300,00	,00	1.300,00
569	AURORA PALMERIM COSTA	393,81	,00	393,81
715	EDEVALDO XAVIER DE OLIVEIRA	11.373,62	,00	11.373,62
1446	HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	2.608,43	,00	2.608,43
1447	JORGE TADEU ANTUNES DA CUNHA	2.517,92	,00	2.517,92
1448	PATRICIA DO VALE FERREIRA	2.653,68	,00	2.653,68
1584	JOSE SANTANA DE ANDRADE PONTES	3.998,40	,00	3.998,40
TOTAL ELEMENTO 3390.36		28.306,02	,00	28.306,02
ELEMENTO 3390.37				
294	MARIA RODRIGUES DA SILVA	26.013,06	,00	26.013,06
299	JOSE EMILIO DE MELO MARTINS - ME	1.730,31	,00	1.730,31
508	JN DE SOUZA NETO - EPP	91.411,72	,00	91.411,72
636	MARIA RODRIGUES DA SILVA	2.272,96	,00	2.272,96
829	V CAMPOS COSTA ME	1.530,00	,00	1.530,00
TOTAL ELEMENTO 3390.37		122.958,05	,00	122.958,05
ELEMENTO 3390.39				
353	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELEC. S/A	122,83	,00	122,83
404	S.O.S. SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA	1.566,71	,00	1.566,71
482	M D COSTA - EPP	256,87	,00	256,87
513	P. FONSECA DE FARIAS - ME	3.850,00	,00	3.850,00
552	D. M. MONTEIRO	9.463,90	,00	9.463,90
605	IMPrensa NACIONAL	831,86	,00	831,86
607	CARDOZO & MORAES LTDA - ME	5.279,50	,00	5.279,50
617	ASSOC. BRAS. DE MAG. E PROMOT. DE JUST. INF. E JUV	180,00	,00	180,00
679	M2 COMUNICAÇÃO LTDA	20.321,74	,00	20.321,74
681	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	117,90	,00	117,90
691	ELEVADORES OTIS LTDA	7.087,50	,00	7.087,50
723	ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	11.222,07	,00	11.222,07
742	CONSTRUTORA AMACOL LTDA	24.044,51	,00	24.044,51
799	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	1.613,93	,00	1.613,93
800	TELEMAR NORTE LESTE S.A	5.373,97	,00	5.373,97
908	M D COSTA - EPP	10.347,18	,00	10.347,18
970	M D COSTA - EPP	2.650,24	,00	2.650,24
1078	VIVO S/A	12.678,00	,00	12.678,00
1083	TELEMAR NORTE LESTE S.A	101.745,04	,00	101.745,04
1088	BRASNET ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	3.529,50	,00	3.529,50
1106	CLIMED AMAPÁ LTDA - ME	12.359,00	,00	12.359,00
1223	DBEXPERTS TECNOLOGIA LTDA	3.500,00	,00	3.500,00
1247	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO-IBD	500,00	,00	500,00
1283	IIR INFORMA SEMINARIOS LTDA.	999,00	,00	999,00
1313	ROCHA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP	580,00	,00	580,00
1327	E M MARTINS NUNES ME	5.100,00	,00	5.100,00
1333	ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO S/C LT	6.740,00	,00	6.740,00





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
FONTE	107			
PROGRAMA	02.061.01.312.460			
ELEMENTO	3390.39			
1335	ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS	250,00	,00	250,00
1336	ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS	400,00	,00	400,00
1353	ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO S/C LT	1.980,00	,00	1.980,00
1374	ESTADO DA ARTE LTDA - ME	2.980,00	,00	2.980,00
1437	DBEXPERTS TECNOLOGIA LTDA	700,00	,00	700,00
TOTAL ELEMENTO	3390.39	258.371,25	,00	258.371,25
ELEMENTO	3390.46			
415	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	58.864,82	,00	58.864,82
TOTAL ELEMENTO	3390.46	58.864,82	,00	58.864,82
ELEMENTO	3390.47			
194	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GEFIP	4.861,76	,00	4.861,76
195	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GEFIP	41.615,25	,00	41.615,25
542	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GEFIP	1.696,84	,00	1.696,84
TOTAL ELEMENTO	3390.47	48.173,85	,00	48.173,85
ELEMENTO	3390.49			
1549	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	21.820,00	,00	21.820,00
1615	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	41.449,00	,00	41.449,00
TOTAL ELEMENTO	3390.49	63.269,00	,00	63.269,00
ELEMENTO	3390.92			
330	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GEFIP	6.352,92	,00	6.352,92
TOTAL ELEMENTO	3390.92	6.352,92	,00	6.352,92
ELEMENTO	3390.93			
1605	HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	1.239,43	,00	1.239,43
1606	JORGE TADEU ANTUNES DA CUNHA	1.239,43	,00	1.239,43
1607	PATRICIA DO VALE FERREIRA	1.239,43	,00	1.239,43
TOTAL ELEMENTO	3390.93	3.718,29	,00	3.718,29
ELEMENTO	4490.52			
1002	NEWLINE COM. E REP. DE PRODUTOS DE ENG. LTDA - ME	10.200,00	,00	10.200,00
1079	W F MIRANDA ME	744,30	,00	744,30
1110	CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	14.011,80	,00	14.011,80
1376	R. NASCIMENTO DUARTE - ME	247,50	,00	247,50
1460	NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	2.440,00	,00	2.440,00
TOTAL ELEMENTO	4490.52	27.643,60	,00	27.643,60
TOTAL FONTE	107	1.086.169,05	,00	1.086.169,05
FONTE	171			
PROGRAMA	02.061.01.312.460			
ELEMENTO	3390.92			
1614	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	39.948,86	,00	39.948,86
TOTAL ELEMENTO	3390.92	39.948,86	,00	39.948,86
TOTAL FONTE	171	39.948,86	,00	39.948,86
FONTE	225			
PROGRAMA	02.061.01.722.633			
ELEMENTO	3390.30			





INE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SAIDO
FONTE 225				
PROGRAMA 02.061.01.722.633				
ELEMENTO 3390.30				
918	CARLOS REIS DE LIMA -ME	4.653,00	,00	4.653,00
1124	W. M. CONSTRUÇÕES LTDA	1.528,94	,00	1.528,94
1411	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	5.527,50	,00	5.527,50
1412	E V ARAUJO ME (OFFICE)	3.180,00	,00	3.180,00
1413	A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME	1.170,00	,00	1.170,00
1414	DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA - ME	9.970,00	,00	9.970,00
1415	STAPLES BRASIL COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTD	18.040,00	,00	18.040,00
1569	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	4.820,00	,00	4.820,00
1576	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	123.300,00	,00	123.300,00
1593	C. M. DE OLIVEIRA - ME	3.482,00	,00	3.482,00
1594	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	19.950,00	,00	19.950,00
1595	MONTE & FILHOS LTDA	3.000,00	,00	3.000,00
TOTAL ELEMENTO 3390.30		198.621,44	,00	198.621,44
ELEMENTO 3390.36				
855	NARA CRISTIANE COUTINHO FERREIRA	400,00	,00	400,00
1628	SIMONE LEITE DE MENEZES SARMENTO - Suprimento de Fundos	20,00	,00	20,00
TOTAL ELEMENTO 3390.36		420,00	,00	420,00
ELEMENTO 3390.39				
57	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	22.647,40	,00	22.647,40
145	J J LTDA - EPP	13.104,79	,00	13.104,79
146	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	56.999,92	,00	56.999,92
839	TELEMAR NORTE LESTE S.A	2.187,66	,00	2.187,66
946	INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA AEROP.- C	211,64	,00	211,64
1248	TESACOM DO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA	1.110,00	,00	1.110,00
1258	ROCHA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP	1.383,13	,00	1.383,13
1372	ELETROSERVICE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP	33.687,07	,00	33.687,07
1436	MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	58.587,58	,00	58.587,58
1528	D. OLIVEIRA NERI - ME (AUTO CAR SERVICE)	12.000,00	,00	12.000,00
1541	CARDOZO & MORAES LTDA - ME	18.000,00	,00	18.000,00
1596	E M MARTINS NUNES ME	10.000,38	,00	10.000,38
1597	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A	147.000,00	,00	147.000,00
1598	ELETROSERVICE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP	7.781,54	,00	7.781,54
1608	FLAVIO S DOS SANTOS - ME	4.614,45	,00	4.614,45
TOTAL ELEMENTO 3390.39		389.315,56	,00	389.315,56
ELEMENTO 3390.93				
127	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS - INDENIZAÇÕES	3.697,29	,00	3.697,29
TOTAL ELEMENTO 3390.93		3.697,29	,00	3.697,29
ELEMENTO 4490.51				
1616	DOUTOR RESOLVE FRANQUIA AP LTDA - ME	22.528,98	,00	22.528,98
TOTAL ELEMENTO 4490.51		22.528,98	,00	22.528,98
ELEMENTO 4490.52				
1629	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA	4.665,66	,00	4.665,66
TOTAL ELEMENTO 4490.52		4.665,66	,00	4.665,66





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SAÍDO
FONTE	225			
PROGRAMA	02.061.01.722.633			
PROGRAMA	02.061.01.731.262			
ELEMENTO	3390.30			
1463	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	7.980,00	,00	7.980,00
1464	TRINCA ESPORTES LTDA	4.255,00	,00	4.255,00
1625	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	2.217,50	,00	2.217,50
1632	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	80,00	,00	80,00
TOTAL ELEMENTO	3390.30	14.532,50	,00	14.532,50
ELEMENTO	3390.36			
236	TJAP- TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA - BB	3.414,99	,00	3.414,99
TOTAL ELEMENTO	3390.36	3.414,99	,00	3.414,99
ELEMENTO	3390.39			
240	CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE	2.205,00	,00	2.205,00
TOTAL ELEMENTO	3390.39	2.205,00	,00	2.205,00
ELEMENTO	4490.52			
1189	RETHA MAXIMA LTDA - EPP	35.020,00	,00	35.020,00
1617	SANTOS & MAYER COM. DE EQ. DE INFORMÁTICA LTDA.	36.499,95	,00	36.499,95
1618	FORT COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	4.990,00	,00	4.990,00
1619	COMERCIAL GONÇALVES LTDA - ME	1.990,00	,00	1.990,00
1620	CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA	14.007,00	,00	14.007,00
1621	ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME	341,00	,00	341,00
1622	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	1.328,00	,00	1.328,00
1624	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	4.710,00	,00	4.710,00
1626	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA	680,00	,00	680,00
TOTAL ELEMENTO	4490.52	99.565,95	,00	99.565,95
TOTAL FONTE	225	738.967,37	,00	738.967,37
FONTE	271			
PROGRAMA	02.061.01.722.633			
ELEMENTO	3390.30			
1627	SIMONE LEITE DE MENEZES SARMENTO - Suprimento de Fundos	180,00	,00	180,00
1630	R. M. R. DE ALMEIDA-ME	600,00	,00	600,00
TOTAL ELEMENTO	3390.30	780,00	,00	780,00
ELEMENTO	3390.39			
1611	NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	9.360,00	,00	9.360,00
TOTAL ELEMENTO	3390.39	9.360,00	,00	9.360,00
TOTAL FONTE	271	10.140,00	,00	10.140,00
TOTAL GERAL		2.688.538,92	,00	2.688.538,92





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
FONTE	101			
PROGRAMA	02.061.01.312.460			
ELEMENTO	3190.96			
1653	BANCO DO BRASIL S/A - RESSARCIMENTOS	18.013,37	,00	18.013,37
TOTAL ELEMENTO	3190.96	18.013,37	,00	18.013,37
ELEMENTO	3390.30			
32	AUTOMOTO AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA	458,20	,00	458,20
33	TRILHA NORTE AUTOMÓVEIS LTDA	847,26	,00	847,26
TOTAL ELEMENTO	3390.30	1.305,46	,00	1.305,46
ELEMENTO	3390.39			
37	AUTOMOTO AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA	53,99	,00	53,99
41	REFRIGEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	19.991,84	,00	19.991,84
362	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	900,00	,00	900,00
550	M2 COMUNICAÇÃO LTDA	2.186,29	,00	2.186,29
TOTAL ELEMENTO	3390.39	23.132,12	,00	23.132,12
TOTAL FONTE	101	42.450,95	,00	42.450,95
FONTE	103			
PROGRAMA	02.061.01.312.460			
ELEMENTO	3390.30			
1273	VOLTOO LTDA	773,52	,00	773,52
TOTAL ELEMENTO	3390.30	773,52	,00	773,52
ELEMENTO	3390.39			
390	DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA - EPP	36.665,40	,00	36.665,40
TOTAL ELEMENTO	3390.39	36.665,40	,00	36.665,40
TOTAL FONTE	103	37.438,92	,00	37.438,92
FONTE	107			
PROGRAMA	02.061.01.312.460			
ELEMENTO	3190.92			
1052	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	150.078,74	,00	150.078,74
TOTAL ELEMENTO	3190.92	150.078,74	,00	150.078,74
ELEMENTO	3191.13			
1053	AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - PLANO FINANCEIRO	12.085,37	,00	12.085,37
TOTAL ELEMENTO	3191.13	12.085,37	,00	12.085,37
ELEMENTO	3390.14			
1435	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	282,93	,00	282,93
TOTAL ELEMENTO	3390.14	282,93	,00	282,93
ELEMENTO	3390.30			
1373	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	1.004,00	,00	1.004,00
1375	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	16.800,00	,00	16.800,00
TOTAL ELEMENTO	3390.30	17.804,00	,00	17.804,00
ELEMENTO	3390.36			
205	LEANDRA LUCIA VALERIO PINTO	569,80	,00	569,80
1251	EDILSON DOS SANTOS DUTRA	126,50	,00	126,50
TOTAL ELEMENTO	3390.36	696,30	,00	696,30
ELEMENTO	3390.37			
219	V CAMPOS COSTA ME	5.442,85	,00	5.442,85





NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
FONTE 107				
PROGRAMA 02.061.01.312.460				
ELEMENTO 3390.37				
294	MARIA RODRIGUES DA SILVA	18.698,04	,00	18.698,04
298	JN DE SOUZA NETO - EPP	123.205,81	,00	123.205,81
506	POINTER SERV VIGIL SEG LTDA	390.173,72	,00	390.173,72
508	JN DE SOUZA NETO - EPP	47.172,32	,00	47.172,32
829	V CAMPOS COSTA ME	19.504,97	,00	19.504,97
TOTAL ELEMENTO 3390.37		604.197,71	00	604.197,71
ELEMENTO 3390.39				
404	S.O.S. SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA	1.000,00	,00	1.000,00
679	M2 COMUNICAÇÃO LTDA	9.520,66	,00	9.520,66
1187	REFRIGEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	12.597,24	,00	12.597,24
1612	UNIMED MACAPÁ - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	29.053,82	,00	29.053,82
TOTAL ELEMENTO 3390.39		52.171,72	00	52.171,72
ELEMENTO 3390.47				
194	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - GEFIP	12.618,79	,00	12.618,79
TOTAL ELEMENTO 3390.47		12.618,79	00	12.618,79
TOTAL FONTE 107		849.935,56	00	849.935,56
FONTE 171				
PROGRAMA 02.061.01.312.460				
ELEMENTO 3390.92				
1614	BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS	565,86	,00	565,86
TOTAL ELEMENTO 3390.92		565,86	00	565,86
TOTAL FONTE 171		565,86	00	565,86
FONTE 225				
PROGRAMA 02.061.01.722.633				
ELEMENTO 3390.30				
1570	C.L. MAUES - ME - FORNECEDORES	6.690,00	,00	6.690,00
TOTAL ELEMENTO 3390.30		6.690,00	00	6.690,00
ELEMENTO 3390.36				
1158	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LOPES	9.000,00	,00	9.000,00
1207	SALOÉ FERREIRA DA SILVA - SUP.FUNDOS	47,30	,00	47,30
1260	SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO - SUP.FUNDOS	110,00	,00	110,00
1263	LARISSA NORONHA ANTUNES	23,10	,00	23,10
1266	LARISSA NORONHA ANTUNES	33,00	,00	33,00
1268	LARISSA NORONHA ANTUNES	27,50	,00	27,50
1329	SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO - SUP.FUNDOS	220,00	,00	220,00
1444	JOAO TEIXEIRA DE MATOS JUNIOR - SUP FUNDOS	33,00	,00	33,00
1455	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA - FUP. FUNDOS	55,00	,00	55,00
1457	EDVALDO EDSON COSTA DOS SANTOS - SUP.FUNDOS	55,00	,00	55,00
1462	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA - FUP. FUNDOS	22,00	,00	22,00
1470	ANDRÉA NORONHA DUARTE	33,00	,00	33,00
1530	FRANCISCO ASSIS COSTA DOS SANTOS	220,00	,00	220,00
1534	SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO - SUP.FUNDOS	44,00	,00	44,00
TOTAL ELEMENTO 3390.36		9.922,90	00	9.922,90



NE	FAVORECIDO	INSCRITO	OB PAGA	SALDO
FONTE	225			
PROGRAMA	02.061.01.722.633			
ELEMENTO	3390.39			
778	UNIMED MACAPÁ - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	149.808,18	,00	149.808,18
807	UNIMED MACAPÁ - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	38.898,12	,00	38.898,12
839	TELEMAR NORTE LESTE S.A	420,94	,00	420,94
1662	UNIMED MACAPÁ - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	62.837,13	,00	62.837,13
TOTAL ELEMENTO	3390.39	251.964,37	,00	251.964,37
ELEMENTO	3390.92			
1544	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA	7.554,62	,00	7.554,62
TOTAL ELEMENTO	3390.92	7.554,62	,00	7.554,62
TOTAL FONTE	225	276.131,89	,00	276.131,89
TOTAL GERAL		1.206.523,18	,00	1.206.523,18





Conta Corrente			Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Atual
BANCO	001	BANCO DO BRASIL				
35750	21.193-1	TJAP - FAJL	1.321.746,76	4.018,88	4.604,78	1.321.160,86
35750	0100125966002	TJAP - PREC. AMAPÁ §8	,00	,00	,00	,00
35750	0100125967302	TJAP - PREC. SERRA DO NAVIO §6	,00	,00	,00	,00
35750	0200125964904	TJAP - PREC. L. DO JARI §8	,00	,00	,00	,00
35750	0300125964805	TJAP - PREC. L. DO JARI §6	176.282,79	882,35	,00	177.165,14
35750	0400125968008	TJAP - PREC. PRACLUÛBA §8	,01	,00	,00	,01
35750	0900125965219	TJAP - PREC. MAZAGÃO §6	314,45	1,57	,00	316,02
35750	1000125964719	TJAP - PREC. MACAPÁ §8	1,10	,01	,00	1,11
35750	1000125967219	TJAP - PREC. P. B. AMAPARI §8	,00	,00	,00	,00
35750	1100125964623	TJAP - PREC. MACAPÁ §6	87.955,94	440,24	,00	88.396,18
35750	1200125966323	TJAP - PREC. F. GOMES §6	5.831,29	30.712,51	,00	36.543,80
35750	1400125965429	TJAP - PREC. MAZAGÃO §8	,00	,00	,00	,00
35750	1600125966933	TJAP - PREC. TARTARUGAL §6	213,38	8.742,01	,00	8.955,39
35750	1600125967732	TJAP - PREC. ITAUBAL §8	415,97	2,08	,00	418,05
35750	1800125963436	TJAP - PREC. GEA §6	378.919,78	1.896,64	,00	380.816,42
35750	1800125967937	TJAP - PREC. PRACLUÛBA §6	,00	,00	,00	,00
35750	2000125964139	TJAP - PREC. GEA §8	,00	,00	,00	,00
35750	2300125965046	TJAP - PREC. CALÇOENE §8	,00	,00	,00	,00
35750	2800125965556	TJAP - PREC. AMAPÁ §6	,00	,00	,00	,00
35750	3000125966260	TJAP - PREC. OIAPOQUE §8	,00	,00	,00	,00
35750	3000125967159	TJAP - PREC. P. B. AMAPARI §6	312,84	1,56	,00	314,40
35750	3000125967559	TJAP - PREC. CUTIAS §8	,00	,00	,00	,00
35750	3400125967368	TJAP - PREC. SERRA DO NAVIO §8	,00	,00	,00	,00
35750	3600125966672	TJAP - PREC. SANTANA §6	2.866,10	14,34	,00	2.880,44
35750	3600125966871	TJAP - PREC. SANTANA §8	,00	,00	,00	,00
35750	3600125967672	TJAP - PREC. ITAUBAL §6	1.373,33	6,88	,00	1.380,21
35750	3700125964975	TJAP - PREC. CALÇOENE §6	7.552,67	16.731,65	,00	24.284,32
35750	4000125967881	TJAP - PREC. PORTO GRANDE §8	,00	,00	,00	,00
35750	4300125966185	TJAP - PREC. OIAPOQUE §6	9.030,86	43,69	947,72	8.126,83
35750	4400125966387	TJAP - PREC. F. GOMES §8	,00	,00	,00	,00
35750	4500125966990	TJAP - PREC. TARTARUGAL §8	,00	,00	,00	,00
35750	4700125967494	TJAP - PREC. CUTIAS §6	8.157,81	38,68	1.345,16	6.851,33
35750	4700125967794	TJAP - PREC. PORTO GRANDE §6	2.512,48	12,58	,00	2.525,06
35750	50.427-0	TJAP - CONTA MOVIMENTO	1.926.913,32	10.013.032,44	10.096.564,58	1.841.381,18 ✓
35750	5.108-X	TJAP - CONCURSO PÚBLICO	,00	,00	,00	,00
35750	5.137-3	TJAP - FMRJ	1.953.842,27	62.465,34	61.532,23	1.954.775,38
35750	5.217-5	TJAP - CAUÇÃO DE LICITAÇÃO	71.111,33	323,41	162,00	71.272,74
35750	52.501-4	TJAP - RENDAS DIVERSAS	282.220,17	1.259,32	,00	283.479,49
35750	53.100-6	TJAP - CUSTAS JUDICIAIS INTERIOR	,00	,00	,00	,00
35750	6.726-1	TJAP - CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	22.219,73	51,28	,00	22.271,01
35750	6.807-1	TJAP - CONV. PRONASCI	260.963,96	1.510,54	4.033,19	258.441,31
35750	6.812-8	TJAP - CONVÊNIO SUP. DE ENERGIA AOS PROC. VIF	235.990,96	1.179,95	,00	237.170,91
35750	6.861-6	TJAP - PPBA	25.110,10	57,95	,00	25.168,05
35750	6.965-5	TJAP - CONV 756250 2011	156.934,78	828,05	,00	157.762,83
35750	75.229-0	TJAP - CUSTAS JUDICIAIS MACAPÁ	1.257.676,61	326.066,00	67.694,53	1.516.048,08
TOTAL BANCO			8.196.470,79	10.470.319,95	10.238.884,19	8.427.906,55



Conta Corrente	Saldo Inicial	Entrada	Saida	Saldo Atual
TOTAL GERAL	8.196.470,79	10.470.319,95	10.238.884,19	8.427.906,55





### SALDO CONSOLIDADO DE CONTAS CORRENTES

Saldo Inicial Consolidado		8.196.470,79
Tipo de conta: <b>Contas-Corrente</b>		
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 50.427-0 - TJAP - CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.841.381,18
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 52.501-4 - TJAP - RENDAS DIVERSAS		R\$ 283.479,49
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 5.108-X - TJAP - CONCURSO PÚBLICO		R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 5.137-3 - TJAP - FMRJ		R\$ 1.954.775,38
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 75.229-0 - TJAP - CUSTAS JUDICIAIS MACAPÁ		R\$ 1.516.048,08
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 53.100-6 - TJAP - CUSTAS JUDICIAIS INTERIOR		R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 6.726-1 - TJAP - CUSTAS EXTRAJUDICIAIS		R\$ 22.271,01
Banco: 1 Agência: 35750 CC: 21.193-1 - TJAP - FAJUI		R\$ 1.321.160,86
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 5.217-5 - TJAP - CAUÇÃO DE LICITAÇÃO		R\$ 71.272,74
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 6.807-1 - TJAP - CONV. PRONASCI		R\$ 258.441,31
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 6.812-8 - TJAP - CONVÊNIO SUP. DE ENERGIA AOS PROC. VIRTUAIS		R\$ 237.170,91
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 6.861-6 - TJAP - PPBA		R\$ 25.168,05
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 6.965-5 - TJAP - CONV 756250 2011		R\$ 157.762,83
		R\$ 7.688.931,84



### SALDO CONSOLIDADO DE CONTAS CORRENTES

Saldo Inicial Consolidado	8.196.470,79
---------------------------	--------------

Tipo de conta: **Precatórios**

Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 1800125963436 - TJAP - PREC. GEA §6	R\$ 380.816,42
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 2000125964139 - TJAP - PREC. GEA §8	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 1100125964623 - TJAP - PREC. MACAPÁ §6	R\$ 88.396,18
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 1000125964719 - TJAP - PREC. MACAPÁ §8	R\$ 1,11
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 3600125966672 - TJAP - PREC. SANTANA §6	R\$ 2.880,44
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 3600125966871 - TJAP - PREC. SANTANA §8	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 2800125965556 - TJAP - PREC. AMAPÁ §6	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 0100125966002 - TJAP - PREC. AMAPÁ §8	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 3700125964975 - TJAP - PREC. CALÇOENE §6	R\$ 24.284,32
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 23001259665046 - TJAP - PREC. CALÇOENE §8	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 4700125967494 - TJAP - PREC. CUTIAS §6	R\$ 6.851,33
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 3000125967559 - TJAP - PREC. CUTIAS §8	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 1200125966323 - TJAP - PREC. F. GOMES §6	R\$ 36.543,80
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 4400125966387 - TJAP - PREC. F. GOMES §8	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 3600125967672 - TJAP - PREC. ITAUBAL §6	R\$ 1.380,21
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 1600125967732 - TJAP - PREC. ITAUBAL §8	R\$ 418,05
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 0300125964805 - TJAP - PREC. L. DO JARI §6	R\$ 177.165,14
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 0200125964904 - TJAP - PREC. L. DO JARI §8	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 0900125965219 - TJAP - PREC. MAZAGÃO §6	R\$ 316,02
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 1400125965429 - TJAP - PREC. MAZAGÃO §8	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 4300125966185 - TJAP - PREC. OIAPOQUE §6	R\$ 8.126,83
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 3000125966260 - TJAP - PREC. OIAPOQUE §8	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 4700125967794 - TJAP - PREC. PORTO GRANDE §6	R\$ 2.525,06
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 4000125967881 - TJAP - PREC. PORTO GRANDE §8	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 1800125967937 - TJAP - PREC. PRACUÚBA §6	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 0400125968008 - TJAP - PREC. PRACUÚBA §8	R\$ 0,01
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 3000125967159 - TJAP - PREC. P. B. AMAPARI §6	R\$ 314,40
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 1000125967219 - TJAP - PREC. P. B. AMAPARI §8	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 0100125967302 - TJAP - PREC. SERRA DO NAVIO §6	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 3400125967368 - TJAP - PREC. SERRA DO NAVIO §8	R\$ 0,00
Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 1600125966933 - TJAP - PREC. TARTARUGAL §6	R\$ 8.955,39





### SALDO CONSOLIDADO DE CONTAS CORRENTES

Saldo Inicial Consolidado	8.196.470,79
---------------------------	--------------

Tipo de conta: **Precatórios**

Banco: 1 Agência: 3575-0 CC: 4500125966990 - TJAP - PREC. TARTARUGAL §8 R\$ 0,00

R\$ 738.974,71

Saldo Final Consolidado	8.427.906,55
-------------------------	--------------

**Conferido Por**

**Visto**

# **ANEXOS**





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento Administrativo

3 - DIVISÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

A Divisão de Gestão de Patrimônio esteve sob a direção do Sr. FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS SANTOS.

A D.G.P tem em sua estrutura a Seção de Patrimônio e a Seção de Compras e Alienações, onde ressaltamos que, de fato, esta última seção está desenvolvendo suas atividades junto à C.L.C.

3.1 SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Esteve sob a Chefia da Sra. *Gláucia Zeli Silva do Amaral*, e desenvolveu suas atividades no gerenciamento e controle de material permanente, cuidando de seu cadastro, localização, recolhimento e redistribuição, assim como da emissão dos respectivos Termos de Transferência e de Responsabilidade, nos quais constam os elementos necessários à caracterização dos mesmos, bem como o recebimento de seus consignatários.

Infelizmente, por problemas de ordem orçamentária e outros empencilhos, nos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 não houve o Inventário Físico dos bens móveis e imóveis do TJAP, entretanto, com base na movimentação de entrada e saídas de bens permanentes registrados no SGP – Sistema de Gestão Patrimonial, apresentamos adiante o demonstrativo sintético da evolução patrimonial do TJAP, detalhando os quantitativos e custos de aquisição/construção dos bens móveis e imóveis.

BENS IMÓVEIS	QTD	CUSTO (R\$)
BENS IMÓVEIS EM 31/12/2011	56	21.063.339,94
Construção do novo Fórum de L. Jari	1	7.972.058,06
Reincorporação do antigo Posto Avançado de Vitória do Jari	1	9.300,00
Baixa da Res. Juiz Titular de L.Jari (para ceder espaço ao novo Fórum)	-1	-124.612,87
Baixa da Res. Juiz Substituto de L.Jari (para ceder espaço ao novo Fórum)	-1	-39.350,00
Baixa do Galpão do Projeto Pirralho (para ceder espaço para o estacionamento do novo Fórum)	-1	-24.497,00
BENS IMÓVEIS EM 31/12/2012	55	28.856.238,13

*[Handwritten signature]*  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento Administrativo  
M. 1. 27-47





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento Administrativo

OBS: NO ANEXO-7 CONSTA A RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS BENS IMÓVEIS DO TJAP EM 31/12/2012.

<i>BENS MÓVEIS DO TJAP</i>	<i>QTD</i>	<i>CUSTO (R\$)</i>
BENS MÓVEIS EM 31/12/2011	26.144	24.209.812,21
BENS ADQUIRIDOS EM 2012	4.409	4.801.839,32
BENS BAIXADOS EM 2012	-386	-368.847,00
<b><i>BENS MÓVEIS EM 31/12/2012</i></b>	<b><i>30.167</i></b>	<b><i>28.642.804,53</i></b>
BENS INSERVÍVEIS EM 31/12/2012	861	592.644,10

OBS: CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS A RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS EM 2012 (ORDENADOS POR GRUPO E POR NOTA DE RECEBIMENTO, DOS BENS BAIXADOS E DOS BENS INSERVÍVEIS).

### 3.2 – SEÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÕES:

Atendendo determinação do então Presidente do TJAP, desde março/06 a Seção de Compras e Alienações passou a ser vinculada, de fato, à Comissão de Licitações e Contratos, cujos dados das atividades desenvolvidas constarão no relatório da C.L.C.

### 4 - DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAL

A Divisão de Gestão de Material esteve sob a direção do Sr. LOURIVAL DOS SANTOS FURTADO JÚNIOR.

A D.G.M tem em sua estrutura a Seção de Almoxarifado.

#### 4.1 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Chefiada pelo Sr. JOSÉ RICARDO CARDOSO GUEDES, Técnico Judiciário, realizou o recebimento e guarda dos materiais de consumo adquiridos, registrando no G.R.C. - Gestão de Requisição e Consumo e, paralelamente, em fichas individuais (CAR-

*[Handwritten signature]*  
S. de Gestão de Material  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Rua - 2747





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento Administrativo

DEX) a entrada e saída de materiais de consumo, proporcionando um controle rigoroso da movimentação e estoques existentes.

No decorrer do exercício de 2012 utilizamos o GRC – Gestão de Requisição e Controle para a gestão e controle de materiais, entretanto, ressaltamos que o mesmo ainda não está totalmente consolidado, restando algumas melhorias, principalmente no que tange à disponibilização de relatórios de movimentação de materiais.

Segue adiante o demonstrativo da movimentação financeira no Almoarifado Central/TJAP, relativo ao Material de Consumo, durante o período de Janeiro a Dezembro/2012:

<i>MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO (MAT. CONSUMO)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/11	1.034.456,04
ENTRADAS EM 2012 (aquisições e incorporações)	1.718.618,92
SAÍDAS EM 2012 (Consumo/requisições)	1.799.612,11
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2012	953.462,85

Sindicato Sindacato Movimento  
União do Departamento Administrativo  
Mês: 27-17



# ANEXO 7

## QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO TJAP em 31/12/12

COMARCA	Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	DATA DOAÇÃO OU COMPRA		DATA CONSTRUÇÃO / REFORMA		VALOR TERRENO	VALOR CONSTRUÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	CONTRATO Nº	REGISTRO CARTÓRIO	
			INÍCIO	CONCLUSÃO	SIM	NÃO							
OIAOQUE	01	NOVO FÓRUM DA COMARCA		31/07/06	14/12/07	28.875,00	2.501.275,25	2.530.150,25		046/06			NÃO
	02	RES. JUIZ TITULAR	04.04.95	25.07.95	13.11.95	10.457,05	145.059,19	155.516,24		021/95			NÃO
	03	RES. JUIZ SUBSTITUTO	17.11.97	27.04.98	27.08.98	5.915,40	74.299,06	80.214,46		008/98			NÃO
	04	RES. SERVIDOR	04.04.91		26.07.79	6.000,00	20.000,00	26.000,00		002/79-SOP			NÃO
	05	DICK DAS LANCHAS	17.11.97	29.05.98	23.09.98	5.230,00	34.186,56	39.416,56		NE363/98			NÃO
CALÇOENE	01	FÓRUM DA COMARCA	09.06.94	28.12.94	03.03.95	20.000,00	154.581,40	174.581,40		013/95			NÃO
	02	RES. JUIZ TITULAR	04.04.91	03.03.95	01.03.95	10.800,00	67.366,58	78.166,58		002/95			NÃO
	03	RES. JUIZ SUBSTITUTO	09.06.94	10.03.95	07.06.95	3.100,00	59.311,00	62.411,00		005/95			NÃO
	04	TERRENO PROJ. PIRRALHO (Manoel Sarmento)				5.000,00		5.000,00					NÃO
	05	TERRENO (Av. FAB)	03.10.85			10.000,00		10.000,00					NÃO
AMAPÁ	06	POSTO AVANÇADO DO LOURENÇO		30/06/06	FEV/09	5.000,00	453.802,71	458.802,71		042/06			NÃO
	01	FÓRUM DA COMARCA		24.07.95	14.02.96	12.000,00	136.132,02	148.132,02	2,73 %	022/95			NÃO
	02	RES. JUIZ TITULAR	25.04.95	27.07.95	24.10.95	11.500,00	104.997,65	116.497,65		023/95			NÃO
	03	RES. JUIZ SUBSTITUTO	18.11.97			15.000,00		15.000,00		PA 7619/97		SIM	
	04	RES. SERVIDOR	04.04.91		26.06.79	7.000,00	18.000,00	25.000,00		003/79-SOP			NÃO
TARTARUG.	05	POSTO AV. DE PRACUÚBA		20.08.97	18.01.98	14.000,00	131.207,10	145.207,10		013/97			NÃO
	01	FÓRUM DA COMARCA	13.05.91	21.10.91	17.02.92	59.500,00	390.336,77	449.836,77	1,56 %				
	02	RES. JUIZ TITULAR	13.05.91	03.10.95	14.02.96	40.000,00	247.120,24	287.120,24		007/91			NÃO
	03	RES. JUIZ SUBSTITUTO	13.05.91	03.10.95	15.04.96	11.200,00	98.685,49	109.885,49		027/95			NÃO
	03	RES. JUIZ SUBSTITUTO		03.10.95		4.800,00	35.812,24	40.612,24		027/95			NÃO
F. GOMES	01	FÓRUM DA COMARCA	16.09.91	26.09.95	23.01.96	30.000,00	173.159,00	203.159,00		026/95			NÃO
	02	RES. JUIZ TITULAR	07.10.94			8.000,00	60.000,00	68.000,00					NÃO
	03	RES. JUIZ SUBSTITUTO	07.10.94	23.01.96	15.04.96		43.152,69	43.152,69		026/95			NÃO
	04	TERRENO	10.09.91			7.000,00		7.000,00					NÃO
P. GRANDE	05	POSTO AV. DE ITAÚBAL	11.06.97	13.08.97	28.10.98	10.000,00	169.602,37	179.602,37		14/97-17/98		SIM	
	06	POSTO AV. DE CUTIAS	05.08.97	13.08.97	10.01.98	15.000,00	143.128,17	158.128,17		012/97		SIM	
P. GRANDE	06					70.000,00	589.042,23	659.042,23	2,28 %				
	01	FÓRUM DA COMARCA	15.03.96	09.02.98	09.08.98	15.000,00	211.426,86	226.426,86		004/98			NÃO

  
 P. GRANDE  
 2747



COMARCA	Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	DATA DOAÇÃO OU COMPRA	DATA CONSTRUÇÃO / REFORMA		VALOR		VALOR TOTAL	PERCENTUAL	CONTRATO Nº	REGISTRO CARTÓRIO	
				INÍCIO	CONCLUSÃO	TERRENO	CONSTRUÇÃO				SIM	NÃO
	02	RES. JUIZ TITULAR	15.03.96	26.01.98	26.05.98	10.000,00	153.722,98	163.722,98		023/97	SIM	NÃO
	<b>02</b>					<b>25.000,00</b>	<b>365.149,84</b>	<b>390.149,84</b>	<b>1,35 %</b>			
S. DO NAVIO	01	FÓRUM DA COMARCA		22.01.96	22.08.96	20.000,00	154.950,75	174.950,75		029/96		NÃO
	02	POSTO AV. PEDRA BRANCA	11.04.97	14.07.97	30.03.98	10.000,00	142.741,32	152.741,32		011/97	SIM	
	<b>02</b>					<b>30.000,00</b>	<b>297.692,07</b>	<b>327.692,07</b>	<b>1,14 %</b>			
L. DO JARI	01	FÓRUM ANTIGO		17.09.91	15.03.92	20.000,00	299.288,42	319.288,42		006/91		NÃO
	02	FÓRUM NOVO				17.000,00	7.972.058,06	7.989.058,06				NÃO
	03	TERRENO	12.02.98			8.000,00		8.000,00				NÃO
	<b>03</b>					<b>45.000,00</b>	<b>8.271.346,48</b>	<b>8.316.346,48</b>	<b>28,82 %</b>			
VIT. DO JARI	01	FÓRUM, RESID. JUIZ TITULAR E SUBSTITUTO	27/02/04	17/07/04	25/01/05	8.250,00	992.548,72	1.000.798,72			SIM	
	02	ANTIGO POSTO AVANÇADO				2.500,00	6.800,00	9.300,00				NÃO
	<b>02</b>					<b>10.750,00</b>	<b>999.348,72</b>	<b>1.010.098,72</b>	<b>3,50 %</b>			
MAZAGÃO	01	FÓRUM DA COMARCA	18.12.80			30.000,00	350.000,00	380.000,00				NÃO
	02	ANTIGO FÓRUM	29.06.75			3.000,00	21.000,00	24.000,00			SIM	
	03	RES. JUIZ TITULAR	18.12.80	29.07.96	06.12.96	4.000,00	87.932,14	91.932,14		022/96		NÃO
	04	RES. JUIZ SUBSTITUTO	18.12.80	29.07.96	06.12.96		59.857,76	59.857,76		022/96		NÃO
	<b>04</b>					<b>37.000,00</b>	<b>518.789,90</b>	<b>555.789,90</b>	<b>1,93 %</b>			
SANTANA	01	FÓRUM DA COMARCA	10.11.93	16.01.95	25.06.96	60.000,00	2.228.182,32	2.288.182,32		017/94	SIM	
	02	RES. SERVIDOR	31.07.91				25.952,00	25.952,00			SIM	
	03	RES. POLITEC	31.07.91				25.952,00	25.952,00			SIM	
	04	RES. DELEGACIA DO MENOR	15.04.94				32.813,15	32.813,15			SIM	
	05	RES. DELEGACIA DO MENOR	15.04.94				32.813,15	32.813,15			SIM	
	<b>05</b>					<b>60.000,00</b>	<b>2.345.712,62</b>	<b>2.405.712,62</b>	<b>8,34 %</b>			
MACAPÁ	01	FÓRUM DA COMARCA	01.06.82			90.500,00	1.760.000,00	1.850.500,00			SIM	
	02	ANEXO DO FÓRUM	06.11.97	28.06.98		62.800,00	2.391.979,41	2.454.779,41		15/98-19/99	SIM	
	03	VARA INF. E JUVENTUDE	04.10.94	25.04.95	09.08.95	120.000,00	99.402,51	219.402,51		004/95	SIM	
	04	SEDE DA DIVISÃO DE SOFTWARES	28.01.97				200.000,00	200.000,00			SIM	
	05	PALÁCIO DA JUSTIÇA		19.04.96	20.02.97	80.000,00	3.904.208,62	3.984.208,62				NÃO
	06	GARAGEM DO TJAP	05.12.95	22.07.96	20.01.97	20.000,00	142.774,27	162.774,27		016/96	SIM	
	07	TERRENO INFRAERO	07.10.98			18.000,00	46.888,28	64.888,28				NÃO
	08	POSTO AV. DO BAIQUE				4.000,00	14.869,82	18.869,82				NÃO
	09	TERRENO - AV FAB	22/05/03			70.000,00		70.000,00		032/03	SIM	
	10	TERRENO - AV DUQUE DE CAXIAS - ANEXO FORUM	14/11/02			100.000,00		100.000,00			SIM	
	11	JUIZADO ESP. DESCENTRALIZADO - NORTE	08/01/04	14/09/04		87.525,00	360.207,49	447.732,49		062/2004	SIM	
	12	JUIZADO ESP. CENTRAL - SUL	2006	2006	2006	38.578,68	107.1958,25	1.110.536,93				NÃO
	<b>12</b>					<b>691.403,68</b>	<b>9.992.288,65</b>	<b>10.683.692,33</b>	<b>37,02 %</b>			

  
 Juiz de Direito Manoel  
 de Jesus  
 Ministério Público  
 Nº 2747



## 6. DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS:

Dentre os 79 itens verificados, evidenciamos divergências por falta em 10 itens, conforme tabela abaixo:

nº de ITEM	GR	CÓDIGO	DISCRICÃO	UNID	SALDO		
					SISTEMA	COMISSÃO	DIF
1	1	1840	Aditivo para combustível 200ML	UND	1210	1127	-83
2	1	1833	Limpa Vidro Sem Alcool	UND	006	5	-1
3	1	983	Óleo Lubrificante para Motor a Gasolina SAE 10W40	UND	300	288	-12
4	17	1849	CARTUCHO DE TINTA PRETO P/IMPRESSORA HP DESKJET D2360, REF. C9351A (HP 21)	UND	009	8	-1
5	22	154	INSETICIDA SPRAY	UND	245	242	-3
6	39	1026	Pneu 4.10 x 18	UNID	003	002	-1
7	39	3771	Pneu 185/60 R14 P6	UND	20	18	-2
8	39	1036	Pneu 195/60 R15	UND	011	6	-5
9	39	1039	Pneu 215/75 R17,5 (micro-ônibus)	UND	10	5	-5
10	39	1290	Pneu 265/70 R-16	UND	11	295	284

## 7. INVENTÁRIO FINANCEIRO

Segundo informação extraída do sistema GRC, pelo servidor **LOURIVAL DOS SANTOS FURTADO JUNIOR, Chefe do Almoxarifado** repassou, o saldo Financeiro em **31.12.12** do estoque armazenados pelo Almoxarifado Central e Garagem, corresponde a **R\$ 954.693,67** (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos ).



## 8. INVENTÁRIO FÍSICO

Segundo informação extraída do Sistema GRC, o Saldo Financeiro do estoque dos **600** itens de consumo armazenados pelo Almojarifado Central e Garagem corresponde a **R\$ 954.693,67** (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos ).

Foram detectadas as seguintes DIVERGÊNCIAS:

**A)** 19 (dezenove) Itens com Divergência por **Excesso**, somando o valor **R\$ 10.123,17** (dez mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos );

**B)** 10 (dez) itens com Divergência por **Falta**, somando o valor **R\$ 11.353,99** (onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos);

Para que fosse encontrado o valor do Inventário Financeiro, a divergência **A)** foi acrescida e a divergência **B)** subtraída do Saldo Financeiro extraído do GRC.

Portanto, o Inventário Financeiro dos Bens de Consumo corresponde a **R\$ 954.693,67** (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos ), apresentando uma diferença de **R\$ 1.230,99** (hum mil duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos) em relação ao Estoque apontado pelo Sistema GRC.

ESTOQUE	DIVERGÊNCIAS	INVENTÁRIO
	A) +10.123,17	R\$ 954.693,67
	B) - 11.353,99	R\$ (1.230,82)
	=	=
<b>R\$ 954.693,67</b>	<b>- 1.230,82</b>	<b>R\$ 953.462,85</b>

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Através deste Inventário efetuado no período de 26 de dezembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013, no Almoxarifado Central do TJAP e Garagem, verificamos os procedimentos e controles existentes naquele setor, restando evidências da necessidade de um levantamento mais criterioso em todo o estoque de material, pois, conforme os dados obtidos de **600 itens** com saldo em estoque, foram examinados **79 itens**.

Assim, sugerimos medidas a serem adotadas, algumas já foram mencionadas por Comissões dos anos anteriores:

- Ampliação do espaço físico existente ou instalação do Almoxarifado em novo espaço mais amplo com características que atendam as necessidades de armazenamento.
- Segregação de ambientes criando-se, dessa forma, espaço dedicado à recepção de materiais entregues e espaço de materiais aguardando entrega a setores requisitantes.
- Implantação de sistema de código de barras, visando agilizar o atendimento e reduzir a possibilidade de erros na identificação de materiais.
- Instalação de sistema interno de câmeras para monitoramento da movimentação de materiais.
- Inclusão de aviso no sistema de materiais que estão com prazo de validade próximo ao limite.
- Inclusão de Relatório Gerenciais e aviso no sistema com indicadores de itens com baixa rotatividade, ou seja, que tem volume estocado desnecessário em relação ao consumo e que estão a muito tempo sem movimento de saída, bem como, como outros que possam surgir.
- Tornar disponíveis relatórios anuais de movimentação de material; Relatório somente com saldos; Relatório com saldos zerados e Relatório de Materiais Movimentados.
- A inclusão no sistema GRC, relatórios de material somente com saldo, com saldo zerado e material movimentado. Bem como, sua integração com o






Sistema Orçamentário Financeiro, com o objetivo de recuperação de itens solicitados através da Nota de Empenho.

- Doação / baixa dos Materiais sem utilização, obsoletos e/ou inservíveis para esta corte, principalmente os de informática que estão estocados, devido os equipamentos ficarem ultrapassados e sem utilidade para o TJAP,
- GARAGEM, Requisição diária dos Materiais automotivo com destinação para veículos em atividades, transformando cada um em Unidade Consumidora, considerando que ainda é feito pelas fichas manuais.
- Levantamento de necessidade de recursos humanos, visto a relevância do setor para as atividades jurisdicionais, bem como a materialidade dos recursos ali aplicados.

Macapá/AP, 08 de fevereiro de 2013

  
**Alcione Façanha da Cunha**  
Assessora Especial Executiva

  
**Alan Davis Freire de Souza**  
Analista Judiciário



COMARCA	Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	DATA DOAÇÃO OU COMPRA	DATA CONSTRUÇÃO / REFORMA		VALOR TERRENO	VALOR CONSTRUÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	CONTRATO		REGISTRO CARTÓRIO	
				INÍCIO	CONCLUSÃO					Nº		SIM	NÃO
	55	BENS IMÓVEIS				1.195.031,13	27.661.207,00	28.856.238,13	100,00 %				

RESUMO

43	BENS IMÓVEIS NO INTERIOR					503.627,45	17.668.918,35	18.172.545,80	62,98 %				
12	BENS IMÓVEIS NA CAPITAL					691.403,68	9.992.288,65	10.683.692,33	37,02 %				
55	BENS IMÓVEIS					1.195.031,13	27.661.207,00	28.856.238,13	100,00 %				
TOTAL													

*[Handwritten Signature]*  
 Diretor de Registro e Cartório  
 Município de Maricá - RJ  
 Matr. 27.477





Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
*Comissão de Inventário*

## RELATÓRIO

### 3. APRESENTAÇÃO:

A Comissão constituída através da Portaria nº 35913/2012-GP, composta pelos servidores; ALCIONE FAÇANHA DA PENHA; ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA, para, procederem o Inventário Físico e Financeiro, com procedimento simplificado por Amostragem dos estoques existentes no Almojarifado Central do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos do art. 4º, da ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2012-GP/TJAP.

No dia 26/12/2012 a Comissão iniciou as atividades realizando coleta de dados no Almojarifado, para a fase de execução dos trabalhos, fez-se necessário, ainda, a presença do servidor LOURIVAL DOS SANTOS FURTADO JUNIOR, Chefe do Almojarifado, que acompanhou as atividades da Comissão orientando e dirimindo dúvidas dos membros.

### 2. OBJETO:

Efetuar o Inventário Físico e Financeiro, com procedimento simplificado por amostragem, dos estoques existentes no Almojarifado Central do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, relativo ao exercício de 2012.

- Apurar o estoque físico existente;
- Confrontar o estoque físico apurado com os saldos registrados no Sistema de Material de Consumo – GRC;

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

No universo de 600 itens estocados no Almoxarifado e Garagem Central com saldo físico GRC no exercício de 2012, a amostra coletou de forma aleatória 79 itens.

### 4. CONTROLES EXISTENTES:

- Sistema de GRC
- Inventário Anual.
- Contagem supervisionada pela Comissão

### 5. DEFICIÊNCIAS OBSERVADAS:

- Ausência de controle dos prazos de validade dos produtos;



- Espaço físico insuficiente, gerando armazenamento inadequado dos materiais, como gêneros alimentícios junto à materiais de expediente;

- Garrafão de água de 20L e de 1,5L, gás de cozinha ficam armazenados com o fornecedores, por falta de espaço
- Falta de espaço dedicado à separação dos materiais que serão enviados aos setores requisitantes;



*Paula A*





➤ Materiais de limpeza (composição química) acondicionados em local fechado e não arejado, propiciando à intoxicação dos servidores que manuseiam os mesmos.

➤ Insuficiência de recursos humanos para desenvolver às atividades.

➤ Na Garagem, não há um espaço adequado para o armazenamento dos produtos/materiais;



➤ Os produtos estão amontoados e sem identificação, muitos sem condições de uso.

*Rubor*



**ORDEM DE SERVIÇO N° 023/2012-GP/TJAP**

*Dispõe sobre os prazos e procedimentos para o encerramento das atividades do exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.*

O Desembargador Mário Gurtyev de Queiroz, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de estabelecer prazos e procedimentos para o encerramento das atividades do Exercício Financeiro de 2012, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, visando ensejar a devida Prestação de Contas;

Considerando o disposto no Artigo 26, Inciso XIV, da Resolução N° 006/2003-TJAP (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Os prazos, procedimentos e a sistemática para o encerramento das atividades para o Exercício Financeiro de 2012, compreendendo Balanço, Prestação de Contas, Relatório Anual e demais atos de ordem administrativa, orçamentária, financeira e contábil, bem como as ações jurisdicionais, deverão obedecer a legislação em vigor e ao disposto na presente Ordem de Serviço.

**DO BALANÇO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 2º. As ações necessárias à consolidação do Balanço e da Prestação de Contas Anuais obedecerão ao seguinte calendário:





I - Até o dia **28/12/2012**, para abertura de licitações para materiais de consumo, permanentes, obras e serviços, ressalvados os serviços de natureza contínua a conta do Orçamento de 2012;

II - A concessão de adiantamentos destinados a atender despesas de pronto pagamento deverão ter suas prestações de contas apresentadas ao Departamento de Contabilidade até o dia **19/12/2012**;

III - Até o dia **19/12/2012**, para emissão de Nota de Empenho à conta de recursos alocados no Orçamento vigente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

IV - Até o dia **28/12/2012**, para emissão de Nota de Empenho referente a ajustes e regularizações;

V - Até o dia **28/12/2012**, para emissão de Ordens Bancárias relativos ao pagamento de pessoal, material, serviços, obras, contratos e outros;

VI - Até o dia **08/02/2013**, para entrega de Balanço Geral pelo Departamento de Contabilidade à Assessoria Técnica de Controle Interno;

VII - Até o dia **18/02/2013**, para entrega de Prestação de Contas e Relatório Contábil pela Assessoria Técnica de Controle Interno à Diretoria Geral;

VIII - A Prestação de Contas e o Relatório Contábil serão encaminhados pela Diretoria Geral ao Tribunal Pleno, na primeira Sessão Administrativa posterior ao dia **20/02/2013**.

Art. 3º. Ficam suspensas as atividades do Almoxarifado Central do Tribunal de Justiça, referentes a entrada e saída de materiais permanentes e de consumo, no período de **26/12/2012 a 04/01/2013**.

Art. 4º. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, nomeará Comissão composta por 04 (quatro) Servidores, exclusive aqueles lotados na Seção de Almoxarifado Central, para proceder ao levantamento dos estoques existentes no Almoxarifado Central, bem como emitir Relatório





Consolidado, o qual deverá ser entregue ao Departamento de Contabilidade, até o dia **10/01/2013** para entrega do Relatório.

Art. 5º. O Departamento de Contabilidade, por ocasião da elaboração do Balanço Patrimonial deverá observar, além dos critérios de avaliação dos elementos patrimoniais previstos em lei, os dados provenientes da Comissão encarregada de proceder o Inventário Físico Analítico Anual dos bens móveis e imóveis do Tribunal de Justiça de que trata a Instrução Normativa Nº 001/99-TJAP, efetuando os ajustes e/ou reavaliações, conforme o caso.

Art. 6º. Os processos em desacordo com a presente Ordem de Serviço não serão seqüenciados pelo Departamento de Orçamento e Finanças, salvo mediante prévia autorização da Autoridade Competente.

Art 7º. Os Restos a Pagar limitar-se-ão às despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do Exercício, distinguindo-se as despesas processadas e não processados, nos termos da legislação em vigor.

Art 8º. A elaboração do Relatório Anual de que trata o Artigo 26, Inciso XIV da Resolução Nº 006/2003 - TJAP (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá), obedecerá ao seguinte calendário de entrega:

I - Até o dia **08/02/2013** , para o Gabinete e Assessorias da Presidência, Diretoria Geral, Assessoria de Planejamento e Organização, Assessoria Técnica de Controle Interno, Comissão de Licitações e Contratos, Departamento de Contabilidade, Departamento de Orçamento e Finanças, Departamento de Contrato e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas, Departamento de Informática e Telecomunicações e Departamento de Sistemas.

Art. 9º. A Assessoria de Planejamento e Organização é responsável pela consolidação dos dados em Relatório Preliminar, que deverá ser submetido até o dia **15/02/2013** à Diretoria Geral.

Art. 10. A Diretoria Geral entregará Relatório Final ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, até o dia





20/02/2013.

Art. 11. As necessidades caracterizadas como emergenciais, cuja hipótese incidente requeira e justifique providências imediatas, poderão ser processadas com prévia anuência da autoridade superior.

Art. 12. A Diretoria Geral, a Assessoria de Planejamento e Organização, a Assessoria Técnica de Controle Interno, a Comissão de Licitações e Cadastro, o Departamento de Contabilidade, o Departamento de Orçamento e Finanças, o Departamento de Contratos e Convênios, o Departamento de Informática e Telecomunicações, o Departamento de Sistemas e o Departamento Administrativo, bem como a Comissão de Licitações e Cadastro, são responsáveis pela fiscalização e integral cumprimento da presente Ordem de Serviço.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2012.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Referente ao Projeto de Lei nº. 0012/11-GEA.

LEI N. 1.568, 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5093, de 24/10/2011.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2012, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º.** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto nos arts. 119, inciso XIII, e 175, § 5º, da Constituição Estadual, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Estado do Amapá, referente ao exercício financeiro de 2012, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública estadual;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
- V - a política de aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;
- VII - das disposições gerais;
- VIII - Anexo das metas fiscais e Anexo dos riscos fiscais.

**CAPÍTULO I**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

**Art. 2º.** As metas e as prioridades da Administração Pública Estadual deverão estar de acordo com o Plano Plurianual do Estado (PPA) para o quadriênio 2012-2015 e estar definidas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2012.

**Art. 3º.** Na fixação das despesas e na estimativa das receitas, a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2012, também observará no PPA/2012-2015, as estratégias setoriais por objetivo estratégico relacionado aos eixos de desenvolvimento, incluindo os órgãos estaduais:

**I - EIXO - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITO** - Enfrentar a questão social do Amapá, que se expressa na pobreza, miséria, nas diferenças étnicas, de raça, gênero, gerencial e de origem sexual;

**Objetivos Estratégicos:**

- 1 - Consolidar e aprimorar a gestão do sistema único de assistência social do Estado do Amapá;
- 2 - Incluir famílias em situação de pobreza;
- 3 - Implementar a política de segurança alimentar e nutricional;
- 4 - Promover a inclusão social do adolescente em conflito com a Lei;
- 5 - Orientar e assegurar o recorde étnico-racial na formulação e execução de políticas públicas para a população afrodescendente do Estado do Amapá;
- 6 - Afirmar as políticas públicas para as mulheres em todo os âmbitos de ação do Governo;
- 7 - Proteger e garantir os direitos do cidadão na utilização de serviços públicos, nas relações de consumo e em processos jurídicos, através da Defensoria Pública Estadual onde serão asseguradas sua autonomia e reestruturação.

**II - EIXO - SAÚDE - Saúde de Qualidade**

**Objetivos Estratégicos:**

- 1 - Humanizar o atendimento nos estabelecimentos sociais de saúde para que o usuário seja atendido com qualidade e satisfação;
- 2 - Implantar a rede de atenção integral à saúde materno-infantil para redução da mortalidade;
- 3 - Garantir os serviços de saúde de forma integral e regionalizada, com qualidade e eficiência ao cidadão;
- 4 - Modernizar a gestão através do fortalecimento do planejamento, monitoramento e avaliação para resultados;
- 5 - Fortalecer a atenção primária de saúde do Estado;
- 6 - Implementar a política nacional de promoção e prevenção de saúde integrada e coordenada para melhoria da qualidade de vida da população.

**III - EIXO - EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** - Aumentar a escolarização no Estado.

**Objetivos Estratégicos:**

- 1 - Garantir o direito ao acesso e permanência a um sistema de educação de qualidade para todos, elevando o índice de desenvolvimento da educação básica;
- 2 - Concluir e implementar a municipalização da educação infantil e do Ensino Fundamental (primeiro seguimento);



- 3 - Ampliar o atendimento de educação de jovens e adultos;
- 4 - Expandir a formação profissional, adequada às necessidades do desenvolvimento econômico sustentável do Estado;
- 5 - Formar e qualificar mão de obra especializada de nível superior para cobrir as necessidades do desenvolvimento;
- 6 - Fortalecer a identidade cultural do Amapá, por meio de incentivo à sua produção e preservação;
- 7 - Criar e consolidar o Sistema do Estado de Esporte e Lazer.

#### **IV - EIXO - DEFESA SOCIAL - Segurança Pública Integral**

##### **Objetivos Estratégicos:**

- 1 - Reduzir a violência e os índices de criminalidade;
- 2 - Reforçar a política de prevenção e mediação de conflitos na defesa social;
- 3 - Implementar a gestão integrada de defesa social;
- 4 - Garantir o sistema de defesa civil da população e bombeiro militar no Estado;
- 5 - Propiciar a segurança e fluidez do trânsito, priorizando o transporte público e não motorizado;
- 6 - Garantir melhor remuneração aos servidores da Defesa Social, a Polícia Civil, Militar e Bombeiro Militar.

#### **V - EIXO - INFRAESTRUTURA**

##### **Objetivos Estratégicos:**

- 1 - Melhorar a produção e distribuição de energia para o desenvolvimento do Estado;
- 2 - Promover a integração regional e transfronteiriça, melhorando sua capacidade de transporte multimodal;
- 3 - Ampliar os serviços de saneamento básico em níveis superiores à média de Amazônia;
- 4 - Reduzir o déficit habitacional em 40%;
- 5 - Potencializar a localização estratégica do Amapá como de convergência e distribuição do comércio fluvial da Amazônia;
- 6 - Garantir o acesso da população do Amapá a tecnologia de banda larga;
- 7 - Reestruturar e ampliar a infraestrutura social do Estado ( saúde, educação, segurança e comunicação, desenvolvimento econômico, etc. )

#### **V - EIXO - MEIO AMBIENTE**

##### **Objetivos Estratégicos:**

- 1 - Implementar o Sistema Estadual de Monitoramento Ambiental;
- 2 - Fomentar a gestão ambiental municipal;
- 3 - Implementar o sistema estadual de área protegida;
- 4 - Implantar e implementar as políticas de uso e acesso aos recursos naturais, política ambiental urbana e acesso de informações ambientais;
- 5 - Implementar política de educação ambiental do Estado;
- 6 - efetivar o ordenamento territorial tendo como pilares a questão fundiária, ambiental, produtiva e pesquisa/conhecimento científico.

#### **V - EIXO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

##### **Objetivos Estratégicos:**

- 1 - Criar ambiente favorável para fortalecer negócios no Estado;
- 2 - Ordenar a atividade mineira, visando aproveitar seu potencial de maneira social e ambientalmente sustentável;
- 3 - Aproveitar o potencial turístico do Estado;
- 4 - Intensificar o aproveitamento ambiental e socialmente correto das florestas;
- 5 - Definir um política para regulamentar e incentivar a atividade pesqueira no Amapá, incluindo o ordenamento dos estoques naturais disponíveis;
- 6 - Revitalizar e modernizar a produção agrícola, mantendo equilíbrio entre fonte de renda (sobretudo do pequeno agricultor) e suprimento de mercado local com produtos de qualidade e bom preço;
- 7 - Integrar e valorizar a produção pecuária no sistema produtivo do Estado;
- 8 - Efetivar o ordenamento territorial das APLS- Arranjos Produtivos Locais no Estado;

#### **V - EIXO - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE**

##### **Objetivos estratégicos:**

- 1 - Aumentar o espaço da governabilidade sobre a ação de governo;
- 2 - Criar e implementar uma política de pessoas que combine a valorização do servidor com a eficiência e a qualidade do serviço prestado;
- 3 - Zelar pela regular e eficiente aplicação do recurso público, controladoria/Auditoria;
- 4 - Qualificar e humanizar o atendimento público em todas as áreas de ação do Governo.

#### **IX- GESTÃO ESTRATÉGICA**

##### **Objetivos Estratégicos:**

- 1 - Fortalecer a coordenação estratégica da ação governamental;

- 2 - Alcançar e manter o equilíbrio fiscal do Estado, visando o atendimento das demandas da sociedade;
- 3 - Consolidar uma identidade pública de diálogo, transparência e eficácia junto à população;
- 4 - Viabilizar alto padrão de funcionamento.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I - Programa** - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado dos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**II - Atividade** - instrumento de prorrogação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III - Projeto** - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV - Operação Especial** - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

**§ 1º.** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º.** Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais de vinculam.

**§ 3º.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 5º** - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminado:

1 - Pessoal e encargos sociais;

2 - Juros e encargos da vida;

3 - Outras despesas correntes;

1 - Investimentos;

2 - Inversões financeiras, incluindo quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;

3 - Amortização das dívidas.

**Art. 6º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Estado e do Ministério Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**7º.** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa, e a respectiva lei serão constituídos de:

I - Texto da lei;

II - Quadro orçamentário consolidado;

III - Anexos dos orçamentos fiscais e de seguridade social;

IV - Anexo do orçamento de investimento;

V - Discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**§ 1º.** Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo são os seguintes:

**I - Receita e Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;**

**II - Resumo Geral da Receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desenvolvimento por fontes;**

**III - Consolidação da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;**

**IV - Evolução da Receita, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por fontes, referenciado no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64;**

**V - Resumo Geral da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;**

**VI - Natureza da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, detalhada por elemento de despesa;**

**VII - Evolução da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;**

**VIII - Vinculações Constitucionais destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde;**

**IX - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por fontes de recursos;**

**X - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de natureza da despesa, esfera orçamentária e fontes de recursos;**

**XI - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de cada órgão, segundo as unidades orçamentárias;**

**XII - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por função, segundo a esfera orçamentária;**



**XIII** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por subfunção, segundo a esfera orçamentária;

**XIV** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por programa, segundo a esfera orçamentária;

**XV** - Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa.

**Art. 8º.** Os orçamentos de investimento das empresas públicas e daquelas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, comporão a Lei Orçamentária anual, em conformidade com o art. 175, § 8º, inciso III, da Constituição Estadual:

§ 1º. Não se aplica ao orçamento de que trata este artigo, o dispositivo do art. 35 do Título IV, da Lei nº 4.320/64.

§ 2º. Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária, a que se refere este artigo, com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 3º. A despesa será discriminada, nos termos do art. 5º desta Lei, segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive com as fontes previstas no § 4º.

§ 4º. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Estado;

III - oriundos de transferências do Estado, sob outras formas que não as compreendidas no inciso anterior;

IV - oriundos de operações de crédito externas;

V - oriundos de operações de crédito internas;

VI - de outras origens.

§ 5º. A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 6º. As empresas cuja programação conste integralmente no orçamento fiscal ou no orçamento da seguridade social não integrarão o orçamento de investimento das estatais.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 9º.** Para efeito do disposto no art. 7º, os Poderes Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, Judiciário e o Ministério Público encaminharão à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, até 30 de setembro de 2011, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

**Art. 10.** Para efeito do disposto nos arts. 93, 112, inciso XIX, 125, § 1º e 145, § 2º da Constituição Estadual, ficam estipulados os seguintes limites mínimos para a elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público sobre a receita total arrecadada:

I - Poder Legislativo - 7,48% (sete vírgula quarenta e oito pontos percentuais);

a) Assembleia Legislativa - 4,98% (quatro vírgula noventa e oito pontos percentuais);

b) Tribunal de Contas - 2,5% (dois vírgula cinco pontos percentuais);

II - Poder Judiciário - 6,45% (seis vírgula quarenta e cinco pontos percentuais);

III - Ministério Público - 3,5% (três vírgula cinco pontos percentuais).

§ 1º. Se a receita anual arrecadada superar a receita anual prevista, a distribuição da receita excedente entre os Poderes e o Ministério Público será feita na mesma proporção da divisão estabelecida na lei orçamentária anual, sempre respeitados os limites fixados neste artigo.

§ 2º. A apuração do eventual excesso de arrecadação, inclusive sua projeção até o final do exercício, ocorrerá até o último dia do mês de novembro e o crédito suplementar que tratará da distribuição entre os Poderes e o Ministério Público deverá ser aberto até o dia 10 (dez) de dezembro.

**Art. 11.** Para efeito de cálculo dos limites mínimos definidos no artigo 10, excluí-se-ão da receita orçamentária arrecadada da Administração Direta os valores correspondentes às operações de crédito, às transferências constitucionais aos municípios, contribuição para formação do patrimônio do servidor público - PASEP, cota-parte do salário-educação, o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB, transferência da União relativa à desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/1996), as receitas auferidas mediante convênios, as receitas de contribuições e intervenção econômica/CIDE, e outras receitas vinculadas e alienação de bens.

**Art. 12.** Cabe ao Tribunal de Contas a fiscalização e controle dos excessos de arrecadação verificados durante a execução do orçamento, devendo emitir relatório de acompanhamento a ser encaminhado à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público.

**Art. 13.** O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, as estimativas das receitas para o exercício financeiro de 2012, inclusive da Receita Corrente Líquida e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 14.** O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de alterações do Plano Plurianual 2012/2015 que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

**Art. 15.** A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando vedada a consignação de recursos, a título de transferência, para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Art. 16.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Parágrafo único.** A Lei Orçamentária anual, referente ao exercício financeiro de 2012, consignará recursos orçamentários destinados à Defensoria Pública Estadual, em acordo com as disposições do § 2º do Art. 134, observado o que determina o parágrafo § 2º, do Art. 99, todos da Constituição Federal.

**Art. 17.** Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e igualmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida.

**Art. 18.** Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

**Parágrafo único.** Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2011, ultrapassar 20 % (vinte por cento) do seu custo total estimado.

**Art. 19.** Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - início de construção, ampliação, reforma voluptuária ou útil, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais;

II - aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

III - celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

IV - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios e operações de crédito interna e externa.

**Art. 20.** Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto neste artigo a destinação, mediante abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

**Art. 21.** A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º. Na lei orçamentária, o percentual de que trata o caput deste artigo não será inferior a 1% (um por cento), com recursos do orçamento fiscal.

§ 2º. A reserva de contingência será utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, e de eventos fiscais imprevistos.

**Art. 22.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2012, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, no orçamento fiscal e da seguridade social.

**Art. 23.** A Procuradoria-Geral do Estado, até 01 de julho de 2011, encaminhará à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro e aos Órgãos ou entidades devedoras a previsão da despesa para pagamento das obrigações de pequeno valor, não superiores a 10 (dez) salários mínimos, discriminada por Órgão da Administração Direta, Autarquia e Fundações para serem incluídos na Lei Orçamentária exercício financeiro de 2012;

**Parágrafo único.** O Pagamento será realizado integralmente de acordo com a ordem cronológica de apresentação da requisição do juízo da execução, conforme art. 3º da Lei nº 0810, de 11 de fevereiro de 2004, especificando:

- a) Número do processo;
- b) Data de apresentação da requisição;
- c) Tipo de causa julgada;
- d) Nome do beneficiário;
- e) Valor a ser pago;
- f) Data do trânsito em julgado;
- g) Unidade/Órgão responsável pelo débito.

**Art. 24.** O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá encaminhará, no período de 01 a 20 de julho de 2011, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro a lista única dos débitos atualizados constantes de precatórios judiciais oriundos de sentenças transitadas em julgado, destacando o valor da parcela a que se refere o art. 97, § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais da Constituição Federal (Regime Especial de Pagamento de Precatórios), a ser incluída na proposta orçamentária de 2012, desse tribunal, discriminada por Órgão da Administração Direta, Autarquia e Fundação, nos termos do disposto nos § 5º e § 6º, do art. 100, da Constituição Federal, especificando:

- a) Número do Processo;
- b) Número do Precatório;
- c) Data e expedição do precatório;
- d) Tipo de causa julgada;
- e) Nome do beneficiário;
- f) Valor do precatório a ser pago;
- g) Data do trânsito em julgado;
- h) Unidade/Órgão responsável pelo débito.



## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO

#### COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 25.** Os projetos de lei sobre quaisquer alterações relacionadas a aumento com gastos de pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em suas respectivas áreas de competência.

**Art. 26.** Para efeito do cálculo dos limites de despesa total com pessoal por Poder e órgão previstos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado, conforme previsto no § 2º, do art. 59 da citada Lei Complementar, até vinte e dois dias do encerramento de cada bimestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

**Art. 27.** O disposto no § 1º, do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do percentual da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente, conforme art. 2º da Lei Estadual nº 0641 de 28 de dezembro de 2001.

**Art. 28.** As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público observarão os percentuais estabelecidos na forma da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único.** A repartição do percentual global não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida como a seguir discriminados:

I - Poder Legislativo: 3% (três por cento), incluído o Tribunal de Contas do Estado;

II - Poder Judiciário: 6% (seis por cento);

III - Poder Executivo: 49% (quarenta e nove por cento);

IV - Ministério Público: 2% (dois por cento).

**Art. 29.** Os Poderes, Legislativo incluído o Tribunal de Contas do Estado, Judiciário e Executivo e o Ministério Público farão publicar no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente, por Unidade Orçamentária, individualmente, a remuneração de pessoal ativo e inativo realizada no bimestre anterior.

**Art. 30.** Respeitados os limites impostos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, fica autorizado a realização de concurso público para os Poderes Executivo e Judiciário, observado o disposto na Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do Estado do Amapá:

## CAPÍTULO V

### DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA

#### AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

**Art. 31.** A Agência de Fomento do Amapá - AFAP tem como objeto promover e financiar o desenvolvimento do Estado do Amapá, através da captação de recursos no país e no exterior, com ênfase no microcrédito, artesanato e nas micros, pequenas e médias empresas, de acordo com as definições de seu planejamento estratégico 2012-2015, assim como prestar assessoramento e consultoria técnica especializada na elaboração de projetos que fomentem o desenvolvimento socioeconômico do Estado, observando essencialmente as seguintes políticas:

**Parágrafo único.** A concessão ou renovação de qualquer empréstimo ou financiamento pela agência de fomento do Amapá - AFAP, não será permitida, a pessoas físicas ou jurídicas ou seus dirigentes, que tenham sido condenadas por assédio moral ou sexual, racismo, trabalho infantil, trabalho escravo ou crime ambiental.

I - estabelecimento de linhas de crédito que propiciem a diversificação da base produtiva do setor primário e a introdução de tecnologias voltadas para o aumento da produção e produtividade;

II - apoio creditício e prioridade no atendimento a microempresas, empresas de pequeno porte, cooperativas e arranjos produtivos locais (APLs), firmas individuais e outras organizações associativas empreendedoras;

III - direcionamento de crédito para empreendimentos que ampliem e modernizem a base dos setores industrial e serviços, priorizando aqueles que apresentem taxas compatíveis de retorno social e que permitam a criação de pólos multiplicadores de desenvolvimento;

IV - apoio creditício às atividades voltadas para o turismo, pesca, artesanato e transporte de alugueis;

V - direcionamento do crédito de fomento também para pessoas físicas, inclusive as de baixa renda;

VI - apoio creditício às atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico;

VII - apoio creditício que utilizem matéria-prima e insumos gerados no Estado;

VIII - linha de crédito destinada a profissionais liberais;

IX - apoio aos microempreendedores e artesãos, através do Gerenciamento Financeiro do FUNDIMICRO, vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE;

X - adotar política de redução das desigualdades sociais e regionais, observando a geração de emprego e renda, preservação e melhoria do meio ambiente, bem como a modernização e ampliação de das atividades econômicas formais e informais no Estado;

XI - estímulo à criação de ocupações econômicas;

XII - atender às exigências expressas na Resolução nº 3.545, de 29 de fevereiro de 2008, Banco Central do Brasil - BACEN, a qual estabelece que na concessão de créditos para fins de financiamento agropecuário no Bioma Amazônia, deverá ser apresentada documentação comprobatória de regularidade ambiental e outras condicionantes;

XIII - os empréstimos e financiamentos concedidos pela Agência de Fomento deverão garantir, no

mínimo, a remuneração dos custos operacionais e de administração dos recursos, assegurando sua sustentabilidade financeira, ressalvados os casos disciplinados por legislação específica.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA

#### LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

**Art. 32.** A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único.** Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento pelo mesmo período, de despesas de valor equivalente.

**Art. 33.** O Poder Executivo, visando ao aperfeiçoamento da legislação tributária vigente, poderá enviar à Assembleia Legislativa projeto de lei propondo alterações no Código Tributário Estadual para o ano 2012.

**Parágrafo único.** Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo observará quando cabível as eventuais alterações em decorrência das deliberações do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

**Art. 34.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação na Assembleia Legislativa.

**§ 1º.** Se estimada a receita na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

**§ 2º.** Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária à sanção do Governador do Estado, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante Decreto, até trinta dias após a sanção governamental à lei orçamentária.

**§ 3º.** O Poder Executivo procederá, mediante Decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no § 2º, a troca de fontes de recursos condicionados, constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 35.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no ajuste fiscal, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio, e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando:

I - a proporcionalidade de participação de cada um na receita orçamentária líquida;

II - o comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica.

**Art. 36.** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**Art. 37.** Não serão objetos de limitação:

I - as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

II - contrapartida estadual a convênios firmados.

**Art. 38.** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2012, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**Parágrafo único.** O ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II - metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Art. 39.** Caso o Projeto de Lei Orçamentário de 2012 não seja sancionado pelo Governador do Estado, até 31 de dezembro de 2011, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Assembleia Legislativa.

**§ 1º.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária já tenha sido aprovado pela Assembleia Legislativa, com alterações, e remetido ao Poder Executivo para sanção, o disposto no caput aplicar-se-á sobre o projeto aprovado.

**§ 2º.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados.

**§ 3º.** Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento do serviço da dívida;

III - transferências constitucionais e legais por repartição de receitas a Municípios.

**Art. 40.** As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os percentuais fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos e modalidade de aplicação, especificando o elemento de despesa.

**Art. 41.** A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, após a publicação da lei orçamentária anual, mediante Decreto, divulgará, por unidade orçamentária de cada órgão e entidade que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social de que trata esta Lei, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor



nível, os elementos de despesas, a modalidade de aplicação e as fontes de recursos.

**Art. 42.** As solicitações feitas pelos Poderes Legislativos, incluindo o Tribunal de Contas do Estado, Judiciário e pelo Ministério Público, para abertura de créditos suplementares dentro do limite autorizado em Lei, deverão ser acompanhadas de exposição de motivos, justificando o pedido e enviadas à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.

**Art. 43.** Os projetos de lei a serem encaminhados à Assembleia Legislativa, relativos à criação, fusão, extinção ou incorporação de órgãos, fundos, autarquias ou fundações, deverão ter seus anteprojetos encaminhados à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro para análise e parecer quanto aos procedimentos orçamentários, contábeis e patrimoniais.

**Art. 44.** Os Poderes Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, o Judiciário e o Ministério Público encaminharão ao Poder Executivo, até o dia quinze de março de 2012, as contas relativas ao exercício anterior, para fins de consolidação das contas do Estado e, posteriormente, das contas públicas nacionais.

**Art. 45.** Os Poderes Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, o Judiciário e o Ministério Público encaminharão à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, até 20 dias após o encerramento de cada bimestre, os relatórios resumidos da execução orçamentária, para consolidação e publicação, conforme o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 46.** As alterações orçamentárias solicitadas pelos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, o Judiciário e o Ministério Público serão efetuados nos seguintes termos:

I - as alterações de elementos de despesas no mesmo grupo serão realizadas mediante registro contábil, diretamente no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, pelo técnico responsável pelo orçamento de cada órgão do Governo do Estado;

II - as alterações de grupo de despesa para outro, de modalidade de aplicação para outra, remanejamento de dotação de uma Unidade Orçamentária para outra, bem como o acréscimo de valores aos já existentes na Lei Orçamentária serão autorizados através de Crédito Suplementar, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 47.** As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2012/2015 e com a presente lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas aos provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidem sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) transferências da União, convênios, operações de créditos, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares desde que vinculados a programações específicas;
- d) transferências constitucionais a municípios;
- e) despesas referentes a vinculações constitucionais;
- f) o percentual mínimo da reserva de contingência, nos termos do art. 23 do presente Projeto;

III - sejam relacionadas:

- a) com correção de erros ou omissões;
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

**§ 1º.** Não serão admitidas emendas aos orçamentos transferindo dotações cobertas com receitas próprias de autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundações e fundos especiais para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Estado.

**§ 2º.** Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, projetos, metas ou despesas que se pretenda alcançar e desenvolver.

**Art. 58.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2011.

**CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE**

**Governador**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Referente ao Projeto de Lei nº. 0022/11-GEA

LEI Nº. 1.617, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5153, de 25/01/2012.

Autor: Poder Executivo

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá manteve e eu, nos termos do disposto no art. 107, § 8º, da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública

Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º. A Receita Total é estimada em R\$ 3.599.725.895,00 (Três Bilhões, Quinhentos e Noventa e Nove Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

Art. 3º. A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

Recursos de todas as fontes			
	Recursos de		Total
	Tesouro	Outras Fontes	
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>3.549.939.077</b>	<b>369.448.146</b>	<b>3.919.387.223</b>
Receita Tributária	599.461.554	23.764.879	623.226.433
Receitas de Contribuições		108.274.680	108.274.680
Receita Patrimonial	10.481.726	138.770.461	149.252.187
Receita Agropecuária		145.000	145.000
Receita Industrial			
Receita de Serviços	259.006	2.831.303	3.090.309
Transferências Correntes	2.929.076.856	91.252.060	3.020.328.916
Outras Receitas Correntes	10.659.935	4.409.753	15.069.688
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>20.237.082</b>	<b>1.430.320</b>	<b>21.667.402</b>
Operações de Crédito	8.481.100		8.481.100
Alienação de Bens		179.420	179.420
Transferências de Capital	11.755.982	1.250.900	13.006.882
<b>3 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentária</b>		<b>213.552.875</b>	<b>213.552.875</b>
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária		202.856.320	202.856.320
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária		10.138	10.138
Receita Industrial - Intra-Orçamentária		98.867	98.867
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária		75.000	75.000
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária		10.512.550	10.512.550
<b>4 - Deduções da Receita Corrente</b>	<b>(554.881.605)</b>		<b>(554.881.605)</b>
Deduções para FUNDEB da Receita Corrente	(554.881.605)		(554.881.605)
<b>Receita Total</b>	<b>3.015.294.554</b>	<b>584.431.341</b>	<b>3.599.725.895</b>

Art. 4º. A Despesa Total é fixada em R\$ 3.599.725.895,00 (Três Bilhões, Quinhentos e Noventa e Nove Milhões, Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 2.603.574.524,00 (Dois Bilhões, Seiscentos e Três Milhões, Quinhentos e setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 996.151.371,00 (Novecentos e Noventa e Seis Milhões, Cento e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais).

Art. 5º. A Despesa fixada apresenta o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
<b>1 - Recursos do Tesouro do Estado</b>		<b>3.015.294.554</b>
- Despesas Correntes	2.620.868.148	
- Despesas de Capital	361.394.875	
- Reserva de Contingência	33.031.531	
<b>2 - Recursos de Outras Fontes</b>		<b>584.431.341</b>
- Despesas Correntes	176.377.931	



- Despesas de Capital	22.734.901
- Reserva Orçamentária do RPPS	365.318.509
<b>2 - Despesa Total</b>	<b>3.599.725.895</b>
<b>II - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
<b>1 ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>2.603.574.524</b>
<b>1.1 - Poder Legislativo</b>	<b>214.014.721</b>
- Assembleia Legislativa	156.868.764
- Tribunal de Contas	57.145.957
<b>1.2 - Poder Judiciário</b>	<b>186.933.071</b>
- Tribunal de Justiça	183.000.000
- Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça	2.920.465
- Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude	1.112.606
<b>1.3 - Ministério Público</b>	<b>113.538.282</b>
- Procuradoria Geral de Justiça	113.438.282
- Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público	100.000
<b>1.4 - Poder Executivo</b>	
<b>1.4.1 - Eixos da Política de Governo</b>	
<b>Gestão Estratégica</b>	<b>337.838.687</b>
- Gabinete do Governador	6.448.793
- Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	650.120
- Secretaria de Estado da Comunicação	8.000.680
- Rádio Difusora de Macapá	705.240
- Gabinete do Vice-Governador	500.051
- Secretaria da Receita Estadual	12.080.200
- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro	295.002.932
- Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado	4.295.900
- Agência de Desenvolvimento do Amapá	9.904.701
- Ouvidoria Geral do Estado	250.120
<b>Gestão Administrativa e Controle</b>	<b>561.960.944</b>
- Procuradoria Geral do Estado	1.250.600
- Fundo PROG	250.120
- Secretaria de Estado da Administração	553.958.544
- Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - "Super Fácil"	3.500.960
- Escola de Administração Pública do Amapá	2.000.480
- Auditoria Geral do Estado	1.000.240
<b>Infraestrutura</b>	<b>132.145.333</b>
- Secretaria de Estado da Infraestrutura	65.519.161
- Secretaria de Estado do Transporte	66.626.172
<b>Defesa Social</b>	<b>94.507.225</b>
- Departamento Estadual de Trânsito	20.392.462
- Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	22.498.858
- Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá	14.001.161
- Fundo de Reequipamento Policial	427.824
- Polícia Militar	16.637.520
- Polícia Civil do Estado do Amapá	7.001.920
- Corpo de Bombeiros Militar	9.732.400
- Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	805.000
- Polícia Técnico-Científica	3.010.080
<b>Educação</b>	<b>839.048.149</b>
- Universidade Estadual do Amapá	22.175.053
- Secretaria de Estado da Educação	800.621.403
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	5.001.320
- Fundo Estadual de Desenvolvimento Desportivo do Estado do Amapá	250.120
- Secretaria de Estado da Cultura	11.000.253
<b>Meio Ambiente e Ordenamento Territorial</b>	<b>7.838.057</b>
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente	1.000.003
- Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial	4.140.154
- Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente	2.697.900
<b>Inclusão Social e Direitos</b>	<b>3.900.600</b>
- Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres	600.120
- Defensoria Pública do Estado	2.800.240
- Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá	500.240
<b>Desenvolvimento Econômico Sustentável</b>	<b>62.301.095</b>
- Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração	3.000.840
- Junta Comercial de Amapá	740.502
- Instituto de Pesos e Medidas	1.413.985
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural	20.000.240
- Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá	6.115.534
- Agência de Pesca do Amapá	1.850.340
- Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária	654.790
- Instituto Estadual de Floresta do Amapá	2.000.480
- Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá	12.053.547
- Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo	6.001.760
- Fundo de Apoio ao Microempreendedor e Desenvolvimento do Artesanato	4.217.877
- Secretaria de Estado do Turismo	4.250.200
<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>16.516.829</b>
- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	10.867.720

- Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá	4.778.789
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá	520.120
- Fundo de Amparo à Pesquisa Científica e Tecnológica	350.200
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>33.031.531</b>
<b>2 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>996.151.371</b>
<b>2.1 - Poder Executivo</b>	
<b>2.1.1 - Eixos da Política de Governo</b>	
<b>Gestão Administrativa e Controle</b>	<b>459.515.670</b>
- Amapá Previdência	401.641.974
- Amapá Previdência Plano Financeiro	52.300.193
- Amapá Previdência Plano Previdenciário	5.573.503
<b>Saúde</b>	<b>435.610.062</b>
- Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Amapá	1.164.006
- Fundo Estadual de Saúde	434.446.056
<b>Inclusão Social e Direitos</b>	<b>101.025.639</b>
- Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social	2.040.720
- Fundação da Criança e do Adolescente	3.080.640
- Fundo de Assistência Social	95.654.159
- Fundo da Criança e do Adolescente	250.120
<b>Despesa Total</b>	<b>3.599.725.895</b>

### SEÇÃO III

#### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

**Art. 6º.** A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R\$ 493.740.631,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Milhões, Setecentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais), e a Receita em igual valor, apresenta o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

I - Recursos do Tesouro do Estado	11.004.722
II - Recursos Próprios	221.120.059
III - Operações de Crédito de Longo Prazo	160.440.739
IV - Outras	101.175.111
<b>Total</b>	<b>493.740.631</b>

### SEÇÃO IV

#### DOS PREÇOS

**Art. 7º.** As dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros que a integram, estão expressas em preços de setembro de 2011.

### SEÇÃO V

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 5% (Cinco pontos percentuais) do total da despesa, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º. A autorização de que trata o caput deste artigo não onerará o limite nele previsto quando destinado a:

- 1- Suprir insuficiência nas dotações com pessoal e encargos sociais;
- 2- Suprir despesas com as transferências constitucionais aos municípios;
- 3- Transferências de fontes externas derivadas de convênios;
- 4- Suprir dotações com encargos e amortização das dívidas interna e externa;
- 5- Suplementar dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias e Fundações, conforme previsto no itens II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. A apuração de eventual excesso de arrecadação, inclusive sua projeção de arrecadação até o final do exercício financeiro, ocorrerá até o último dia do mês de novembro e o crédito suplementar que tratará da distribuição entre os poderes e o Ministério Público deverá ser aberto até o dia 10 (dez) de dezembro.

### SEÇÃO VI

#### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 9º.** As Operações de Crédito, inclusive por antecipação da Receita, observado os limites e condições fixadas pelo Senado Federal, ficam sujeitas a autorização do Poder Legislativo.

### SEÇÃO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, serão aprovados por atos dos seus respectivos gestores.

§ 1º. Quando se tratar de alteração da dotação orçamentária, as solicitações de crédito deverão ser encaminhadas ao Governo do

Estado, para as providências cabíveis, de acordo com os artigos 119, inciso VIII e art. 176, da Constituição Estadual, e art. 42 da Lei nº. 4320, de 17/03/64.

§ 2º. Os Quadros de Detalhamento da Despesa deverão ser publicados no Diário Oficial e encaminhados à Secretaria de Estado do

Planejamento, Orçamento e Tesouro, para consolidação do Orçamento.

### SEÇÃO VII



**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11.** O remanejamento de dotação orçamentária das fontes de contrapartidas dos recursos negociados com Governo Federal e outras entidades, que não forem executados durante o exercício financeiro de 2012, dependerá da competente autorização legislativa.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2012.

Macapá - AP, 20 de janeiro de 2012.

**Deputado MOISÉS SOUZA**

**Presidente**

## Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2013

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3575-0		<b>Conta: 5.137-3</b>	<b>Titular: TJAP-FMRJ</b>				
28/12/2012		<b>Saldo Anterior</b>					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
31/12/2012		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000		90,60	
31/12/2012		0000 - TAR PAG FORNEC	00863660800035211	13113	17,00		
31/12/2012		0000 - TAR PAG FORNEC	00863660800044245	13113	8,20		
31/12/2012		0000 - TAR PAG FORNEC	00863660800054236	13113	8,20		
31/12/2012		0000 - TAR PAG FORNEC	00863660800041097	13113	10,20		
31/12/2012		0000 - TAR PAG FORNEC	00863660800053147	13113	16,40		
31/12/2012		0000 - TAR PAG FORNEC	00863660800040330	13113	30,60		
31/12/2012		<b>Movimento do dia</b>			<b>90,60</b>	<b>90,60</b>	
		<b>Saldo</b>					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
31/12/2012		<b>Aplicações (principal mais rendimentos)</b>				<b>1.917.875,35 C</b>	
31/12/2012		<b>Saldo</b>					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

1.917.875,35 - C/C  
 36.900,03 - C/B  


---

 1.954.775,38 OK





## Investimentos - CDB / RDB e BB Reaplic

02/01/2013 13:53:16

## Dados consultados

Agência 3575-0  
 Conta 5137-3 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO A  
 Período 01/12/2012 a 31/12/2012

## BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		512.500,00
31/12		Rendimento mensal	- 0600565689912	
		valor juros		2.337,00
31/12		Saldo final		
		valor capital		512.500,00

## SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/06/2012	512500,00	21391,75	0,00	533891,75
31/07/2012	512500,00	24282,25	0,00	536782,25
31/08/2012	512500,00	27234,25	0,00	539734,25
28/09/2012	512500,00	29550,75	0,00	542050,75
31/10/2012	512500,00	32185,00	0,00	544685,00
30/11/2012	512500,00	34563,00	0,00	547063,00
31/12/2012	512500,00	36900,00	0,00	549400,00

## RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
0600565689912	09/12/2011	589.000,00	512.500,00	80,00	11/11/2016

## RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	0600565689912	36.900,00

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2013 13:49:16

## Cliente

Agência 3575-0  
 Conta 5137-3 TJAP-FMRJ  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	2.135.204,69			841.232,209166		
03/12/2012	RESGATE	21.584,44			8.502,860990	2,538491459	832.729,348176
	Aplicação 25/07/2012	21.584,44			8.502,860990		
04/12/2012	RESGATE	1.529,16			602,320673	2,538780534	832.127,027503
	Aplicação 25/07/2012	1.529,16			602,320673		
05/12/2012	RESGATE	1.718,47			676,808193	2,539079782	831.450,219310
	Aplicação 25/07/2012	1.718,47			676,808193		
06/12/2012	RESGATE	4.000,00			1.575,197334	2,539364379	829.875,021976
	Aplicação 25/07/2012	4.000,00			1.575,197334		
07/12/2012	APLICAÇÃO	293,58			115,598418	2,539654122	829.990,620394
10/12/2012	APLICAÇÃO	329,59			129,762419	2,539949553	830.120,382813
11/12/2012	APLICAÇÃO	91,03			35,835713	2,540203380	830.156,218526
12/12/2012	APLICAÇÃO	216,66			85,283193	2,540477084	830.241,501719
13/12/2012	APLICAÇÃO	138,46			54,495680	2,540751817	830.295,997399
14/12/2012	APLICAÇÃO	47,64			18,748206	2,541043027	830.314,745605
17/12/2012	RESGATE	557.961,79			219.553,903738	2,541343062	610.760,841867
	Aplicação 25/07/2012	557.961,79			219.553,903738		
18/12/2012	RESGATE	7.679,91			3.021,630390	2,541644413	607.739,211477
	Aplicação 25/07/2012	7.679,91			3.021,630390		
19/12/2012	APLICAÇÃO	174,33			68,581177	2,541951122	607.807,792654
20/12/2012	RESGATE	13.940,45			5.483,559284	2,542226550	602.324,233370
	Aplicação 25/07/2012	13.940,45			5.483,559284		
21/12/2012	RESGATE	70.322,82			27.658,623320	2,542527847	574.665,610050
	Aplicação 25/07/2012	70.322,82			27.658,623320		
26/12/2012	RESGATE	29.919,44			11.764,852659	2,543120672	562.900,757391
	Aplicação 25/07/2012	29.919,44			11.764,852659		
27/12/2012	APLICAÇÃO	12,06			4,741647	2,543419545	562.905,499038
28/12/2012	RESGATE	26.587,09			10.452,051046	2,543719877	552.453,447992
	Aplicação 25/07/2012	26.587,09			10.452,051046		
31/12/2012	RESGATE	90,60			35,612589	2,544044179	552.417,835403
	Aplicação 25/07/2012	90,60			35,612589		
31/12/2012	SALDO ATUAL	1.405.375,38			552.417,835403		552.417,835403

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.135.204,69
APLICAÇÕES (+)	1.303,35
RESGATES (-)	735.334,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.201,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	4.201,51
SALDO ATUAL =	1.405.375,38

## Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

## Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 3575-0  
 Conta 52501-4 TJAP - RENDAS DIVERSAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	192.361,70			75.787,046989		
05/12/2012	APLICAÇÃO	15,65			6,163650	2,539079782	75.793,210639
07/12/2012	APLICAÇÃO	90.498,47			35.634,171289	2,539654122	111.427,381928
10/12/2012	APLICAÇÃO	1,95			0,767731	2,539949553	111.428,149659
20/12/2012	APLICAÇÃO	1,35			0,531030	2,542226550	111.428,680689
31/12/2012	SALDO ATUAL	283.479,49			111.428,680689		111.428,680689

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	192.361,70
APLICAÇÕES (+)	90.517,42
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	600,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	600,37
SALDO ATUAL =	283.479,49

## Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

## Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2013 13:49:03

### Cliente

---

Agência	3575-0
Conta	5108-X TJAP CONCURSO PUBLICO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2012

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Investimentos - Poupança

## Cliente

Agência 3575-0  
 Conta 6965-5 CONVENIO756250/2011  
 Período 12/2012

## POUPEX

Variação 01  
 Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS JURIDICA. EXTR. NAO REM

## Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		SALDO ANT.			165.609,98 C
03/12	02/	RESG. AUTOM.	3575-0	9.357.503	35,20 D
03/12	02/	JUROS	3575-0		828,05 C
21/12	02/	RESG AUTOM.	3575-0	9.357.521	8.640,00 D

## Saldos

**SALDO** 157.792,33 C

POUPANÇA OURO E POUPEX - RENDEM TRANQUILIDADE E COMODIDADE.

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB 4004 0001 (CAPITAIS)

OU 0800 729 0001 (DEMAIS LOCALIDADES)

SAC 0800 729 0722

DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA 0800 729 0088.

DEVIDO A MP 567/2012 FORAM CRIADAS

NOVAS VARIAÇÕES DE POUPANÇA.

FIQUE ATENTO À ESCOLHA DA VARIAÇÃO QUANDO

MOVIMENTAR SUA CONTA.

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

02/01/2013 13:50:23



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 3575-0  
 Conta 5217-5 TJAP CAUCAO LICITACAO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

## BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	68.040,71			19.384,269183		
31/12/2012	SALDO ATUAL	68.195,04			19.384,269183		19.384,269183

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68.040,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	154,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	154,33
SALDO ATUAL =	68.195,04

## Valor da Cota

30/11/2012	3,510099219
31/12/2012	3,518060721

## Rentabilidade

No mês	0,2268
No ano	4,2162
Últimos 12 meses	4,2162

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	3.070,62			1.209,767740		
31/12/2012	SALDO ATUAL	3.077,70			1.209,767740		1.209,767740

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.070,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,08
SALDO ATUAL =	3.077,70

## Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

## Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





JUCICLARIO

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2013 13:51:04

### Cliente

---

Agência 3575-0  
Conta 6812-8 CONVENIO750334/2010  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

NÃO HOLVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2013 13:51:16

### Cliente

---

Agência	3575-0
Conta	6965-5 CONVENIO756250/2011
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2012

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Lançamentos - Todos os Tipos**

Emissão: 02/01/2013

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3575-0		Conta: 5.108-X	Titular: TJAP CONCURSO PUBLICO				
28/12/2012		<b>Saldo Anterior</b> Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C 0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2012		<b>Saldo</b> Saldo Conta Investimento					0,00 C 0,00 C



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2013 13:49:30

## Cliente

Agência 3575-0  
 Conta 75229-0 TJAP CUSTAS JUD MACAPA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	1.258.241,43			495.724,472242		
03/12/2012	APLICAÇÃO	13.431,48			5.291,126725	2,538491459	501.015,598967
04/12/2012	APLICAÇÃO	14.669,29			5.778,085109	2,538780534	506.793,684076
05/12/2012	APLICAÇÃO	9.056,91			3.567,004890	2,539079782	510.360,688966
06/12/2012	APLICAÇÃO	15.180,98			5.978,259806	2,539364379	516.338,948772
07/12/2012	APLICAÇÃO	8.689,23			3.421,422596	2,539654122	519.760,371368
10/12/2012	APLICAÇÃO	18.690,57			7.358,638276	2,539949553	527.119,009644
11/12/2012	APLICAÇÃO	20.569,03			8.097,394941	2,540203380	535.216,404585
12/12/2012	APLICAÇÃO	26.987,31			10.622,929909	2,540477084	545.839,334494
13/12/2012	RESGATE	32.803,54			12.910,958001	2,540751817	532.928,376493
	Aplicação 15/08/2012	6.756,58			2.659,282537		
	Aplicação 16/08/2012	26.046,96			10.251,675464		
14/12/2012	APLICAÇÃO	42.097,81			16.567,137806	2,541043027	549.495,514299
17/12/2012	APLICAÇÃO	9.283,58			3.653,021167	2,541343062	553.148,535466
18/12/2012	APLICAÇÃO	23.961,42			9.427,526477	2,541644413	562.576,061943
19/12/2012	APLICAÇÃO	14.769,71			5.810,383162	2,541951122	568.386,445105
20/12/2012	APLICAÇÃO	14.884,78			5.855,017130	2,542226550	574.241,462235
21/12/2012	APLICAÇÃO	12.484,21			4.910,156643	2,542527847	579.151,618878
24/12/2012	APLICAÇÃO	13.439,58			5.285,313644	2,542815981	584.436,932522
26/12/2012	APLICAÇÃO	20.937,73			8.233,085527	2,543120672	592.670,018049
27/12/2012	APLICAÇÃO	514,64			202,341765	2,543419545	592.872,359814
28/12/2012	APLICAÇÃO	10.398,66			4.087,973716	2,543719877	596.960,333530
31/12/2012	RESGATE	2.645,38			1.039,832571	2,544044179	595.920,500959
	Aplicação 16/08/2012	2.645,38			1.039,832571		
31/12/2012	SALDO ATUAL	1.516.048,08			595.920,500959		595.920,500959

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.258.241,43
APLICAÇÕES (+)	290.046,92
RESGATES (-)	35.448,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.208,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.208,65
SALDO ATUAL =	1.516.048,08

## Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

## Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2013

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3575-0		<b>Conta: 75.229-0</b>	<b>Titular: TJAP CUSTAS JUD MACAPA</b>				
28/12/2012		Saldo Anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803500101	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803500103	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803500097	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803511046	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803511047	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803502103	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803512976	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803504112	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803504115	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803504117	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803505836	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803515003	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803525291	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803525293	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803495960	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803495959	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803507727	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803497674	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803497678	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803519479	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803511044	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803502104	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803502105	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803512978	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803522957	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803515002	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803516962	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803507729	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803497677	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803497679	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803528165	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803512973	13113	15,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803512974	13113	15,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803504113	13113	15,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803505837	13113	15,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803495957	13113	15,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803507725	13113	15,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803497675	13113	15,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803528164	13113	15,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803502107	13113	20,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803502108	13113	20,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803505840	13113	20,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803516964	13113	20,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803507728	13113	20,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803519480	13113	20,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803500098	13113	25,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803522958	13113	25,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803515006	13113	25,00		



**Lançamentos - Todos os Tipos**

Emissão: 02/01/2013

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803495956	13113	25,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803500099	13113	30,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803512977	13113	30,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803522956	13113	30,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803504116	13113	30,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803505835	13113	30,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803515005	13113	30,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803507724	13113	30,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803525292	13113	35,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803528166	13113	35,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803519478	13113	35,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803515001	13113	40,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803495958	13113	40,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803497673	13113	40,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803519482	13113	40,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803507723	13113	45,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803500102	13113	50,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803502102	13113	50,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803505839	13113	50,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803495955	13113	60,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803512972	13113	65,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803525295	13113	65,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803500096	13113	70,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803519477	13113	75,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803502101	13113	80,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803504111	13113	80,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803505834	13113	80,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803525290	13113	80,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803519481	13113	80,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803522960	13113	85,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803516961	13113	85,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803500095	13113	90,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803511043	13113	90,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803522955	13113	90,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803515000	13113	90,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803516963	13113	90,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803507722	13113	90,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803497676	13113	95,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803528163	13113	95,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803525294	13113	100,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803497672	13113	100,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803511045	13113	105,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803512975	13113	105,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803502106	13113	120,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803504114	13113	120,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803522959	13113	130,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803525289	13113	135,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803511042	13113	140,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803500100	13113	145,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803504110	13113	155,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803495954	13113	165,00		



### Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2013

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803515004	13113	170,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803505838	13113	180,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803516960	13113	185,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803507726	13113	185,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803512971	13113	210,00		
31/12/2012		0000 - COBRANCA	00103661000068204	14020		3.496,42	
31/12/2012		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		2.645,38	
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803530955	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803530959	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803540820	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803533490	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803533491	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803536826	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803536828	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803536829	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803528169	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00883660700002460	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00883660700002461	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00883660700002463	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00883660700002459	13113	5,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803530960	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803530956	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803540818	13113	10,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803530954	13113	15,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803530958	13113	15,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803530957	13113	20,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803536825	13113	20,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803536827	13113	20,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803528168	13113	25,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00883660700002458	13113	40,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803540819	13113	45,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803528167	13113	45,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803540816	13113	65,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803540817	13113	65,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803536824	13113	70,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00883660700002462	13113	70,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00883660700002457	13113	75,00		
31/12/2012		0000 - TARIFA COBRANCA	00853660803530953	13113	145,00		
31/12/2012		0000 - TAR PAGAMENTOS	00863660800126737	13113	3,40		
31/12/2012		0000 - TAR PAGAMENTOS	00863660800127139	13113	3,40		
<b>31/12/2012</b>		<b>Movimento do dia</b>			<b>6.141,80</b>	<b>6.141,80</b>	
		<b>Saldo</b>					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
<b>31/12/2012</b>		<b>Aplicações (principal mais rendimentos)</b>					<b>1.516.048,05 C</b>
<b>31/12/2012</b>		<b>Saldo</b>					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C



## Investimentos - Poupança

02/01/2013 13:52:13

## Cliente

Agência 3575-0  
 Conta 6812-8 CONVENIO750334/2010  
 Período 12/2012

## POUPEX

Variação 01  
 Outras condições CTA. RESGATE AUT. PESS JURIDICA, EXTR NAO REM

## Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		SALDO ANT.			235.590,95 C
14/12	14/	JUROS	3575-0		1.179,25 C

## Saldos

SALDO 237.770,91 C

POUPANCA CURO E POUPEX - RENDEM TRANQUILIDADE E COMODIDADE.

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB 4004 0001 (CAPITAIS)

OU 0800 729 0001 (DEMAIS LOCALIDADES)

SAC 0800 729 0722

DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA 0800 729 0088.

DEVIDO A MP 567/2012 FORAM CRIADAS

NOVAS VARIAÇÕES DE POUPANÇA.

FIQUE ATENTO À ESCOLHA DA VARIAÇÃO QUANDO

MOVIMENTAR SUA CONTA.

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Lançamentos - Todos os Tipos**

Emissão: 02/01/2013

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3575-0		<b>Conta: 5.217-5</b>	Titular: TJAP CAUCAO LICITACAO				
28/12/2012		<b>Saldo Anterior</b> Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C 0,00 C
31/12/2012		<b>Aplicações (principal mais rendimentos)</b> SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					<b>71.272,74 C</b>
31/12/2012		<b>Saldo</b> Saldo Conta Investimento					0,00 C 0,00 C

02/01/2013 13:52:00



## Investimentos - Poupança

## Cliente

Agência 3575-0  
 Conta 6807-1 CONVENIO748296/2010  
 Período 12/2012

## POUPEX

Varição 01  
 Outras condições CTA, RESGATE AUT., PESS. JURIDICA, EXTR. NAO REM

## Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		SALDO ANT.			302.108,17 C
03/12	02/	RESG AUTOM.	3575-0	9.357.503	32.632,21 D
03/12	02/	JUROS	3575-0		1.510,54 C
11/12	02/	RESG AUTOM.	3575-0	9.357.511	8.512,00 D
21/12	02/	RESG AUTOM.	3575-0	9.357.521	4.033,19 D

## Saldos

SALDO 258.441,31 C

POUPANÇA OURO E POUPEX - RENDEM TRANQUILIDADE E COMODIDADE.

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB 4004 0001 (CAPITAIS)

OU 0800 729 0001 (DEMAIS LOCALIDADES)

SAC 0800 729 0722

DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA 0800 729 0088.

DEVIDO À MP 567/2012 FORAM CRIADAS

NOVAS VARIAÇÕES DE POUPANÇA.

FIQUE ATENTO À ESCOLHA DA VARIAÇÃO QUANDO

MOVIMENTAR SUA CONTA.

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2013

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3575-0		Conta: 52.501-4	Titular: TJAP - RENDAS DIVERSAS				
28/12/2012		Saldo Anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
31/12/2012		Aplicações (principal mais rendimentos)					283.479,44 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2012		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

**Lançamentos - Todos os Tipos**

Emissão: 02/01/2013

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3575-0		<b>Conta: 53.100-6</b>	Titular: TJAP CUST JUD INTERIOR				
28/12/2012		<b>Saldo Anterior</b> Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C 0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2012		<b>Saldo</b> Saldo Conta Investimento					0,00 C 0,00 C



**Lançamentos - Todos os Tipos**

Emissão: 02/01/2013

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3575-0		<b>Conta: 6.726-1</b>	<b>Titular: TJAP EMOL CUSTA EXTRA JUD</b>				
28/12/2012		<b>Saldo Anterior</b>					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
31/12/2012		<b>Aplicações (principal mais rendimentos)</b>					<b>22.271,01 C</b>
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2012		<b>Saldo</b>					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

04/01/2013 11:40:09

**Cliente**

Agência 3575-0  
 Conta 6861-6 TJAP CONV. PPBA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	25.110,10			9.892.928153		
31/12/2012	SALDO ATUAL	25.168,05			9.892.928153		9.892.928153

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	25.110,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	57,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	57,95
SALDO ATUAL =	25.168,05

**Valor da Cota**

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

**Rentabilidade**

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2013 13:49:41

### Cliente

---

Agência	3575-0
Conta	53100-6 TJAP CUST JUD INTERIOR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2012

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2013 13:49:54

**Cliente**

Agência 3575-0  
 Conta 6726-1 TJAP EMOL CUSTA EXTRA JUD  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	22.219,73			8.754,174740		
31/12/2012	SALDO ATUAL	22.271,01			8.754,174740		8.754,174740

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	22.219,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	51,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	51,28
SALDO ATUAL =	22.271,01

**Valor da Cota**

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

**Rentabilidade**

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2013 13:50:51

### Cliente

---

Agência	3575-0
Conta	6807-1 CONVENIO748296/2010
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2012

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

### Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2013

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
<b>Agência: 3575-0</b>		<b>Conta: 21.193-1</b>		<b>Titular: TJAP FAJLJ</b>			
28/12/2012		<b>Saldo Anterior</b>					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
31/12/2012		0000 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		6,80	
31/12/2012		0000 - TAR PAG FORNEC	00863660800039595	13113	6,80		
31/12/2012		<b>Movimento do dia</b>			<b>6,80</b>	<b>6,80</b>	
		<b>Saldo</b>					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
31/12/2012		<b>Aplicações (principal mais rendimentos)</b>					<b>1.285.880,87 C</b>
31/12/2012		<b>Saldo</b>					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

↓ 285 880,87 . c/c  
35 280,00      c/B  
 1.321.160,87      OK





## Investimentos - CDB / RDB e BB Reaplic

10/02/2013 12:02:40

## Dados consultados

Agência 3575-0  
 Conta 21193-1 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO A  
 Período 01/12/2012 a 31/12/2012

CDB Reaplic

## BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		490.000,00
31/12		Rendimento mensal	- 3200565689964	
		valor juros		2.234,40
31/12		Saldo final		
		valor capital		490.000,00

## SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/06/2012	490000,00	20452,60	0,00	510452,60
31/07/2012	490000,00	23216,20	0,00	513216,20
31/08/2012	490000,00	26038,60	0,00	516038,60
28/09/2012	490000,00	28253,40	0,00	518253,40
31/10/2012	490000,00	30772,00	0,00	520772,00
30/11/2012	490000,00	33045,60	0,00	523045,60
31/12/2012	490000,00	35280,00	0,00	525280,00

## RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
3200565689964	09/12/2011	490.000,00	490.000,00	80,00	11/11/2016

## RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	3200565689964	35.280,00

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 3575-0  
 Conta 21193-1 TJAP FAJII  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

## BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	3.700,19			1.054,155197		
31/12/2012	SALDO ATUAL	3.708,58			1.054,155197		1.054,155197

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.700,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,39
SALDO ATUAL =	3.708,58

## Valor da Cota

30/11/2012	3,510099219
31/12/2012	3,518060721

## Rentabilidade

No mês	0,2268
No ano	4,2162
Últimos 12 meses	4,2162

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	752.999,41			296.668,213070		
04/12/2012	RESGATE	4.338,40			1.708,851924	2,538780534	294.959,361146
	Aplicação 15/02/2012	4.338,40			1.708,851924		
11/12/2012	RESGATE	5.807,75			2.286,332679	2,540203380	292.673,028467
	Aplicação 15/02/2012	5.807,75			2.286,332679		
14/12/2012	APLICAÇÃO	47.752,73			18.792,570410	2,541043027	311.465,598877
19/12/2012	RESGATE	203,00			79,859915	2,541951122	311.385,738962
	Aplicação 15/02/2012	203,00			79,859915		
31/12/2012	RESGATE	6,80			2,672910	2,544044179	311.383,066052
	Aplicação 15/02/2012	6,80			2,672910		
31/12/2012	SALDO ATUAL	792.172,28			311.383,066052		311.383,066052

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	752.999,41
APLICAÇÕES (+)	47.752,73
RESGATES (-)	10.355,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.776,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.776,09
SALDO ATUAL =	792.172,28

## Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

## Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2013 13:48:14

## Cliente

Agência 3575-0  
 Conta 50427-0 TJAP CONTA MOVIMENTO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2012

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	17.114,90			6.742,962134		
03/12/2012	APLICAÇÃO	194,31			76,545461	2.538491459	6.819,507595
03/12/2012	RESGATE	17.116,96			6.742,962134	2.538491459	76,545461
	Aplicação 21/11/2012	14.260,07			5.617,535213		
	Aplicação 22/11/2012	2.729,81			1.075,365585		
	Aplicação 29/11/2012	127,08			50,061336		
04/12/2012	APLICAÇÃO	290,99			114,618020	2.538780534	191,163481
04/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	17.116,96			6.742,962134	2.538780534	6.934,125615
04/12/2012	RESGATE	6.298,86			2.481,339844	2.538780534	4.452,785771
	Aplicação 21/11/2012	6.298,86			2.481,339844		
04/12/2012	RESGATE	11.011,76			4.337,420999	2.538780534	115,364772
	Aplicação 21/11/2012	7.962,11			3.136,195369		
	Aplicação 22/11/2012	2.730,12			1.075,365585		
	Aplicação 29/11/2012	127,09			50,061336		
	Aplicação 03/12/2012	192,44			75,798709		
05/12/2012	APLICAÇÃO	3.817,36			1.503,619532	2.539079782	1.618,984304
05/12/2012	APLICAÇÃO	112,83			44,437359	2.539079782	1.663,421663
05/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	11.011,76			4.337,420999	2.539079782	6.000,842662
05/12/2012	RESGATE	15.122,04			5.955,716754	2.539079782	45,125908
	Aplicação 21/11/2012	7.963,05			3.136,195369		
	Aplicação 22/11/2012	2.730,44			1.075,365585		
	Aplicação 29/11/2012	127,11			50,061336		
	Aplicação 03/12/2012	194,36			76,545461		
	Aplicação 04/12/2012	289,27			113,929471		
	Aplicação 04/12/2012	3.817,81			1.503,619532		
06/12/2012	APLICAÇÃO	177,80			70,017521	2.539364379	115,143429
06/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	15.122,04			5.955,716754	2.539364379	6.070,860183
06/12/2012	RESGATE	14.435,04			5.685,146288	2.539364379	385,713895
	Aplicação 21/11/2012	7.963,05			3.136,195369		
	Aplicação 22/11/2012	2.730,44			1.075,365585		
	Aplicação 29/11/2012	127,11			50,061336		
	Aplicação 03/12/2012	194,36			76,545461		
	Aplicação 04/12/2012	3.420,08			1.346,978537		
06/12/2012	RESGATE	800,29			315,153668	2.539364379	70,560227
	Aplicação 04/12/2012	291,06			114,618020		
	Aplicação 04/12/2012	397,77			156,640995		
	Aplicação 05/12/2012	111,46			43,894653		
07/12/2012	APLICAÇÃO	323,73			127,470113	2.539654122	198,030340
07/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	800,29			315,153668	2.539654122	513,184008
07/12/2012	RESGATE	717,52			282,558897	2.539654122	230,625111
	Aplicação 04/12/2012	291,06			114,618020		
	Aplicação 04/12/2012	397,77			156,640995		
	Aplicação 05/12/2012	28,69			11,299882		
07/12/2012	RESGATE	261,87			103,112466	2.539654122	127,512645
	Aplicação 05/12/2012	84,16			33,137477		
	Aplicação 06/12/2012	177,71			69,974989		
10/12/2012	APLICAÇÃO	181,33			71,399486	2.539949553	198,912131
10/12/2012	APLICAÇÃO	225,68			88,852158	2.539949553	287,764289
10/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	261,87			103,112466	2.539949553	390,876755
10/12/2012	RESGATE	767,08			302,005998	2.539949553	88,870757
	Aplicação 05/12/2012	84,17			33,137477		
	Aplicação 06/12/2012	177,84			70,017521		
	Aplicação 07/12/2012	181,35			71,399486		
	Aplicação 07/12/2012	323,72			127,451514		
11/12/2012	APLICAÇÃO	172,87			68,053606	2.540203380	156,924363
11/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	767,08			302,005998	2.540203380	458,930361
11/12/2012	RESGATE	488,98			192,515635	2.540203380	266,414726
	Aplicação 05/12/2012	84,17			33,137477		
	Aplicação 06/12/2012	177,84			70,017521		

	Aplicação 07/12/2012	45,62	17.961151		
	Aplicação 07/12/2012	181,35	71.399486		
12/12/2012	APLICAÇÃO	165,00	64.948430	2.540477084	331.363156
13/12/2012	APLICAÇÃO	30,12	11.854758	2.540751817	343.217914
13/12/2012	RESGATE	841,92	331.363156	2.540751817	11.854758
	Aplicação 07/12/2012	278,24	109.508962		
	Aplicação 10/12/2012	225,75	88.852158		
	Aplicação 11/12/2012	172,91	68.053606		
	Aplicação 12/12/2012	165,02	64.948430		
14/12/2012	APLICAÇÃO	9.682,44	3.810.856273	2.541043027	3.822.711031
14/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	841,92	331.363156	2.541043027	4.154.074187
14/12/2012	RESGATE	9.000,00	3.541.844787	2.541043027	612.229400
	Aplicação 07/12/2012	278,27	109.508962		
	Aplicação 10/12/2012	225,78	88.852158		
	Aplicação 11/12/2012	172,93	68.053606		
	Aplicação 12/12/2012	165,05	64.948430		
	Aplicação 13/12/2012	8.157,97	3.210.481631		
17/12/2012	APLICAÇÃO	419,98	165.259073	2.541343062	777.488473
17/12/2012	RESGATE	1.555,89	612.229400	2.541343062	165.259073
	Aplicação 13/12/2012	1.525,76	600.374642		
	Aplicação 13/12/2012	30,13	11.854758		
18/12/2012	APLICAÇÃO	854,71	336.322164	2.541644413	501.581237
18/12/2012	APLICAÇÃO	132,70	52.210293	2.541644413	553.791530
18/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	1.555,89	612.229400	2.541644413	1.166.020930
18/12/2012	RESGATE	2.830,63	1.113.700243	2.541644413	52.320687
	Aplicação 13/12/2012	1.525,94	600.374642		
	Aplicação 13/12/2012	30,13	11.854758		
	Aplicação 17/12/2012	854,81	336.322164		
	Aplicação 17/12/2012	419,75	165.148679		
19/12/2012	APLICAÇÃO	19.888,43	7.825.024577	2.541951122	7.877.345264
19/12/2012	APLICAÇÃO	224,16	88.184229	2.541951122	7.965.529493
19/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	2.830,63	1.113.700243	2.541951122	9.079.229736
19/12/2012	RESGATE	22.852,06	8.989.968298	2.541951122	89.261438
	Aplicação 13/12/2012	1.526,12	600.374642		
	Aplicação 13/12/2012	30,13	11.854758		
	Aplicação 17/12/2012	854,92	336.322164		
	Aplicação 17/12/2012	420,08	165.259073		
	Aplicação 18/12/2012	19.890,83	7.825.024577		
	Aplicação 18/12/2012	129,98	51.133084		
20/12/2012	APLICAÇÃO	3.753.635,45	1.476.514.927436	2.542226550	1.476.604.188874
20/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	22.852,06	8.989.968298	2.542226550	1.485.594.157172
20/12/2012	RESGATE	20.851,46	8.202.935069	2.542226550	1.477.391.222103
	Aplicação 13/12/2012	30,13	11.854758		
	Aplicação 13/12/2012	1.526,12	600.374642		
	Aplicação 17/12/2012	420,08	165.259073		
	Aplicação 17/12/2012	854,92	336.322164		
	Aplicação 18/12/2012	18.020,21	7.089.124432		
21/12/2012	APLICAÇÃO	403.154,61	158.564.481594	2.542527847	1.635.955.703697
24/12/2012	APLICAÇÃO	4.033,19	1.586.111629	2.542815981	1.637.541.815326
26/12/2012	RESGATE	4.162.860,19	1.636.910.208719	2.543120672	631.606607
	Aplicação 18/12/2012	132,78	52.210293		
	Aplicação 18/12/2012	1.871,48	735.900145		
	Aplicação 19/12/2012	224,26	88.184229		
	Aplicação 20/12/2012	3.754.955,63	1.476.514.927436		
	Aplicação 21/12/2012	403.248,61	158.564.481594		
	Aplicação 24/12/2012	2.427,43	954.505022		
27/12/2012	APLICAÇÃO	140,10	55.083322	2.543419545	686.689929
27/12/2012	RESGATE	1.606,44	631.606607	2.543419545	55.083322
	Aplicação 24/12/2012	1.606,44	631.606607		
28/12/2012	APLICAÇÃO	4,38	1.721887	2.543719877	56.805209
28/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	1.606,44	631.606607	2.543719877	688.411816
28/12/2012	RESGATE	1.198,76	471.318231	2.543719877	217.093585
	Aplicação 24/12/2012	1.198,76	471.318231		
28/12/2012	RESGATE	547,61	215.279207	2.543719877	1.814378
	Aplicação 24/12/2012	407,73	160.288376		
	Aplicação 27/12/2012	139,88	54.990831		
31/12/2012	APLICAÇÃO	4.736,46	1.862.021067	2.544044179	1.863.835445
31/12/2012	APLICAÇÃO	462,38	181.749988	2.544044179	2.045.585433
31/12/2012	ESTORNO DE RESGATE	547,61	215.279207	2.544044179	2.260.864640
31/12/2012	RESGATE	5.288,69	2.078.851478	2.544044179	182.013162



	valor capital		20.500,00 ✓
	valor juros até mês ant		1.112,74 ✓
	valor juros no mês		85,69 ✓
	valor líquido		21.698,43
28/12	Resgate	- 2100575892141	
	valor capital		78.000,00 ✓
	valor juros até mês ant		3.761,16 ✓
	valor juros no mês		324,48 ✓
	valor líquido		82.085,64
31/12	Resgate	- 2100575892141	
	valor capital		98.000,00 ✓
	valor juros até mês ant		5.154,80 ✓
	valor líquido		103.154,80
31/12	Rendimento mensal	- 2100575892141	
	valor juros		4.038,36
31/12	Rendimento mensal	- 2900579345557	
	valor juros -		4.320,00
31/12	Saldo final		
	valor capital		1.824.000,00 ✓

**SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES**

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/06/2012	5419000,00	162909,38	0,00	5581909,38
31/07/2012	3989000,00	128888,96	0,00	4117888,96
31/08/2012	3989000,00	151125,82	0,00	4140125,82
28/09/2012	3989000,00	168576,10	0,00	4157576,10
31/10/2012	3989000,00	188399,78	0,00	4177399,78
30/11/2012	3157500,00	152500,80	0,00	3310000,80
31/12/2012	1824000,00	87482,40	0,00	1911482,40

**RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER**

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2100575892141	24/02/2012	1.000.000,00	824.000,00	78,00	27/01/2017
2900579345557	04/04/2012	1.000.000,00	1.000.000,00	78,00	09/03/2017

**RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO**

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	2100575892141	43.342,40
31/12	2900579345557	44.140,00

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Investimentos - CDB / RDB e BB Reaplic**

02/01/2013 13:52:52

**Dados consultados**

Agência 3575-0  
 Conta 50427-0 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO A  
 Período 01/12/2012 a 31/12/2012

**BB CDB DI**

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		3.157.500,00
03/12		Resgate	- 2000573370640	
		valor capital		11.000,00 ✓
		valor juros até mês ant		597,08 ✓
		valor juros no mês		2,42 ✓
		valor liquido		11.599,50
03/12		Resgate	- 4100566718482	
		valor capital		157.500,00 ✓
		valor juros até mês ant		10.180,80 ✓
		valor juros no mês		37,80 ✓
		valor liquido		167.718,60
04/12		Resgate	- 2000573370640	
		valor capital		271.000,00 ✓
		valor juros até mês ant		14.703,88 ✓
		valor juros no mês		119,24 ✓
		valor liquido		285.829,12
05/12		Resgate	- 2000573370640	
		valor capital		12.500,00 ✓
		valor juros até mês ant		678,50 ✓
		valor juros no mês		8,50 ✓
		valor liquido		13.187,00
06/12		Resgate	- 2000573370640	
		valor capital		1.500,00 ✓
		valor juros até mês ant		81,42 ✓
		valor juros no mês		1,35 ✓
		valor liquido		1.582,77
07/12		Resgate	- 2000573370640	
		valor capital		8.000,00 ✓
		valor juros até mês ant		434,24 ✓
		valor juros no mês		8,96 ✓
		valor liquido		8.443,20
10/12		Resgate	- 2000573370640	
		valor capital		5.000,00 ✓
		valor juros até mês ant		271,40 ✓
		valor juros no mês		6,70 ✓
		valor liquido		5.278,10
13/12		Resgate	- 2000573370640	
		valor capital		187.000,00 ✓
		valor juros até mês ant		10.150,36 ✓
		valor juros no mês		374,00 ✓
		valor liquido		197.524,36
17/12		Resgate	- 2000573370640	
		valor capital		42.500,00 ✓
		valor juros até mês ant		2.306,90 ✓
		valor juros no mês		103,70 ✓
		valor liquido		44.910,60
18/12		Resgate	- 2000573370640	
		valor capital		399.000,00 ✓
		valor juros até mês ant		21.657,72 ✓
		valor juros no mês		1.061,34 ✓
		valor liquido		421.719,06
19/12		Resgate	- 2000573370640	
		valor capital		35.000,00 ✓
		valor juros até mês ant		1.899,80 ✓
		valor juros no mês		100,80 ✓
		valor liquido		37.000,60
27/12		Resgate	- 2000573370640	
		valor capital		7.000,00 ✓
		valor juros até mês ant		379,96 ✓
		valor juros no mês		27,72 ✓
		valor liquido		7.407,68
28/12		Resgate	- 2000573370640	



Aplicação 24/12/2012	407,78	160,288376	
Aplicação 27/12/2012	140,13	55,083322	
Aplicação 28/12/2012	3,72	1,458713	
Aplicação 28/12/2012	4.737,06	1.862.021067	
31/12/2012 SALDO ATUAL	463,05	182.013162	182.013162

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	17.114,90
APLICAÇÕES (+)	4.203.061,01
RESGATES (-)	4.221.139,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.426,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.426,64
SALDO ATUAL =	463,05

**Valor da Cota**

30/11/2012	2.538187044
31/12/2012	2.544044179

**Rentabilidade**

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Poupança

02/01/2013 13:52:00

## Cliente

Agência 3575-0  
 Conta 6807-1 CONVENIO748296/2010  
 Período 12/2012

## POUPEX

Variação 01  
 Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS JURIDICA. EXTR. NAO REM

## Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		SALDO ANT.			302.168,17 C
03/12	02/	RESG. AUTOM.	3575-0	9.357.503	32.632,21 D
03/12	02/	JUROS	3575-0		1.610,54 C
11/12	02/	RESG. AUTOM.	3575-0	9.357.511	8.512,00 D
21/12	02/	RESG. AUTOM.	3575-0	9.357.521	4.033,19 D

## Saldos

SALDO

258.441,31 C

POUPANÇA OURO E POUPEX - RENDEM TRANQUILIDADE E COMODIDADE.

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB 4004 0001 (CAPITAIS)  
 OU 0800 729 0001 (DEMAIS LOCALIDADES)

SAC 0800 729 0722

DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA 0800 729 0088.

DEVIDO A MP 567/2012 FORAM CRIADAS

NOVAS VARIAÇÕES DE POUPANÇA.

FIQUE ATENTO A ESCOLHA DA VARIAÇÃO QUANDO

MOVIMENTAR SUA CONTA.

Transação efetuada com sucesso por: J2539560 GLAUCIO MACIEL BEZERRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088